

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Guilherme de Paiva Azevedo Silva

**(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM/MG**

Belo Horizonte

2022

Guilherme de Paiva Azevedo Silva

**(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM/MG**

**Versão Final**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Estudos do Lazer.

Linha de Pesquisa 3: Formação, Atuação e Políticas Públicas do Lazer.

Orientadora: Luciana de Assis Costa.

Belo Horizonte

2022

S586i Silva, Guilherme de Paiva Azevedo  
2022 (In)ação do conselho municipal da pessoa com deficiência nas políticas públicas de esporte e lazer do município de Contagem/MG / [manuscrito].  
Guilherme de Paiva Azevedo Silva – 2022.  
97 f.: il.

Orientadora: Luciana de Assis Costa

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 86-95

1. Lazer – Teses. 2. Esportes para deficientes – Teses. 3. Políticas públicas – Teses. 4. Esportes – Aspectos sociais – Teses. I. Costa, Luciana de Assis. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III. Título.

CDU: 379.8

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Sheila Margareth Teixeira Adão, CRB 6: n° 2106, da Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

## ATA DA 182ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**GUILHERME DE PAIVA AZEVEDO SILVA**

Às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2022 reuniu-se no Auditório Maria Lúcia Paixão da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Programa Interdisciplinar em Estudos do Lazer para julgar, em exame final, o trabalho “(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”, requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, a Presidenta da Comissão, Profa. Dra. Luciana Assis Costa, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para o candidato, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

<b>Membros da Banca Examinadora</b>	<b>Aprovado</b>	<b>Reprovado</b>
Profa. Dra. Luciana Assis Costa (Orientadora)	x	
Prof. Dr. César Teixeira Castilho (UFMG)	x	
Profa. Dra. Flávia de Paula Duque Brasil (Fundação João Pinheiro)	x	

Após as indicações o candidato foi considerado: **APROVADO**

O resultado final foi comunicado publicamente, para o candidato pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

**Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.**

## Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Paula Duque Brasil, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Assis Costa, Professora do Magistério Superior**, em 19/12/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Teixeira Castilho, Servidor(a)**, em 20/12/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968509** e o código CRC **18B07C47**.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicio meus agradecimentos, aos meus avós, pais e irmão. Obrigado por todos ensinamentos, pelo apoio incondicional, por me proporcionarem tudo que fosse possível, estudos, educação, por tantas vivências esportivas e de lazer, mas principalmente pelo entendimento do que é ser uma família.

No curso de Educação Física fiz grandes amigos, uns me acompanham até hoje. Obrigado amigos! Agradeço imensamente os professores que passaram em minha vida em nome do Coordenador e professor Dalton Ribeiro de Carvalho (In memoriam), sem eles nada teria sido válido.

Agradeço imensamente a minha esposa Elaine e minha amada filha Malu. Sim, com toda simplicidade desse nome fui presenteado com o amor da minha vida. Que orgulho de ser pai da Malu. Aproveito para pedir desculpas as duas mulheres da minha vida pelas ausências nesse tempo de estudo e quando o “on line” invadiu nossa casa e virou extensão do meu trabalho com isso por vezes reduzindo nosso tempo juntos. Obrigado amores da minha vida! Essa vitória é pra vocês!

Aos meus amigos também dedico este trabalho, Riviane e Francisco Filho obrigado pelos debates intermináveis sobre o esporte de participação e inclusão social, e da importância do esporte e lazer enquanto ferramenta inclusiva.

Sobre a orientação para concluir essa pesquisa, agradeço a Professora Luciana. Passamos por dias difíceis e indefinidos devido à pandemia, mas me fazia acreditar que seria possível. Agradeço profundamente pela troca de conhecimento e apoio.

Agradeço a todos professores que tive a honra de conhecer e conviver mesmo que de forma virtual, em especial ao professores Luciano, Helder, Cristiane Drummond... ah “Cris” como suas aulas foram importantes pra mim no auge de uma pandemia. Obrigado!

Não posso deixar de dizer que o mestrado além de conhecimento me trouxe amigos, e agradeço uma pessoa muito especial, Brisa. Chegou como colega de trabalho, de mestrado e hoje é uma amiga de dentro de casa. Como é bom ouvir você falar de políticas públicas, de esporte e lazer. Obrigado pelas trocas! Estarei sempre a sua disposição!

À UFMG obrigado pela oportunidade e pelo conhecimento!

À ciência obrigado por me permitir que chegar até aqui intacto, vacinado em um momento de pandemia onde tantas vidas se perderam.

*A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e  
não com as igualdades.*

*Paulo Freire*



## RESUMO

Historicamente, as ações públicas direcionadas às pessoas com deficiência foram criadas sob os vieses da caridade, do assistencialismo e do protecionismo (ANDRADE, 2018). Em meio às várias mobilizações sociais, a década de 1970 ganhou contornos institucionais para garantia legal dos direitos dessas pessoas. No Brasil o tema da inclusão social das pessoas com deficiência se inseriu na agenda política de forma mais perceptível, a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88). A Constituição de 1988 também inaugura a institucionalização dos mecanismos de controle social e participação com a criação de instâncias colegiadas (Conselhos, Conferências) e atribuições legais da sociedade civil, juntamente com o Estado, de formular e acompanhar a implementação das ações públicas. O objetivo do estudo foi analisar a atuação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD na condução da política de Esporte e Lazer junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SECEJ). Utilizou-se da metodologia qualitativa do tipo estudo de caso. As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a entrevista semiestruturada e a análise documental. Foram entrevistados 13 dos 22 Conselheiros titulares do CMDPD e analisadas as 33 Atas das Reuniões Ordinárias do CMDPD referentes ao período de 2017 a 2020, as Convocatórias das reuniões e as Resoluções homologadas. Os resultados foram categorizados em três temas principais: i. apresentação da estrutura organizacional do conselho, ii. descrição do perfil e representação dos Conselheiros e iii. deliberações do conselho e encaminhamentos. Os achados apontam que apesar do CMDPD existir há 17 anos e possuir um aparato organizacional que confere um grau de institucionalidade ao conselho, constatou-se uma baixa representatividade da área do esporte e lazer neste espaço deliberativo. A atuação do CMDPD na área de esporte e lazer em Contagem se reduziu a uma atuação fragmentada e pouco assertiva frente a sua função de gerar propostas e formulação de alternativas que influenciam no desenho da política e no formato da gestão 2017 a 2020. As deliberações para a área se restringiram às demandas focalizadas e pontuais especialmente em relação à proposição de eventos e projetos temporários de esporte e lazer.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conselho Gestor. Instituições Participativas. Pessoas com Deficiência. Esporte. Lazer. Política Pública.

## ABSTRACT

Historically, public actions aimed at people with disabilities were created under the bias of charity, welfarism and protectionism (ANDRADE, 2018). In the midst of various social mobilizations, the 1970s gained institutional contours for the legal guarantee of the rights of these people. In Brazil, the issue of social inclusion of people with disabilities was inserted in the political agenda, in a more perceptible way, from the Federal Constitution of 1988 (CF/88). The 1988 Constitution also inaugurates the institutionalization of mechanisms of social control and participation, with the creation of collegiate bodies (Councils, Conferences) and legal attributions of civil society, together with the state, to formulate and monitor the implementation of public actions. The objective of the study was to analyze the performance of the Municipal Council of Persons with Disabilities - CMDPD in the conduction of the Sport and Leisure policy with the Municipal Department of Culture, Sport and Youth (SECEJ). A qualitative case study methodology was used. The data collection techniques used were the semi-structured interview and document analysis. 13 of the 22 CMDPD Board Members were interviewed and the 33 Minutes of the CMDPD Ordinary Meetings for the period from 2017 to 2020 were analyzed, as well as the Notice of Meetings and the ratified Resolutions. Results were categorized into three main themes: i. presentation of the organizational structure of the Council, ii. description of the profile and representation of the Directors and iii. Council deliberations and referrals. The findings indicate that despite the CMDPD having existed for 17 years and having an organizational apparatus that confers a degree of institutionality to the council, there was a low representation of the area of sport and leisure in this deliberative space. The performance of the CMDPD in the area of sport and leisure in Contagem is reduced to a fragmented and not very assertive action in view of its function of generating proposals and formulating alternatives that influence the design of the policy and the format of the management 2017 to 2020. The deliberations for the area were restricted to focused and punctual demands, especially in relation to the proposition of temporary sports and leisure events and projects.

**KEYWORDS:** Management Board. Participatory Institutions. Disabled people. Sports. Leisure. Public policy.

## **LISTA DE FIGURAS**

Gráfico 1 - Percentual de Municípios brasileiros que dispõem de estrutura organizacional na área dos direitos humanos, com destaque para a presença de conselhos, no período de 2014 a 2019. 30

Figura 1 - Codificação automática das Atas e entrevistas com frequência ocorrência 37

Quadro 1 - Perfil dos Conselheiros CMDPD 42

Quadro 2 - Ofícios da Procuradoria de Justiça 56

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Percentual de Municípios com Conselhos Municipais sobre o tema de Direitos Humanos 30

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADC	Associação dos Deficientes de Contagem
AMAIS	Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem
CAIS	Centro de Atendimento e Inclusão Social
CEMEC	Conselho de Educação de Contagem
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CER IV	Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Oliveira
CF/88	Constituição Federal de 1988
CMDPD	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CMPPD	Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CORDE	Coordenadoria Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CSU	Centro Social Urbano
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNDAC	Fundação de Cultura de Contagem
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GIEC	Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IP	Instituição Participativa
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LBI	Lei Brasileira da Inclusão
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e aliados
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MG	Minas Gerais
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PCD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Individual
PEAMA	Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas
PNPS	Política Nacional de Participação Social
SECEJ	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
SEDUC	Secretaria de Educação
SEMEL	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
SEPEDI	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso
STF	Superior Tribunal Federal
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>23</b>
2.1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS SOCIAIS: A FUNÇÃO DOS CONSELHOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	23
2.2 MARCO REGULATÓRIO DO DIREITO AO ESPORTE E LAZER DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	31
<b>3. METODOLOGIA .....</b>	<b>33</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>38</b>
4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CMPCD .....	38
4.2 PERFIL E REPRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS .....	42
4.3 DELIBERAÇÕES DO CONSELHO E ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS PARA A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER.....	52
4.3.1 <i>Reivindicação de política pública de esporte e lazer para a pessoa com deficiência.....</i>	<i>52</i>
4.3.2 <i>Demandas focalizadas e pontuais diante à ausência de uma política pública de esporte e lazer para a PCD.....</i>	<i>57</i>
4.4 EVENTOS E PROJETOS: O CARRO CHEFE DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER.....	68
4.4.1 <i>Eventos propostos às pessoas com deficiência.....</i>	<i>71</i>
4.5 ACESSIBILIDADE: UMA PROBLEMÁTICA INTERSETORIAL EM PROL DA INCLUSÃO .....	74
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>84</b>
<b>APÊNDICE I.....</b>	<b>94</b>
<b>APÊNDICE II.....</b>	<b>96</b>
<b>APÊNDICE III.....</b>	<b>97</b>
<b>APÊNDICE VI .....</b>	<b>100</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO II.....</b>	<b>104</b>

## APRESENTAÇÃO

Quando criança, tive a honra de compartilhar vivências esportivas e de lazer com meus avós, pais, irmãos, familiares e vizinhos, foram dias inesquecíveis e estão marcados em minha memória, como eram boas as partidas de petecas, futebol, vôlei e tantas outras na rua, no clube, ou em viagens de férias. Vocês foram fundamentais na minha escolha do curso de Educação Física, mesmo diante de tantas incertezas quanto ao “que eu queria ser quando eu crescesse”.

Nos estudos, ainda adolescente decidi que queria estudar em uma instituição fora da cidade (CEDAF-UFV de Florestal- MG). Ouvei dos meus pais: “é o que você quer? Então passa na prova”. Havia muitas dificuldades a serem vencidas, a primeira delas seria passar no processo seletivo, a segunda caso aprovado talvez a primeira grande decisão da minha vida; a de ir morar sozinho, em uma cidade que não conhecia e que aos 14 anos parecia uma mudança de país. Mas fiz a prova, passei e me mudei. Aos 14 anos era tão distante fisicamente da casa dos meus pais que me via na necessidade de ligar duas vezes por dia pela saudade, pela insegurança e pelo medo de tudo que presenciava morando em um alojamento com adultos, em um ambiente em que tudo poderia me levar para um caminho oposto ao desejado por todos nós.

Na CEDAF-UFV, tive a primeira vivência em equipes esportivas de rendimento. O futebol esteve presente na minha vida como única forma de me sentir incluído no contexto de um alojamento onde o amigo mais próximo tinha mais que o dobro da minha idade. Me sobressai no futebol e entrei pra equipe de futebol da CEDAF-UFV. Até então vencia na minha concepção aquela luta dura, em ambiente que não propício a uma criança. Mas a educação que recebera em casa me fazia continuar seguindo. Até que as forças se acabaram, cedo talvez, mas naquele momento talvez quase tardio. Se passavam 6 meses do meu ingresso e não suportei encarar a vida real. Ela se tornou dura.

Voltei para Belo Horizonte querendo buscar outros caminhos. Fui recebido de braços abertos pela minha família e quando contei o que lá presenciava meu pai na mesma hora me colocou no carro e buscamos tudo que havia deixado naquele alojamento. Obrigado!

De volta pra casa, retornei à escola do ensino médio, mas com a ideia de que o ensino técnico pudesse ser a minha melhor escolha. Encarei a tão difícil prova do

CEFET e fui aprovado. Naquele momento o esporte já era parte da minha vida, e após um ano de estudo precisei abandonar a Escola técnica para viver o sonho de ser jogador de futebol em um grande clube. E minha família ali, apoiando e acreditando em mim. O futebol não deu certo, mas o amor pelo esporte me fez buscar o curso superior de Educação Física. E com certeza foi a melhor escolha que fiz. Ali encontrei o que buscava, o conhecimento que me faria transformar vidas.

Minha vida profissional passou por academias, escolas, clubes, mas decidi investir em concurso público na área da Educação. Sempre acreditei que a Educação seria a solução de todos os problemas. Recém formado, em 2002 fui aprovado em dois concursos da Secretaria Municipal de Educação de Contagem para professor do Ensino Fundamental.

Minha trajetória no ensino fundamental, durou 7 anos ministrando aulas de Educação Física, e 3 anos como vice diretor dessa mesma instituição de ensino. Em busca de desafios e de conhecimento fui cedido à Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude no ano de 2013 e lá desenvolvi competências a partir da atuação em diversas áreas, gerência de ginásios, assessoria técnica à Diretoria de Esporte, olimpíadas estudantis municipais, JEMG- Jogos escolares de Minas Gerais, Torneios de diversas modalidades, apoio a equipe de Vôlei Sada/Contagem e tantos outros.

Em 2015 fui indicado para a coordenação geral do Programa Segundo tempo no Município. Assumi, ciente das dificuldades de implementar o segundo maior Programa Segundo Tempo/Ministério do Esporte do Brasil naquela época, com 63 núcleos. Em 2016 recebi uma o Diploma de Mérito Desportivo pela atuação em prol do Desporto regional pela da Câmara dos Vereadores pelos trabalhos prestados no município.

A coordenação do Projeto Segundo tempo foi fundamental para o desenvolvimento da temática da Pessoa com Deficiência. Ainda no de 2016 tive a sorte de ser indicado para participar de uma reunião do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, digo sorte porque eu era a única pessoa na Secretaria naquele momento em que procuravam alguém para comparecer a esta reunião. Lembro como se fosse hoje, não sabia do que se tratava, mas como conhecia o meu local de trabalho aceitei e compareci.

Chegando lá o Presidente do conselho, Sr. Mauricio Peçanha (in memoriam) disse: “ainda bem que hoje temos uma pessoa do esporte aqui porque nunca comparecem” e me fez uma pergunta somente, esta causadora da minha inquietação



pós reunião no conselho. Ele questionou: “O que Contagem oferta para a Pessoa com Deficiência?” E eu respondi: nada, o que eu vejo é que existem alguns programas que relatam ser para todos, mas nada específico que garanta o acesso de Pessoas com Deficiência. Ele imediatamente me liberou da reunião dizendo: “ainda bem que você disse isso, porque se fosse diferente esta resposta eu gostaria muito que você me indicasse apenas uma”.

Essa reunião me gerou uma inquietação, sai dali e iniciei uma busca para entender o que se passava, porque de fato eu não conhecia nenhuma atividade esportiva e de lazer para este público, nada era desenvolvido e não havia presenciado nenhuma discussão ligada a essa temática no meu dia a dia no trabalho. No entanto, eu não participava das discussões das Políticas Públicas municipais, cheguei a pensar que talvez o meu desconhecimento fosse por isso, estava somente na coordenação específica do Programa Segundo tempo, e ali as Pessoas com deficiências eram atendidas.

O Programa Segundo tempo acabou no final de 2019, a inquietação sobre o atendimento à Pessoa com Deficiência permanecia, e ao final do convênio com o Ministério do Esporte fui convidado para participar de algumas discussões técnicas. Ao me deparar com a realidade da ausência de uma política pública de inclusão resolvi estudar as ações desenvolvidas e a capacitação dos gestores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

No entanto, com a chegada da pandemia SARS-CoV-2 (Covid-19), fomos liberados para home office e não havia espaço para esse estudo. Em meio a inquietação que ainda me afligia e as incertezas de uma pandemia resolvi me dedicar aos estudos para tirar o foco, a preocupação e o medo daquele momento.

Na busca por conhecimento conheci o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do lazer da UFMG. Ao ler a Proposta Curricular e os objetivos do programa me deparei com a possibilidade de participar do processo seletivo e buscar me capacitar para discutir a construção de cidadania a partir da implementação de ações vinculadas com a inclusão e a responsabilidade social, prevista no edital do curso. Nesse momento percebi que eu poderia desenvolver uma temática necessária e obrigatória, as questões relacionadas ao esporte e lazer das Pessoas com Deficiência.

Hoje apresento o resultado do estudo e espero que este possa contribuir com a elaboração de uma política pública para a PCD no município de Contagem MG.

## 1. INTRODUÇÃO

Historicamente, as ações públicas direcionadas às pessoas com deficiência foram criadas sob os vieses da caridade, do assistencialismo e do protecionismo (ANDRADE, 2018). Em meio às várias mobilizações sociais, a década 1970 ganhou contornos institucionais para garantia legal dos direitos dessas pessoas. Em 1975 a Organização das Nações Unidas (ONU), aprovou a Declaração dos Direitos das pessoas Deficientes, tendo em vista a necessidade de prevenir deficiências físicas e mentais e de prestar assistência às pessoas deficientes para que elas pudessem desenvolver suas habilidades nos mais variados campos de atividades (ONU, 1975).

Esses avanços internacionais reverberaram nos debates nacionais em torno desta temática, sobretudo no final da década de 1970 e início dos anos 80, na concepção de expansão dos direitos humanos, da necessidade de acesso à educação, trabalho, saúde, acessibilidade, cultura, esporte e lazer, entre outras esferas da vida social (CARAVAGE, 2018).

No Brasil, a política de inclusão social das pessoas com deficiência se inseriu, de forma mais expressiva na agenda política a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que se constitui um marco para a redemocratização do país e para a expansão dos direitos sociais, incluindo o esporte no Art. 217 e o lazer no Art. 6º (CF/88).

A Constituição Federal de 1988, por sua vez reiterou a universalidade dos direitos sociais, sem qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício em pé de igualdade dos direitos humanos e liberdades fundamentais (BRASIL, 1988).

No entanto, somente quatorze anos após a Declaração dos Direitos das Pessoas com deficiência (ONU), o Decreto de Lei Federal nº 3.289/1999, que regulamentou a Lei nº 7.853/1989, dispôs sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção a este público.

DECRETO nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.  
Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

Posteriormente, uma década mais tarde, foram sancionadas outras duas leis,

a Lei nº 12.470/2011, denominada de Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a Lei nº 13.146/2015, denominada de Lei Brasileira da Inclusão (LBI). A LBI por sua vez deu origem ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando a inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

A Constituição de 1988 também inaugura a institucionalização dos mecanismos de controle social e participação, com a criação de instâncias colegiadas (Conselhos, Conferências) e atribuições legais da sociedade civil juntamente com o Estado de formular e acompanhar a implementação das ações públicas (LOBATO, 2009). O Estado Democrático de direito preconizado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), instituiu espaços públicos para que a população participe do processo de formulação e implementação das políticas públicas brasileiras. Um desses mecanismos de participação é o conselho gestor, que exerce o papel de um canal de ligação entre os interesses da população e os seus gestores locais, permitindo uma cooperação na definição das políticas públicas (COSENZA, 2018).

Diversas áreas de políticas públicas têm introduzido gradativamente mecanismos institucionais e/ou informais por meio dos quais os cidadãos brasileiros podem sugerir e revisar diretrizes de políticas para implementação (WAMPLER, 2015; AVRITZER, 2009; CURATO *et. al.*; 2020). Em algumas áreas as formas pioneiras de articulação do governo e dos atores sociais têm uma longa história, como saúde e educação, pois realizam reuniões de política desde a década de 1940 (AVRITZER; SOUZA, 2013; FARIA, SILVA; LINS, 2017).

Os conselhos são um dos principais espaços para o exercício da participação e do controle social sobre a implementação das políticas públicas em todas as esferas governamentais (BRASIL, 2009). Os conselhos são constituídos por representantes da sociedade civil e do Estado, geralmente de forma paritária, isto é, tanto os representantes da sociedade civil quanto do Estado são corresponsáveis pelas decisões tomadas representando as três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Ou seja, constituem instâncias de decisões políticas e diferem na forma como atuam, como se constituem e como refletem na elaboração das políticas públicas, em função da legislação e da correlação de forças que se estabelece no seu interior (NAHRA, 2007).

Em outras palavras, são espaços públicos de participação institucionalizados pelo Estado, possuem o objetivo de promover a participação da sociedade civil na

formulação e no controle das políticas públicas, presume-se que a sociedade e os governos participem em conjunto de tudo o que se faz nas áreas de atuação. Essa é uma forma importante de garantir uma participação efetiva no município no qual se vive, participando de alguma forma dos conselhos no local que o cidadão esteja inserido (BRASIL, 2007d; ASSIS, 2009).

Desta forma, para que esse mecanismo funcione de forma efetiva como órgão de controle social é preciso que a sociedade civil atue, conheça suas atribuições e que se imponha diante das situações que exijam sua intervenção (KOCIAN, 2014).

Desde os anos 2000 no Brasil, verifica-se um recrudescimento destes espaços de participação social, principalmente nas áreas de Assistência Social, Saúde e da Criança e Adolescente (BUVINICH, 2014). Em 2009, o Brasil contava com 43.156 conselhos municipais e segundo Censo de 2010, os Conselhos gestores de políticas públicas já tinha se disseminado por todo o país.

Os conselhos existentes no Brasil foram criados como consequência da implementação de leis que vinculavam o recebimento e o repasse de recursos de fundos federais, estaduais e municipais à sua criação. Ou seja, por vezes o repasse de financiamento de diversas políticas sociais está vinculado à existência de conselhos, como é o caso da saúde, da assistência social, da educação.

Nesse sentido, o centralismo jurisdicional da União, com destaque para sua dimensão fiscal (o que inclui a criação de mecanismos de repasse de recursos condicionados à criação e ao efetivo funcionamento das instituições participativas), atuou como um mecanismo indutor para a expansão dos conselhos em diferentes áreas de políticas públicas (ARRETCHE, 1999; 2002; ABRÚCIO, 2006).

Somam-se a esses estímulos à maior participação da sociedade civil nas políticas públicas, a iniciativa do governo federal de criar uma Política Nacional de Participação Social - PNPS, (Decreto 8.243/2014), que segundo o Art. 1º, teve por objetivo fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública (BRASIL, 2014).

A Política Nacional de Participação Social estabeleceu a participação social como dispositivo de governo. Dessa forma, reconhecia a participação como direito do cidadão e expressão de sua autonomia através da promoção, desenvolvimento de mecanismos de participação social em etapas de planejamento e incentivava a

participação social de forma a fortalecer as organizações da sociedade civil (BRASIL, 2014).

No entanto, o Decreto da ex presidenta Dilma Roussef, acabou sendo derrubado pela câmara dos deputados, através do PDC 1491/14<sup>1</sup>, não entrando em vigor. A justificativa para a suspensão a mesma que seria utilizada no decreto 9.759/2019 que veremos a seguir.

Em 2016, após um processo de impeachment da presidenta Dilma Roussef, Michel Temer assume a presidência e desde então, inicia-se uma regressão no que se refere às instituições participativas no país. A publicação do Decreto 9.191/2017 dispôs sobre o controle das atividades das instâncias colegiadas, tratou das normas e diretrizes acerca dos colegiados, proibindo sua criação por meio de portarias interministeriais. O decreto também vetou a divulgação de todos os debates que estivessem ocorrendo dentro do colegiado, exceto os com autorização expressa do titular do órgão ao qual o colegiado está subordinado, de ministros ou presidentes de administração indireta, dentre outras medidas restritivas ao funcionamento dessas instituições participativas.

Dando sequência ao processo de desinstitucionalização e enfraquecimento das instâncias de participação social, o governo de Jair Bolsonaro, em 11 de abril de 2019, publicou o Decreto 9.759/2019, assinado pelo então Presidente da República que determinou a extinção de todos os conselhos, comitês, comissões, grupos e outros tipos de colegiados ligados à administração pública federal que tivessem sido criados por decreto ou ato normativo inferior, incluindo aqueles mencionados em lei, caso a devida legislação não detalhasse as competências e a composição do colegiado à exceção daqueles que compunham a direção de órgãos da administração indireta ou de comissões referentes a processos administrativos (BRASIL, 2019).

O principal argumento utilizado era de que muitos conselhos vigentes haviam sido criados durante o governo do Partido dos Trabalhadores e tinham como princípios uma visão ideológica dos governos anteriores capaz de fragilizar a representação da sociedade, sem definir objetivamente quais os critérios que definiriam quais conselhos deveriam ser extintos, colocando em risco diversos órgãos fundamentais ao desenvolvimento de políticas públicas (CONJUR, 2019).

Em 13 de junho de 2019, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/435362-projeto-suspende-decreto-que-institui-politica-nacional-de-participacao-social/>. Acesso em: 10 de set. 2022.

decidiu pela suspensão parcial do Decreto de Jair Bolsonaro. A Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.121, apresentada pelo Partido dos Trabalhadores em 15 de abril de 2019 pedia que o STF (Superior Tribunal Federal) contivesse integralmente o Decreto (RODRIGUES, 2020). A Transparência Brasil, organização não governamental reconhecida internacionalmente, emitiu em 12 de abril de 2019 uma nota em que afirmou que o Decreto “destrói a estrutura de participação social para substituir por um governo fechado com menos *accountability* (prestação de contas) e, por conseguinte, mais corrupção e ineficiência” (TRANSPARÊNCIA, 2019).

De acordo com Farranha *et. al.* (2021) o decreto extinguiu 446 colegiados, sendo destes 25 Conselhos, 121 comitês, 83 comissões e 171 grupos de trabalho, que constituíam mecanismos de elaboração e acompanhamento de políticas de forma intersetorial (FARRANHA *et. al.*, 2021).

Os autores expõem, que para além da extinção dos colegiados, o decreto possibilitou que a partir de um redesenho institucional e de normas restritivas, a participação da sociedade civil ficasse dificultada ou ainda inviabilizada. Farranha *et. al.* (2021) indicam que diversos órgãos colegiados foram recriados e reorganizados, com cortes na participação da sociedade civil e no caso dos conselhos para além dos extintos, 38 sofreram reedições e reconfigurações em sua composição, com redução significativa das representações da sociedade civil.

Entendendo a importância da existência dos conselhos, suas prerrogativas e atuações, apesar do tema não estar atualmente em pauta política nem acadêmica, haja vista a posição do atual governo frente as instancias de participação, é possível considerar que este momento paradoxalmente pode expressar uma atuação de resistência desses órgãos de representação. Com este estudo buscou-se compreender a atuação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência no município de Contagem. A cidade de Contagem em 2019 contava com uma população de 663.855 habitantes, sendo o terceiro município mais populoso do estado de Minas Gerais (IBGE, 2018). Contagem é uma cidade em destaque econômico no estado de Minas Gerais por concentrar o polo industrial da região.

De acordo com o censo de 2010, 195.663 pessoas com deficiência residiam no município, sendo: 7.647 pessoas com deficiência intelectual; 29.312 com deficiência auditiva; 35.445 pessoas com deficiência motora; e 123.259 pessoas com deficiência visual, sendo que, destas 102.594 declararam ter “alguma dificuldade visual” (não necessariamente o comprometimento total da visão) (IBGE, 2018). Portanto cerca de

quase 30% da população possui algum tipo deficiência, um numero expressivo que não deve ser tratado como minoria.

Desde 2009, o município de Contagem dispõe de uma pasta específica para o Esporte e Lazer, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SECEJ). Anteriormente a área estava sob a gestão da Coordenadoria de Esporte vinculada à Secretaria Municipal de Educação. Entretanto, em 2017, após reforma administrativa houve a junção com a Fundação de Cultura de Contagem (FUNDAC) tornando-se Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

O município de Contagem conta desde 2013 com um Conselho Municipal de Esporte e Lazer, criado a partir da Lei complementar nº 161, de 27 de dezembro de 2013 com o intuito de auxiliar no desenvolvimento dessas políticas públicas. No entanto, o mesmo encontrava-se inativo desde 2017 e só foi reativado em 2022 passando a vigorar a Lei complementar nº 323, 27 de abril de 2022.

Diante da inatividade do Conselho Municipal de Esporte e do interesse em aprofundar na forma como a sociedade civil representada pelo conselho têm se mobilizado para acompanhar e potencializar a política municipal de esporte e lazer para as pessoas com deficiência, optou-se por analisar o Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência de Contagem, tendo em vista sua atuação transversal nas políticas sociais, inclusive com representação da área do esporte e lazer.

Segundo Oliveira (2020), há indicativos de que as políticas de esporte e lazer, nos diferentes níveis de governo, sobretudo no contexto municipal, não consegue atender de forma equitativa ao direito das pessoas com deficiência.

Para analisar a atuação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) na condução das políticas de esporte e lazer dirigidas às pessoas com deficiência no município de Contagem, e diante da proposta ainda desafiadora de inclusão das pessoas com deficiência na política de esporte e lazer, foi importante conhecer como este mecanismo de participação e controle social têm atuado na defesa dos direitos dessas pessoas.

Tendo em vista a produção escassa de estudos nacionais com foco no esporte e no lazer das pessoas com deficiência (CARAVAGE; OLIVER, 2018), este estudo teve como objetivo analisar a atuação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência na condução da política de Esporte e Lazer junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SECEJ).

Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para o fortalecimento da política

de esporte e lazer para a Pessoa com Deficiência no Município de Contagem/MG.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### *2.1 Institucionalização dos mecanismos de participação nas políticas sociais: a função dos Conselhos da Pessoa com Deficiência*

O debate sobre a autonomia dos movimentos sociais e a institucionalização da participação foi a tônica dos anos de 1980. As análises sobre a emergência de novos atores sociais no meio urbano no final dos anos 1970 apontavam para a indagação da ordem autoritária e para a precariedade das instituições representativas tradicionais (partidos e parlamento) em incluir as reivindicações sociais na pauta política, questionando o padrão de interação entre as classes populares e o poder público, que tradicionalmente se realizava através de mecanismos clientelistas ou populistas (SANTOS, 2002).

O surgimento dos conselhos municipais no cenário político brasileiro é uma novidade em relação às formas tradicionais de gestão das políticas públicas. Esses conselhos foram institucionalizados na década de 1990, mas são resultados de lutas populares anteriores em busca da democratização da gestão pública (TÓTORA; CHAIA, 2002).

Como sinaliza Maria da Glória Gohn: (...) a conjuntura política dos anos 80 construiu outras dimensões para a categoria participação. Para os que estavam engajados na busca da redemocratização do Estado, inicialmente o processo concentrou-se na questão dos Conselhos. (...) Firmaram-se as primeiras experiências de Conselhos de gestão da coisa pública numa ampla gama de tipos que ia dos Conselhos comunitários, aos Conselhos de escola, de saúde, as câmaras de gestão de setores variados como os transportes, os Conselhos de condição feminina, do negro, etc. (1998, p. 11) Os Conselhos se inserem na agenda política dos anos 1980 de duas formas: De um lado, na forma de "Conselhos comunitários" criados pelo poder público para negociar demandas dos movimentos populares, face à crescente mobilização das populações, principalmente as residentes nos bairros de periferia (...). A outra forma de Conselho tinha características de Conselho Popular, criado a partir dos próprios movimentos, sem uma estrutura formal e baseada em ações diretas e sem nenhum envolvimento institucional, a não ser contatos com autoridades para pressionar sobre reivindicações com a proposta de constituir-se em força política autônoma em relação aos partidos e ao Estado (pp. 7-8).

Segundo Gohn (2006), existem duas posições em relação ao papel central dos conselhos; a primeira circunscreve-os no plano da consulta, preocupa-se com a separação de sua atuação em relação ao Legislativo, defendendo que eles fiquem limitados a serem auxiliares do poder legislativo. A segunda postula, deliberativo, que tenham uma atuação como órgãos fiscalizadores do executivo, segundo uma



perspectiva e modelo de gestão descentralizada desse executivo; sugere-se que eles operem dentro das decisões que são tomadas em sua área, acarretando um estilo de governo que tenha como diretrizes e eixos fundamentais as questões da participação da cidadania, um governo que aceite os conflitos como parte do jogo de interesses numa democracia. Portanto, o papel dos conselhos incide na discussão sobre as estratégias de gestão pública de uma forma geral e sobre o caráter das próprias políticas públicas em particular (BORJA, 2000).

As políticas nacionais regulamentadas após a CF 88, têm como característica comum a incorporação da participação da sociedade nas três esferas de poder através de conselhos a serem compostos por representantes das instituições da sociedade civil e representantes do Estado. Dessa forma, suas prerrogativas não devem se limitar à identificação das prioridades e reivindicações sociais, pois adquirem um caráter de deliberação na formulação de políticas públicas e de cogestão das mesmas, ancoradas no art. 204 da Constituição, que estabelece “a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (BRASIL, 1998).

A Constituição de 1988 expressou não só conquistas no campo da participação, mas também no plano dos direitos sociais e da incorporação de mecanismos que apontam para um novo padrão de política social, universalista e redistributivista. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorreram, de forma acentuada, mudanças nas formas de interação do Estado com a sociedade brasileira. Entre tais mudanças, merece destaque o processo de constituição, propagação e operação de instituições participativas – “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (AVRITZER, 2009, p. 08).

As instituições participativas (doravante IPs) possuem quatro características principais, a saber: a) operam simultaneamente por meio dos princípios da participação e da representação; b) transformam as características voluntárias da sociedade civil em formas permanentes de organização política; c) interagem com partidos políticos e atores estatais; e, por fim, d) têm no desenho institucional um fator relevante para a sua efetividade (AVRITZER, 2009).

O tema da participação política é orientado para um aprofundamento da socialização e da radicalização da prática política no Brasil. Se a democracia foi criada na intenção de tornar visíveis as práticas de poder, o controle democrático popular é

fundamental para um governo se tornar visível.

A temática dos conselhos se inseriu no debate do federalismo e da descentralização, na qual a busca do fortalecimento da autonomia dos municípios aparecia articulada à abertura de canais que incorporassem diferentes segmentos sociais e à ampliação dos interesses representados no âmbito da cidade (SANTOS, 2002).

Os conselhos municipais em geral, são permanentes e contínuos, havendo substituição de membros que participam como conselheiros. Certamente, a excessiva rotatividade de conselheiros é um problema que atrapalha seu bom funcionamento, principalmente porque é preciso um tempo de formação para entender o contexto das discussões e da mesma forma é necessário um tempo de atuação para se aprender a desempenhar as funções de conselheiro (Benelli, 2012). Espera-se que os conselhos tomem decisões sobre a política pública, exerçam o controle social na sua área específica, através do recebimento de informações, decisões, acompanhamento, fiscalização e avaliação. Todos os conselhos têm objetivos específicos na sua área de atuação e conseqüentemente devem fortalecer a política pública onde atuam. Todo conselho é criado pela elaboração de um projeto de lei, que o institui e cria um fundo específico.

Gohn (1996) aponta que os conselhos são "órgãos públicos colegiados de natureza ambivalente, vinculados à administração estatal, mas ao mesmo tempo constituídos de representações da sociedade" (GOHN, 1996, p. 14). Esses novos formatos de participação institucionalizada provocam uma transferência nos termos do debate sobre a autonomia nos anos 1990 em relação às décadas anteriores. É colocado a possibilidade da constituição de esferas de participação que não estejam ligadas à lógica da administração pública, permitindo o surgimento de valores, normas, diretrizes e propostas construídas no espaço da sociedade.

Os representantes da sociedade civil devem trazer legitimidade às decisões tomadas nesses espaços, e dessa forma, construir uma representação de forma a contribuir para o atendimento das necessidades e interesses dos diversos segmentos sociais aos quais representa (KANUFRE, 2008).

Assim, a implementação e consolidação dos conselhos e conferências municipais têm como base e orientação central o incentivo e o possível aumento da participação direta da população e da sociedade civil organizada na tomada de decisões na gestão municipal e da eficiência das políticas públicas, possibilitando

assim um arranjo dos processos de decisão e a capacidade da sociedade de controlar a utilização dos recursos públicos, permitindo a tomada de decisões de forma mais democrática de distribuição do bem-estar social (CÂMARA MUNICIPAL, 2021)<sup>1</sup>.

Os mecanismos participativos em diversas áreas e níveis da administração pública no Brasil são importantes para efetivação de políticas públicas que atendam às necessidades da sociedade. Entre vários aparatos existentes os conselhos de políticas públicas e de direitos estão compostos em praticamente todos os municípios do país. Os conselhos são associados às áreas de saúde, de trabalho e emprego, da assistência social, do desenvolvimento rural, da educação, meio ambiente, planejamento e gestão urbana, entorpecentes, além dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, do negro, da mulher, dos portadores de deficiências, do idoso (CÔRTEZ, 2005).

Nesse sentido, colocam-se novas exigências à participação da sociedade na medida em que as organizações sociais têm um papel que vai além da apresentação de reivindicações, corresponsabilizando-se pela apresentação de propostas e formulação de alternativas que influenciam no desenho da política e no formato da gestão

A constituição de canais participativos entretanto, não é garantia suficiente para que os participantes preferenciais – na maioria dos casos, representantes de movimentos sociais, populares, sindicais e de grupos de interesses de usuários – se envolvam, em alguma medida, nas decisões políticas que ocorrem em determinada área da administração pública. Eles podem escolher não se envolver, ou seu envolvimento pode redundar em manipulação, consulta ou somente no acesso a informações (ARNSTEIN, 1969; CHOGUILL, 1996; PAUL, 1987).

Segundo Avritzer e Navarro (2003) e Silva e Leandro (2018), os primeiros estudos sobre IP (Instituição Participativa) destacaram o impacto de quatro conjuntos de variáveis que podem influenciar o resultado dos processos decisórios nos domínios considerados. São eles: 1) vontade política; 2) desenho institucional; 3) cultura política ou comunidade local; 4) capacidade administrativa e financeira. A combinação desses elementos será capaz de prever o sucesso e/ou fracasso das operações de IP urbana.

Mais recentemente, outras variáveis começaram a ser incluídas na pesquisa de IP. Abbers, Serafim e Tatabiga (2014) resumem a literatura e destacam os seguintes elementos: a relação entre o desenho institucional e o empoderamento do cidadão, a eficácia das deliberações, a relação entre participação e representação,

questões de escala e suas implicações distributivas; o efeito do projeto político compartilhado entre governantes e atores sociais na produção de novos padrões participativos. É possível incluir ainda, o tema da conexão entre as diferentes arenas deliberativas contemporâneas e da transmissão das decisões geradas nos diferentes espaços e instituições (MENDONÇA, 2013; 2016; ALMEIDA; CUNHA, 2016; SILVA; RIBEIRO, 2017; FARIA, 2017, LEANDRO; SILVA, 2018).

Segundo Avritzer, é possível observar que as instituições participativas variam na sua capacidade de democratizar o governo. Essas variações, ocorrem principalmente quando relacionadas ao contexto de organização da sociedade civil e à presença de atores políticos capazes de apoiar unificadamente processos participativos (AVRITZER, 2008).

Estudo realizado por Tatagiba (2005) - que analisou os conselhos municipais de saúde, da assistência social, da criança e adolescente e do trabalho no município de Curitiba; cinco conselhos municipais de Maringá, nas mesmas áreas, incluindo a educação – reitera em seus achados, que os conselhos não estão cumprindo sua vocação deliberativa. Embora os motivos apresentados sejam os mais variados, a autora destaca como principais, a baixa capacidade propositiva dos conselhos no sentido de gerar inovação das políticas públicas, sugerindo que essa participação assume contornos mais reativos que propositivos. Os motivos que levam a este posicionamento, estão relacionados à estrutura de funcionamento do conselho, discorrendo em torno da centralidade do Estado na identificação da agenda, ausência de capacitação dos parlamentares, dos problemas de representação, dos obstáculos em lidar com variados tipos de interesses, da preservação de modelos de clientelismo no nas relações entre estado-sociedade e da negativa do Estado em dividir o poder (TATAGIBA, 2002; SANTOS JÚNIOR; RIBEIRO; AZEVEDO, 2004).

Estudo realizado por Tatagiba (2005) - que analisou os conselhos municipais de saúde, da assistência social, da criança e adolescente e do trabalho no município de Curitiba; cinco conselhos municipais de Maringá, nas mesmas áreas, incluindo a educação – reitera em seus achados, que os conselhos não estão cumprindo sua vocação deliberativa. Embora os motivos apresentados sejam os mais variados, a autora destaca como principais, a baixa capacidade propositiva dos conselhos no sentido de gerar inovação das políticas públicas, sugerindo que essa participação assume contornos mais reativos que propositivos. Os motivos que levam a este posicionamento, estão relacionados à estrutura de funcionamento do conselho,

discorrendo em torno da centralidade do Estado na identificação da agenda, ausência de capacitação dos parlamentares, dos problemas de representação, dos obstáculos em lidar com variados tipos de interesses, da preservação de modelos de clientelismo no nas relações entre estado-sociedade e da negativa do Estado em dividir o poder (TATAGIBA, 2002; SANTOS JÚNIOR; RIBEIRO; AZEVEDO, 2004).

Da mesma forma, diversas análises a respeito das experiências dos conselhos comunitários apontam que, na maioria das vezes, se constituem em espaços de anteparo às demandas na medida em que essas eram intermediadas por administrações regionais e técnicos de secretarias sem poder de decisão (SANTOS, 2002).

Para este estudo, é essencial destacar o papel dos Conselhos de Pessoas com Deficiência, que definiu os rumos da Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência em nosso país por meio das deliberações das conferências nacionais, fortalecendo o caráter deliberativo e participativo da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país (BRASIL, 2012, p.15).

Desta forma, destaca-se também a representação transversal das políticas sociais, sobretudo na área do esporte e lazer. A obrigatoriedade de o fornecimento a esse direito vincular-se a outros entendimentos, colocando-o como um local de ação transversal que pode ser evidenciado como processo quanto produto cultural de construção, vivência e definição de valores, diversidades, identidades, culturas, conhecimentos e competências. Além de marcado como meio de formação dos sujeitos para entender e participar do mundo onde vivem, conscientes da importância do lazer, benefícios e riscos nele contidos (BONALUME, 2010).

No que se refere à atuação dos Conselhos da Pessoa com Deficiência nas políticas setoriais, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE (Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999), criado como órgão superior de deliberação coletiva com a atribuição principal de garantir a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência, nos últimos anos, foi responsável por três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e quatro Encontros Nacionais de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

Definiu-se que as competências do CONADE seriam de formular e zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência e acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação,

saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, turismo, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência (CONADE, 2012):

Art. 179. Compete ao CONADE:

- I. Formular e zelar pela efetiva implantação da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- II. Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, desporto, turismo, lazer, política urbana e outras relativas à Pessoa com Deficiência;
- III. Acompanhar a elaboração e a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, indicando as modificações necessárias à consecução da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- IV. Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- V. Acompanhar e apoiar as políticas e as ações dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VI. Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência;
- VII. Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- VIII. Aprovar o plano de ação anual da Coordenadoria Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência – CORDE;
- IX. Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Os conselhos das pessoas com deficiências têm como função atuar como órgãos de fiscalização do executivo, por meio de uma gestão descentralizada, atuando dentro das decisões tomadas na pasta, a partir de eixos de participação social e inclusão.

De acordo com os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC, 2019), o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência está implementado em 24,9% dos municípios brasileiros, totalizando 1.387 conselhos. Destes, 76,5% ou seja 978 Conselhos da Pessoa com Deficiência possuem infraestrutura própria, com sede administrativa própria e 70,05% (972 Conselhos da Pessoa com Deficiência) realizaram reuniões nos últimos 12 meses, conforme Tabela 1.

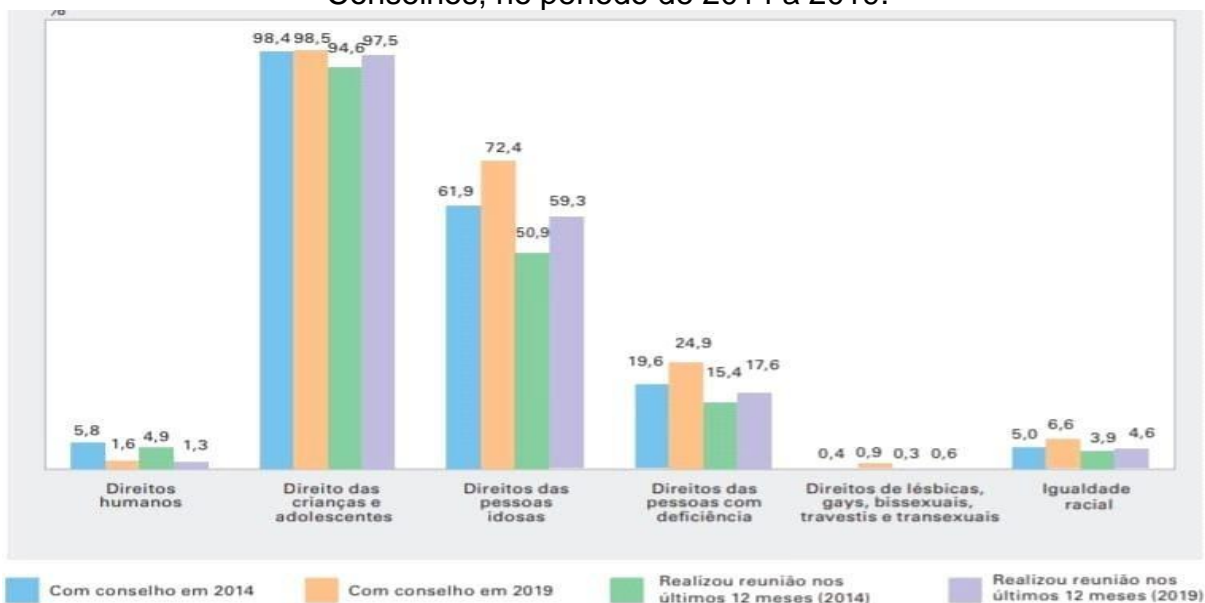
Tabela 1 - Percentual de Municípios com Conselhos Municipais sobre o tema de Direitos Humanos, que realizaram reuniões e com infraestrutura, segundo o tipo de Conselho (Brasil, 2019).

Tipos de Conselhos Municipais sobre o tema de Direitos Humanos	Percentual de Municípios com Conselhos Municipais sobre o tema de Direitos Humanos (%)		
	Existência	Realizaram reunião nos últimos 12 meses	Com infraestrutura própria para funcionamento
Conselho Municipal de Direitos Humanos	1,6	76,9	83,5
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa	72,4	82,0	77,2
Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	98,5	99,0	87,7
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência	24,9	70,5	76,5
Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	0,9	69,4	77,6
Conselho Municipal dos Povos e Comunidades Tradicionais	0,3	64,7	47,1
Conselho Municipal de Igualdade Racial	6,6	70,1	73,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019.

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2019.

Gráfico 1 - Percentual de Municípios brasileiros que dispõem de estrutura organizacional na área dos direitos humanos, com destaque para a presença de Conselhos, no período de 2014 a 2019.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014/2019.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014/2019.

Conforme aponta o Gráfico 1, os Conselhos das Pessoas com Deficiência estão vinculados à estrutura organizacional dos direitos humanos, juntamente aos demais conselhos que tratam dos direitos das pessoas idosas, crianças e adolescentes, direitos da população LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e aliados) e da igualdade racial. Verifica-se ainda que o percentual de conselhos das pessoas com deficiência nos municípios brasileiros (24,9% em 2019), embora registre um crescimento de 5% no período analisado, ainda se encontra bem abaixo da presença dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes e das pessoas idosas nos municípios, que giram em torno de 98% e 70% respectivamente.

O município de Contagem, locus deste estudo, é uma das cidades que dispõe de Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência.

## *2.2 Marco regulatório do direito ao esporte e lazer das pessoas com deficiência*

Nos últimos anos tem-se constatado um avanço crescente nas legislações sobre a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Andrade e Almeida (2012)

salientam que a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Política Nacional de Esporte deixam claro que todas as pessoas têm direito de participar em igualdade de condições” (ANDRADE; ALMEIDA, 2012, p. 57).

Diante dos avanços legais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência, diversas políticas setoriais têm se norteado em uma perspectiva inclusiva, especialmente nos campos da Educação e da Saúde, áreas prioritárias dos direitos sociais. Estas duas áreas também expressam um processo histórico de construção da identidade da pessoa com deficiência, sustentado em um modelo médico e posteriormente, em um modelo social (MAZZOTA, D'ANTINO, 2011).

A legislação mais atual que regulamenta as políticas públicas para as pessoas com deficiência, Lei 13146/2015, que entrou em vigor em 2016, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (ou Estatuto da Pessoa com Deficiência) e vocalizou sobre a importância fundamental de o estado e a sociedade civil pautarem suas ações públicas no sentido de atenderem a diversidade e garantir a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência (BRASIL, 2015).

Vale ressaltar que a referida Lei (art. 2º) aponta, a necessidade de incentivar e promover a maior participação das pessoas com deficiência ao assegurar a



oportunidade de organizar, desenvolver e participar de atividades esportivas, recreativas, turísticas e de lazer, inclusive no sistema escolar (BRASIL, 2007). Considera ainda a Pessoa com Deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Em seu Capítulo IX– “Do direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer” é definido o número de vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, segundo o número de lugares disponíveis em teatros, cinemas, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculo, conferências e similares, onde os assentos reservados devem estar distribuídos no recinto, ter boa visibilidade e estar próximos a corredores sinalizados, evitando-se áreas segregadas e obstrução de saídas, conforme as normas de acessibilidade (BRASIL, 2015).

Em 2016, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI regida pelos pilares da convenção da ONU, realizada em 2006, sobre os direitos das pessoas com deficiência, visou à promoção dos direitos e liberdade de 45 milhões de brasileiros com alguma deficiência (BRASIL, 2016). A LBI rege que o poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar.

Em face do exposto pode se afirmar que a legislação brasileira a partir dos avanços legais relacionados aos direitos da pessoa com deficiência, garante o acesso em relação à política de esporte e lazer.

A principal legislação norteadora de esporte e lazer é a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – conhecida como Lei Pelé – que destaca, entre seus princípios fundamentais, a democratização do esporte, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação, nos termos do Art. 2º, inciso III. Prevê dentre outras situações, a elaboração de projeto de fomento da prática desportiva para pessoas portadoras de deficiência (artigo 5, 4) (BRASIL, 1998).

Numa perspectiva epistemológica sobre o conceito de deficiência, o modelo social, que lê a condição da deficiência como um fenômeno social, passa a ser um instrumento político que dá o suporte aos movimentos sociais em defesa dos direitos

deste público (KIRCHNER; GOLFIERE, 2008; MANTOAN, 2008; SASSAKI, 2009; FRANÇA, 2013).

Baseado em Mello (2016) e Taylor (2017), a hierarquização dos corpos está diretamente relacionada com o capacitismo, e especialmente com o capitalismo que tem na sua estrutura a valoração das pessoas de acordo com seu potencial produtivo, de modo que as pessoas com deficiência que são “aptas ao trabalho” podem ser incorporadas ao sistema como dignas, independentes e todos os outros estereótipos que permeiam o capitalismo, ao passo que as pessoas com deficiência que não cumprem com esses mesmo requisitos não são reconhecidas como sujeitos de direitos, bem como não fazem parte da engrenagem social, pois elas quebram a estrutura.

Desta forma a participação política e os mecanismos de participação são fundamentais para qualificar a relação que se estabelece entre o Estado e a sociedade civil, sobretudo no caso das pessoas com deficiência. O controle social torna-se uma importante ferramenta de democratização das organizações, no entanto é necessário adotar práticas que efetivem a participação da sociedade na direção das políticas públicas (GUIZARDI et. al., 2004).

### **3. METODOLOGIA**

Este estudo se orienta pela metodologia qualitativa do tipo estudo de caso. As pesquisas qualitativas se originam “em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente, de maneira que a coleta de dados num instante deixa de ser tal, e, é veículo para nova busca de informações” (TRIVIÑOS, 1987, p. 137; ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1998).

O estudo de caso possibilita analisar em profundidade uma experiência específica, retratada em um programa de governo (BODGAN; BILKEN, 1994; YIN, 2005). Yin (2010) define o estudo de caso como uma pesquisa empírica, que investiga fenômenos contemporâneos dentro de um contexto de vida real, e tem como objetivo explorar, descrever e explicar o evento ou fornecer uma compreensão profunda do fenômeno.

Para Ventura (2007, p.384), o estudo de caso: “visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa

realizar uma busca circunstanciada de informações”. Segundo Simons (2014, p. 455) “o foco é claramente o estudo do singular, o objetivo é retratar uma revisão aprofundada da qualidade e complexidade dos programas ou políticas sociais à medida que são implementados em um contexto político-social específico.”

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram a entrevista semiestruturada e a análise documental.

A entrevista semiestruturada é uma ferramenta importante no processo investigativo, configura, segundo Triviños (1987), como um dos principais meios na pesquisa qualitativa e baseia-se em roteiros que permitirão ao informante seguir espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências. As entrevistas semiestruturadas são especialmente relevantes para a compreensão das perspectivas de participantes de um determinado programa público, da equipe que implementa o mesmo e de outros grupos relevantes à execução de uma política pública ou programa social (BATISTA; DOMINGOS, 2017).

Por meio das entrevistas buscou-se relacionar a atuação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do município de Contagem, com as demandas de uma parcela importante da população na qual ele representa, as pautas de reivindicação, as ações desenvolvidas, dentre outras. Além de possibilitar identificar quem são os membros que propõe as ações deliberadas pelo conselho, a formação acadêmica/profissional dos conselheiros e a proximidade destes com as pautas referentes às pessoas com deficiência.

Os documentos referentes ao CMDPD analisados foram acessados pelo *site* da Prefeitura Municipal de Contagem (domínio público) e/ou fornecidos pela equipe administrativa do conselho. Os documentos constituem uma fonte importante da qual podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador. Desta forma, representam uma fonte natural de informação, não sendo apenas uma fonte de informação contextualizada (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 39). Foram analisadas as 33 Atas das Reuniões Ordinárias do CMDPD referentes ao período de 2017 a 2020, as Convocatórias das reuniões e as Resoluções homologadas.

Vale ressaltar que as plenárias de abril de 2020 a janeiro de 2021 foram suspensas devido às restrições decorrentes das medidas impostas pela pandemia do SARS-CoV-2 (Covid19). Portanto, durante 10 meses não há registros de Atas e de possíveis reuniões do CMDPD. As plenárias retornaram em fevereiro de 2021 no

formato *online*. Percebe-se que a periodicidade das reuniões do Conselho era frequente, sendo interrompidas apenas nos períodos de férias, e da pandemia.

O contato, e a solicitação para a participação da pesquisa foi realizada a partir de dados fornecidos pela equipe administrativa do CMDPD, embora a listagem das designações (com nome completo, contato e cargo dos Conselheiros) conste para consulta pública no *site* da Prefeitura. A partir do documento fornecido, houve a primeira tentativa de contato com todos os representantes do conselho, no entanto, algumas informações encontravam-se desatualizadas.

Buscando maior aproximação com os membros do conselho e, dessa forma, facilidade no contato para que participassem da presente pesquisa, e por acreditar que ao ocupar uma cadeira no CMDPD poderia contribuir com as discussões internas em torno das políticas públicas de esporte e lazer, foi solicitado ao Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMEL) a indicação do presente pesquisador para a cadeira de Suplente do CMDPD (o representante suplente da SEMEL já havia manifestado por seu desligamento). Desta forma, após a nomeação (Portaria Conjunta nº26, de 23 de fevereiro de 2022), foi possível acompanhar de forma mais próxima a dinâmica de atuação do conselho e exercer a representação da SEMEL junto ao órgão.

A participação do pesquisador em sua primeira reunião se deu no dia 13 de abril de 2022, e permitiu utilizar o momento inicial de “informes” para apresentar a pesquisa e realizar o convite à participação nas entrevistas a todos e todas os(as) conselheiros(as), informação presente na Ata 147º da Reunião Ordinária do CMDPD. Entretanto, houve pouca adesão e, diante da dificuldade de participação dos conselheiros, iniciou-se um segundo processo de contato telefônico com cada um dos membros solicitando, novamente, a participação nas entrevistas semiestruturadas, com agendamento prévio, no qual o pesquisador se deslocaria até os membros do conselho no horário e local de disponibilidade.

Inicialmente foi aplicada uma entrevista piloto com um membro titular e um membro suplente do CMDPD. Foi observado que a entrevista piloto realizada com o suplente não apresentou respostas suficientes para os questionamentos, uma vez que o mesmo informou que, ele e os demais membros suplentes, participavam das reuniões do conselho apenas na ausência dos titulares e de forma bastante esporádica. Assim, decidiu-se por realizar as entrevistas apenas com os conselheiros titulares.

Desta forma, foram convidados a participar do estudo todos os 22 conselheiros titulares, no entanto, obtivemos a aceitação de 13 conselheiros que compuseram o grupo de participantes desta pesquisa. Os motivos de declínio ao convite foram variados: dois conselheiros não se interessaram; uma conselheira encontrava-se de licença maternidade; um conselheiro relatou não estar preparado para responder as questões do roteiro; e cinco conselheiros receberam os convites e não retornaram até o término do cronograma previsto para a realização das entrevistas (julho de 2022).

As entrevistas com membros titulares do CMDPD aconteceram na Sede do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência de Contagem, em Secretarias Municipais da Prefeitura de Contagem, na Câmara dos Vereadores de Contagem e, ainda, em residências particulares de alguns entrevistados.

Conforme descrito, após várias tentativas de contato, dos 22 conselheiros titulares, 13 se disponibilizaram a participar do processo de entrevistas. Os participantes foram identificados na pesquisa como *Entrevistado(a) 01*, *Entrevistado(a) 02* e, assim sucessivamente, de modo a evitar que a identificação dos sujeitos apresentasse prejulgamentos dos argumentos e pontos de vista.

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Universidade Federal de Minas Gerais, no dia 21 de fevereiro de 2022, obedecendo a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, sobre pesquisas com seres humanos. Sendo aprovado em 04 de abril de 2022, sob o parecer nº 5.329.570.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi lido e assinado por todos participantes que se dispuseram a contribuir com o estudo (Apêndice III). Foi esclarecido que caso houvesse algum desconforto no decorrer dos relatos, teriam total liberdade para não responder aos questionamentos ou interromper a entrevista quando e como quisessem, além de terem garantidos o direito de retirar/cancelar a permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação. Todas as informações coletadas receberam um tratamento ético de confidencialidade e foram utilizados somente na pesquisa, sendo mantidas sob sigilo pela orientadora e pesquisador da pesquisa.

Em observância às possíveis dificuldades operacionais decorrentes das medidas impostas pela pandemia do SARS-CoV-2 (Covid19), foram respeitadas todas as medidas determinadas pelos órgãos sanitários locais, seguindo as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

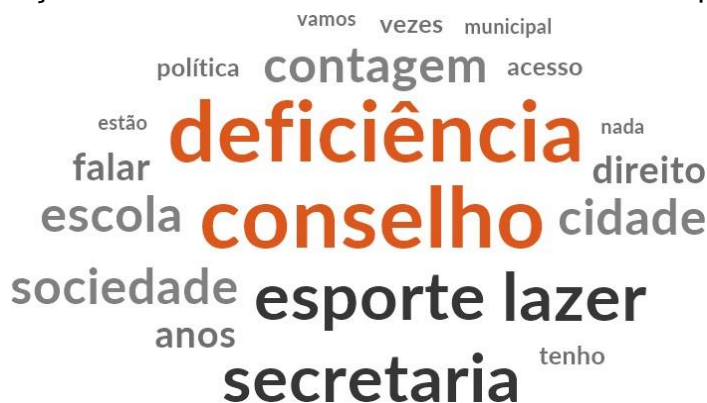
Para registro das entrevistas foram realizadas gravações em áudio e foi utilizado um aplicativo de transcrição de áudio para texto gratuito denominado “Transcrição Instantânea e Notificações de Sons”, disponível na *Play Store* da *Google*. As gravações foram ouvidas, conferidas e posteriormente transcritas pelo pesquisador.

Para análise das entrevistas e dos documentos foram adotados os pressupostos teóricos da análise de conteúdo que, segundo Bardin (2006), consiste em “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (p. 38), com objetivo de ultrapassar as incertezas e enriquecer a leitura dos dados coletados.

Esta técnica de análise contempla a exploração do material e o tratamento dos resultados. A exploração do material consiste numa etapa importante, porque possibilita ou não a riqueza das interpretações e inferências. Esta é a fase da descrição analítica, a qual diz respeito ao corpus (qualquer material textual coletado) submetido a um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos. Dessa forma, a codificação, a classificação e a categorização são básicas nesta fase (BARDIN, 2006). Já o tratamento dos resultados, diz respeito à inferência e interpretação. Nesta etapa ocorre a condensação e o destaque das informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica (BARDIN, 2006).

Após leitura e organização das atas e entrevistas, foram feitos recortes a partir das temáticas pré-definidas para formular possíveis elementos em categorias descritivas. Recorreu-se ao *software* Nvivo, para codificar automaticamente as atas e entrevistas com base no conteúdo expresso, identificando todas as ocorrências e quais apareceram predominantemente como resultado.

Figura 1 - Codificação automática das Atas e entrevistas com frequência ocorrência



Fonte: Nuvem de palavras fornecida pelo software Nvivo.

De forma geral, o *software* auxiliou na organização prévia dos documentos e análise das informações não estruturadas. A partir da ocorrência dos termos, foram definidas as categorias e estas foram balizadoras da análise e possibilitaram maior diálogo entre a teoria e a empiria ao longo dos resultados.

Os resultados foram categorizados em três temas principais: i. apresentação da estrutura organizacional do conselho, ii. descrição do perfil e representação dos conselheiros e iii. deliberações do conselho e encaminhamentos. No terceiro item os resultados se desdobraram em três subitens para tornar mais claro como se deu a atuação do conselho e sua relação com a secretaria de esporte, a saber: reivindicação de política pública de esporte e lazer para a pessoa com deficiência, eventos propostos às pessoas com deficiência e acessibilidade física

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### *4.1 Estrutura organizacional do CMPCD*

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD) foi criado em Contagem, pela Lei nº 3910, de 30 de maio de 2005, com a nomenclatura de Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), sendo vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento. O Artigo 2º definia o conselho como um órgão deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento aos deficientes no âmbito do Município, suas atuações eram definidas no Art. 3º:

Art. 3º O atendimento às pessoas portadoras de deficiência, no âmbito municipal, far-se-á por meio de:

- I - programas para avaliar, fiscalizar, propor e acompanhar o repasse e a aplicação dos recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
- II - programa para implementar a execução de diretrizes básicas da política municipal voltada para as pessoas portadoras de deficiência, junto às secretarias municipais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Orgânica de Assistência Social e as conclusões extraídas da Conferência Municipal de Assistência Social e/ou seminário específico;
- IV - programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social das pessoas portadoras de deficiência;
- V - Campanhas junto à opinião pública informando sobre os direitos assegurados às pessoas portadoras de deficiência (CONTAGEM, 2005).

Atualmente, o CMPPD possui sede própria e está vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, tal como prevê a estrutura organizacional da Secretaria, que têm como atribuições:

Compete à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos de Cidadania: I - articular e realizar parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil, partícipes ou interessados no desenvolvimento de políticas e ações voltadas à inclusão social; II - elaborar, coordenar e executar ações de políticas públicas municipais voltadas para a defesa dos direitos das mulheres; III - elaborar, coordenar e executar ações e programas voltados para a inclusão social e cidadania dos idosos, propiciando uma longevidade ativa; IV - elaborar, coordenar e executar ações e programas de políticas públicas voltadas para a inclusão social, esportiva e no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; V - elaborar, coordenar e executar políticas públicas municipais de direitos humanos; VI - orientar, apoiar, coordenar, acompanhar, controlar e executar programas e atividades voltadas a implementação de políticas e diretrizes para promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, recebendo denúncias e encaminhando a autoridade competente; VII - planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção e defesa do consumidor;

Estão ainda sob coordenação dessa Secretaria, o Conselho Municipal Intersetorial de Defesa dos Direitos de Pessoas Imigrantes em Mobilidade Humana Internacional de Contagem, o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e o Conselho Municipal do Idosos, todos localizados no mesmo endereço, buscando concentrar atendimento às políticas sociais dirigidas às minorias e facilitar acesso ao público a partir de um local específico, destinado aos conselhos.

Inicialmente o CMPPD era composto por 12 (doze) membros, sendo seis representantes do poder público, ligados às seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Atividades Urbanas, Secretaria Municipal de Trânsito e Infraestrutura e um membro da Câmara Municipal de Contagem. Além de seis representantes de entidades não governamentais que se destinavam ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência, sendo: um representante de entidades de portadores de deficiência auditiva, um de entidades de portadores de deficiência visual, um de entidades de portadores de deficiência física, um de associações de pais de deficientes mentais, um de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência, e de profissionais especializados na habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência, neste momento, todos com mandato de dois anos (CONTAGEM, 2005).

Em 2006 essa legislação foi alterada, sendo revogada pela Lei nº 4.056, de 20 de dezembro, e o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência passou a ser vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e alterou



sua composição no Art. 4º:

Art. 4º O CMPPD será composto pelos seguintes membros:

I – Sete representantes de órgãos e entidades governamentais, sendo:

- 1 (um) da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;
- 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- 1 (um) da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon;
- 1 (um) da Procuradoria Geral do Município;
- 1 (um) da Câmara Municipal de Contagem.

II- Sete representantes de entidades não governamentais, sendo:

- 1 (um) de entidades de portadores de deficiência auditiva;
- 1 (um) de entidades de portadores de deficiência visual;
- 1 (um) de entidades de portadores de deficiência física;
- 1 (um) de associações de pais de deficientes mentais;
- 1 (um) de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência;
- 1 (um) de profissionais especializados na habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência;
- 1 (um) dos operadores de transporte coletivo do Município de Contagem (CONTAGEM, 2006).

No ano de 2008, a Lei nº 4.178, alterou a redação do Art. 1º da Lei n.º 3.910, de 30 de maio de 2005, vinculando o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD) à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Na ocasião houve apenas mudança de nomenclatura da Secretaria, passando de “Trabalho e Desenvolvimento Social” para “Trabalho e Promoção Social” (CONTAGEM, 2008).

Em 2011 a Lei nº 3.190 foi revogada, passando a vigorar a Lei nº 4.480, 2011. Nesta legislação houve alteração do nome do conselho. O CMPPD passou a ser denominado como Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomenclatura mantida até os dias atuais (CONTAGEM, 2011).

Em 2015, a Lei nº 4.716, revogou totalmente as legislações anteriores, a partir da publicação no Diário Oficial do Município nº 2745, e vinculou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Contagem (CMDPD) à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso (SEPEDI), recém-criada. A SEPEDI tornou-se a responsável pelo debate e pelo acompanhamento da política pública da área da pessoa com deficiência e teve como dever promover a articulação entre as entidades, o movimento organizado setorial e as diversas secretarias do poder executivo, inclusive com a Secretaria de Esporte e Lazer do município (CONTAGEM, 2015). E, por fim, em 2017,

a partir de uma reforma administrativa proposta pela nova gestão municipal (2017-2021), o CMDPD passou a ser vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a SEPEDI foi extinta a partir da Lei Complementar nº 247 de dezembro de 2017 (CONTAGEM, 2017).

As Reuniões Ordinárias do CMDPC ocorrem regularmente uma vez por mês, mas os registros das plenárias demonstram que a frequência das reuniões foi inferior ao previsto no período investigado. Em 2017 consta o registro de 09 reuniões ordinárias (Atas 101 a 109, de abril a dezembro), em 2018 consta o registro de 11 reuniões ordinárias (Atas 110 a 120, de fevereiro a dezembro), em 2019 consta o registro de 11 reuniões ordinárias (Atas 121 a 131, de fevereiro a novembro) e, no ano de 2020, consta registro de apenas das reuniões no mês de fevereiro e março (Atas 132 e 133, respectivamente).

De acordo com Silva (2018), a frequência das reuniões ordinárias dos conselhos é um indicador do grau de institucionalização destes, uma vez que reuniões periódicas são consideradas como indício para uma rotina de funcionamento,

indicando um bom sinal de consolidação dos encontros e deliberações entre os Conselheiros.

A estrutura organizacional do CMDPD possui uma Mesa Diretora, Secretaria-Executiva e Equipe Técnica o que indica uma especialização da dinâmica de funcionamento do conselho. Desta forma, as comissões temáticas, por sua vez, aprimoram e qualificam os debates realizados entre os conselheiros (FARIA, 2007; FARIA; COELHO, 2010).

Em busca de uma efetividade deliberativa do conselho, a secretaria executiva do CMDPD, cumpre a função de registrar todos os assuntos e falas das plenárias, posteriormente são enviadas via *e-mail* para conferência dos presentes, com assinatura no encontro seguinte, e publicação no *site* da Prefeitura Municipal de Contagem para publicidade das ações.

De acordo com Cunha (2011, p. 98), “a capacidade efetiva dessas instituições influenciarem, controlarem e decidirem sobre determinada política pública, expressa na institucionalização dos procedimentos, na pluralidade da composição, na deliberação pública e inclusiva, na proposição de novos temas, na decisão sobre as ações públicas e no controle dessas ações”. Em termos organizacionais é possível afirmar que o CDPCD de Contagem dispõe de uma institucionalidade que tende a favorecer uma atuação que atenda às prerrogativas que regem às instâncias de

participação social.

#### 4.2 Perfil e representação dos conselheiros

Dos 13 conselheiros titulares do CMDPD que participaram da pesquisa, nove eram representantes do poder público e quatro representantes da sociedade civil. Isto significa que houve uma sobre representação dos conselheiros vinculados ao poder público em detrimento dos que representavam a sociedade civil, situação que foi considerada nas análises dos resultados.

O Quadro 1 apresenta o Perfil dos Conselheiros a partir dos dados sociodemográficos, formação e tempo de permanência no conselho.

Quadro 1 - Perfil dos Conselheiros CMDPD

Identificação	Sexo	Local de residência	Raça	Faixa Etária	Setor de representação	Renda Familiar mensal	Formação	Permanência no Conselho
Entrevistada 1	F	Belo Horizonte	Branca	41 a 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil reais	Mestrado Serviço Social	1 a 3 anos
Entrevistada 2	F	Belo Horizonte	Preta	Mais de 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil reais	Mestrado Incompleto Pedagogia	1 a 3 anos
Entrevistada 3	F	Contagem	Branca	41 a 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil reais	Especialização Psicopedagogia	Acima de 6anos
Entrevistado 4	M	Contagem	Parda	41 a 60 anos	Poder Público	acima de R\$12mil reais	Superior Completo Filosofia	Acima de 6anos
Entrevistada 5	F	Contagem	Parda	41 a 60 anos	Poder Público	R\$4.001a R\$8mil	Especialização Pedagogia	1 a 3 anos
Entrevistado 6	M	Belo Horizonte	Parda	mais de 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil	Superior completo em Direito (bailarino, músico, administrador)	Menos de 1 ano
Entrevistado 7	M	Belo Horizonte	Branca	mais de 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil	Superior completo Direito	Menos de 1ano
Entrevistada 8	F	Contagem	Preta	mais de 60 anos	Sociedade Civil	R\$4.001 a R\$8mil	Especialização em Matemática e formação em Atendimento à PCD	Acima de 6 anos

Entrevistada 9	F	Contagem	Branca	mais de 60 anos	Sociedade Civil	R\$2.501 a R\$4mil	Superior completo Serviço Social	Acima de 6 anos
Entrevistada 10	F	Contagem	Preta	mais de 60 anos	Poder Público	R\$8.001 a R\$12mil	Superior completo Serviço Social	Acima de 6 anos
Entrevistada 11	F	Contagem	Parda	31 a 40 anos	Sociedade Civil	R\$2.501 a R\$4mil	Superior completo Engenharia Mecânica e empreendedorismo Social	1 a 3 anos
Entrevistada 12	F	Contagem	Branca	mais de 60 anos	Sociedade Civil	R\$2.501 a R\$4mil	Ensino Médio Técnico em Administração	4 a 6 anos
Entrevistada 13	M	Contagem	Parda	41 a 60 anos	Poder Público	R\$4.001 a R\$8mil	Superior completo Jornalismo e Direito	Menos de 1 ano

Fonte: Elaboração própria.

Como indicado no Quadro 1, nove membros do CMDPD se declararam do sexo feminino e quatro membros do sexo masculino. Ao analisar o total de conselheiros titulares, incluindo os membros que não participaram da pesquisa, observa-se que 14 são sexo feminino e oito conselheiros se declaram do sexo masculino.

Os dados corroboram com o estudo de Tonella (2002), que aponta participação predominante de mulheres a partir do universo composto por 91 conselheiros, de cinco conselhos gestores de Maringá/Paraná (Conselhos da Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Saúde, Trabalho e Educação). Os dados da Pesquisa do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2013), apesar de indicarem (em nível nacional) maior participação de homens nos conselhos, afirmam que, no nível municipal, a participação feminina é mais acentuada (CUNHA, 2011; ALMEIDA, 2010; RIBEIRO, 2011).

Os achados sugerem que, quanto mais distante do nível municipal, mais se reduzem as chances de participação das mulheres. Situação que pode ser explicada pelo fato de as mulheres, diferentemente dos homens, ainda serem as principais responsáveis pelos cuidados com a família, o que torna a participação local uma função menos difícil de conciliar com suas funções domésticas (VENTURI; RECAMÁN; OLIVEIRA, 2004).

Ademais, no caso de Contagem, observou-se que três das quatro entrevistadas

representantes da sociedade civil, afirmaram possuir filhos com deficiência.

No meu bairro tem uma mãe com três filhos deficientes, todas crianças. Aí te pergunto: essa mãe tem tempo de que? Às vezes ela não tem tempo nem de procurar recursos. Muitas vezes o pai ainda cai fora (Entrevistada 10).

Porque eu não busco muito, até porque a minha situação, a gente fica muito envolvida tanto com meu filho porque eu vivo buscando e não consigo nada Contagem, meu filho, não faz nenhum atendimento gratuito em Contagem (Entrevistada 8).

A pesquisa do IPEA (2013) aponta que os conselhos voltados às políticas sociais e garantia de direitos parecem oferecer mais oportunidades para a participação feminina, visto que apresentam uma composição mais igualitária – em torno de 41% a 54% de mulheres. Nos demais conselhos, a quantidade de homens supera os 70%. Esta composição diferenciada entre os conselhos pode ser explicada pelo fato de a participação política feminina, tradicionalmente, estar associada às pautas que lidam com a temática do cuidado, como é o caso dos conselhos de políticas sociais (LÜCHMANN; ALMEIDA, 2010).

Nesta pesquisa, as entrevistas indicam que existe uma relação de proximidade entre as pautas. mulheres/mães, que cuidavam dos filhos com deficiência, lutavam por seus direitos, e, assim, se inseriram no conselho buscando uma atuação mais assertiva voltada ao atendimento dos seus filhos.

[...] em 2017, então foi o prefeito anterior, conversamos com ele, fomos lá, um grupo de mães, o conselho, só que não aconteceu nada. O tempo foi passando, mas não foi feito nada, entregamos esboço, desenhos, mas tudo foi em vão. É um período de luta antiga[...] vamos poder ficar tranquilos com a questão das crianças que estão abandonadas, jogadas dentro de casa [...] nesse período de 2017 a 2020 conseguimos chegar no prefeito, fizemos desenhos, fizemos tudo, não foi nem o conselho só não. Foi o grupo de mães [...] mas de nada adiantou (Entrevistada 12).

Farah (2004) chama atenção quando enfatiza que:

A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda política. Os movimentos sociais que participaram de lutas pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. [...] A história destes movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo (p.05).

Em face do exposto, compreende-se que as lutas das mulheres buscam a visibilidade e garantia de direitos, estendendo o debate pela igualdade de salários e condições dignas de trabalho, pela valorização do trabalho doméstico, pelo direito ao controle sobre o próprio corpo e gozo da sexualidade, enfim, pela construção de uma

sociedade mais justa e igualitária (COSTA; SARDENBERG, 2008). No contexto das políticas públicas, pautaram o debate sobre os direitos das mulheres estabelecido na questão de gênero, sugerindo e articulando políticas públicas nas diversas áreas (saúde, educação, assistência social, trabalho *etc.*) que solidificaram mecanismos de visibilidade, garantia de direitos, autonomia e fortalecimento das mulheres nos espaços públicos e privados da sociedade brasileira, incluindo os conselhos Municipais (VIERA; CALVO, 2011)

Ao relacionar os dados sobre a faixa etária dos conselheiros do CMDPD de Contagem, nota-se apenas um entrevistado na faixa etária de 31 a 40 anos, cinco entrevistados na faixa etária de 41 a 60 anos e sete entrevistados acima de 60 anos de idade. Observa-se uma predominância de membros do conselho na faixa etária acima de 41 anos.

Estes dados corroboram a pesquisa realizada no Conselho Nacional do Direito das Pessoas com Deficiência - CONADE, onde também se observou uma predominância de conselheiros na faixa etária de 41 a 60 anos (65%). Dos demais, 26% disseram ter entre 31 e 40 anos, enquanto 9% declararam possuir entre 21 e 30 anos (IPEA, 2012).

Considerando que o representante do poder público é nomeado pela Prefeitura, é comum que sejam indicadas pessoas de uma faixa etária mais elevada (“experientes”) e que possuam respaldo para debater junto à sociedade civil as demandas e reivindicações levantadas (CEZARE, 2009). Ademais, os dados podem indicar ainda uma possível falta de interesse nas questões políticas e administrativas por parte das populações mais jovens. No entanto, no caso da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Contagem, se observa que, na maioria das vezes não existe uma preocupação sobre o conhecimento ou experiência prévia do servidor na área, procura-se apenas preencher o cargo para que a cadeira não fique vazia, e as indicações são geralmente pro-forma, situação que contraria a literatura da área.

Dos 13 membros do conselho que participaram da pesquisa, três conciliam a representação no CMDPD com a representação em mais um Conselho Municipal (Conselho do Idoso, da Educação e da Cultura). E dois conselheiros são representantes, além do CMDPD, de mais dois conselhos municipais.

A participação em mais de um conselho pode ser interpretada de duas maneiras que são, ao mesmo tempo, distintas e complementares. Por um lado, seria possível supor que as IPs não alcançam o almejado objetivo de inclusão de um conjunto

diverso de atores, uma vez que parcela significativa dos conselheiros é a mesma em alguns conselhos. E, por outro lado, pode-se interpretar que esta participação em mais de uma arena trata-se na verdade, de um aspecto da própria atividade que requer uma aprendizagem ao longo do tempo e um acúmulo de expertise tanto em relação à atividade participativa quanto ao tema em discussão nos conselhos (IPEA, 2013).

Outro achado interessante é que dos 13 conselheiros entrevistados, apenas dois possuem deficiência física (motora e visual) ambos do poder público. Importante informar que o CMDPD já possuiu como presidente da instituição uma pessoa com deficiência física, cadeirante, ex-atleta da seleção brasileira paralímpica e jogador de basquete em cadeira de rodas (*in memoriam*).

Para Teodoro (2006), uma questão a ser observada é que quando a pessoa com deficiência ascende sucesso no esporte, a sociedade reconhece que, além de atleta, o indivíduo passa a ser cidadão representante da instituição a qual pertence (clube, cidade, estado e país). Desta forma, foram identificados nas atas intervenções direcionadas ao esporte, quando houve a participação deste conselheiro em específico.

O Sr. Maurício Peçanha relatou suas conquistas no esporte e da importância que isso teve para sua vida. Ele chegou à seleção brasileira de basquete em cadeira de rodas disse que Contagem chegou a ter outros atletas de seleção em outras modalidades. O Sr. Belmiro Neto lembrou da importância da modalidade do Judô (Ata 121, 2019).

Apesar de Contagem ter tido já atletas paralímpicos, atletas que se destacaram, mas a gente não consegue construir uma política pública para atender esse público. Não consegue, nunca tivemos, enfim. Eu te digo que é uma derrota, uma derrota glamurosa (Entrevistado 4).

Um outro ponto a destacar sobre a representatividade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, refere-se ao fato de a pasta ser composta por mais de um setor. Em 2017 houve a junção da Fundação de Cultura do Município de Contagem com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SEMEL) do município. Em uma das atas a representatividade da pasta compartilhada no conselho aparece como um problema, pelo fato do seu representante ser reconhecido apenas como “servidor da cultura”.

O Sr. Calazans Junio reforçou a preocupação do Sr. Maurício com a ausência de uma política pública de esportes voltada ao público PCD. O Sr. Thomaz dos Mares Guia ressaltou a importância da representação da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude no Conselho do CMDPD. O Sr. Thomaz atua, na secretaria, na área da cultura (Ata 132, 2020).

Da mesma forma, o CMDPD pode ter sido conivente com a situação uma vez que ao entender que o representante representava “a cultura”, não se prontificou ou interveio junto aos conselheiro ou à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude neste sentido.

Várias vezes o representante da pasta no conselho se absteve de debater as políticas de esporte e lazer. Ainda em relação à sub-representação da pasta, foi possível identificar que, entre o período de 2017 a 2020, a presença de conselheiros da SEMEL foi identificada em pouco mais da metade das reuniões realizadas no período (das 33 reuniões realizadas a SEMEL esteve representada em somente 19 delas, ou seja, 14 reuniões ocorreram sem presença do membro indicado pela SEMEL). Somado à baixa frequência de representação da SEMEL no conselho, a pasta compartilhada não era representada em todas as suas atribuições, verificando uma sub-representação da área do esporte e lazer. Situação que evidencia um esvaziamento das discussões voltadas ao esporte e lazer pelos representantes do poder público no CMDPD.

Cabe destacar que a maioria dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude são oriundos de cargos comissionados, por vezes nomeados a partir de indicação de agentes políticos. No caso da SEMEL em Contagem, dos 85 servidores da Secretaria, 73 são oriundos de contratos temporários (comissionados) e 12 são servidores de cargos efetivos. Dos cargos efetivos, 11 servidores são professores de Educação Física cedidos pela Secretaria Municipal de Educação do município. Ou seja, a maioria dos professores efetivos é direcionada para execução dos programas e projetos da Secretaria e somente um servidor efetivo formado em Educação Física ficava disponível para representação do esporte e lazer nos conselhos.

Diante deste contexto, diferentemente do que se aponta a literatura, não foi possível identificar um protagonismo dos representantes do poder público na proposição e condução de propostas no conselho para a área do esporte e lazer. Neste caso específico, fica explícito que a baixa participação e envolvimento da SEMEL na representação do conselho contribui com o achado de baixa efetividade do órgão na defesa do direito ao esporte e lazer das pessoas com deficiência no município de Contagem.

A sociedade civil está representada pelas entidades dirigidas ao atendimento das pessoas com deficiência por meio de Organizações Não Governamentais- ONGs,



Organizações da Sociedade Civil-OSCs, Associações *etc.* Quatro conselheiros entrevistados atuavam nas seguintes entidades: Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem- GIEC, voltado a deficiências múltiplas; Associação Eldorado de Apoio a Vida, voltado à deficiência física; no SINDSaúde, voltado à representação de profissionais e terceirizados especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; e na Associação Circuito Inclusão, voltada a instituições ou empresas interessadas na pauta da pessoa com deficiência. A atuação destes conselheiros junto às entidades demonstra um engajamento dos atores com a temática, sendo este um dos critérios de avaliação da institucionalidade dos conselhos (VIEIRA; CALVO, 2011).

Os documentos também apontam que alguns representantes das entidades estavam afinados com o poder legislativo através do seu representante. Neste caso, o representante do poder legislativo foi um dos autores da legislação que criou o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no ano de 2005 e atualmente está no seu décimo mandato.

Nós temos Associação também que inclusive estava fechando as portas, mas o vereador [...] colocou uma emenda, um recurso e ela se ergueu e sobreviveu das cinzas porque estava apagando igual a Escola Antônio Carlos Lemos [...] depois disso que nós estávamos no Conselho aí o vereador [...] nos procurou (Entrevistada 12).

Nós temos assim uma militância da sociedade civil aqui em Contagem relacionado a pessoa com deficiência que é uma militância que eu considero vanguarda e o nosso próprio Conselho que é um dos primeiros a serem constituídos comparativamente a outros municípios é um Conselho muito atuante, é um Conselho muito participativo. Especialmente da sociedade civil e que repercute bem aqui na Câmara também você tem vereadores e vereadores muito apegados nessa causa da pessoa com deficiência (Entrevistado 13).

Quanto a renda familiar dos conselheiros entrevistados, observou-se que um membro do conselho possui renda acima de R\$12 mil reais, seis membros possuem renda familiar de R\$8.001 a R\$12.000 reais, três membros possuem renda de R\$4.001 à R\$8.000 reais e três possuem renda de R\$2.501 a R\$4.000 reais. Em geral, entre os conselheiros entrevistados, 76% possuem uma renda familiar acima de R\$ 4.000,00, dado próximo aos obtidos pela pesquisa do IPEA (2013), que contou com a participação de 767 conselheiros de 24 conselhos distintos, apontando que cerca de 69% dos conselheiros ganham acima de R\$ 4.000,00, o que indica uma renda familiar acima da média nacional (IBGE, 2010b).

Os dados corroboram ainda os resultados encontrados em outras pesquisas

sobre conselhos que também indicam um perfil de conselheiros com renda familiar acima da média do país (SANTOS JÚNIOR; AZEVEDO; RIBEIRO, 2004; FUKS; 2004). Quando se desagrega os dados pelo setor de representação, observa-se, como já indicado por Wendhausen (2006), que este perfil da renda é mais elevado entre os representantes do poder público IPEA (2012), dado constatado também nesta pesquisa.

A renda dos conselheiros remete ao debate dos distintos estratos sociais, uma vez que, os sujeitos com melhores condições econômicas arcam financeiramente com um espaço privado para as práticas de esporte e lazer.

A minha filha faz natação na academia Méritus, mas é junto com todo mundo, com os outros, porque ela é particular e não existe outro (Entrevistada 12).

As pessoas procuram, mas não encontram, eu vou te falar da minha experiência o meu filho faz natação, mas eu pago. Eu não consigo um lugar público para ele fazer. Agora eu vou aposentar com salário muito baixo que efetivei 2004, parece que eu vou perder todos os quinquênios ou seja agora minha condição financeira vai ficar mais difícil. Eu nunca importei de pagar, mas agora né, que eu me importo eu não vou poder. Existem outras pessoas com muito mais dificuldades que eu. Eu ainda tô bem, graças a Deus. Não estou nem reclamando, estamos só conversando. Então que eu acho eu acho que Contagem tem muito esse buraco (Entrevistada 8).

Quanto à formação acadêmica, 12 membros do CMDPD informaram possuir curso superior e apenas um entrevistado tem formação até o ensino médio. As áreas de formação são diversas, sendo as ciências humanas e sociais as mais presentes. Somente um membro entrevistado possui formação direcionada ao público representado pelo CMDPD, com um curso de especialização em atendimento à pessoa com deficiência.

Ao debater a formação dos conselheiros é importante compreender os impactos que cada um pode trazer para as reuniões e tomadas de decisão coletiva. Possuir apenas uma pessoa com formação específica direcionada à PCD (Pessoa com Deficiência) é um dado relevante, pois indica que nem sempre as pessoas que estão ali representando uma categoria, ou fiscalizando e propondo políticas para determinado grupo, são as mais capacitadas para o cargo de conselheiro.

De acordo com Tatagiba (2002) a falta de capacitação dos conselheiros, a falha na representatividade, e a dificuldade de acolher e atender a diversidade de interesses acarreta incompreensão sobre os processos de criação, planejamento, implantação, fiscalização e avaliação das políticas públicas. Da mesma forma, Bógus (2007, 2009), aponta a capacitação como necessária, para que a participação social seja efetiva de

forma a alcançar a emancipação dos sujeitos e seus grupos e afirma que a falta de capacitação pode ser um entrave para acolhimento e atendimento às demandas que visam conhecimento do cotidiano das pessoas com deficiência, a supressão ou o acesso aos bens sociais.

Por outro lado, há uma discussão em torno da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, afirmando que não precisa, necessariamente, ter uma especialização na área (especialmente na área da saúde) para defender os direitos dessas pessoas, pois a questão da deficiência não deve ser reduzida a explicação biológica ou funcional, mas sim, entendê-la como um fenômeno social relacional, que demanda mudanças de atitudes no sentido de romper com posicionamentos discriminatórios e de opressão ao diferente (ONU, 2014).

Como versa a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência sobre a importância da inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, como também a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação, combatendo estereótipos e práticas nocivas em relação a pessoas.

Por fim, quanto ao tempo de representação no conselho, prevalece conselheiros com mais de quatro anos (53,9%) de cadeira. Sendo, cinco Conselheiros com mais de seis anos (46,2%), um conselheiro de quatro a seis anos (7,7%), quatro conselheiros de um a três anos (30,7%) e apenas três estão representando o CMDPDa menos de um ano (23,1%). Estes números diferem de dados obtidos na pesquisa do IPEA (2012), onde prevalecem conselheiros com tempo menor de um ano (39%), em seguida de um a três anos (31%) e, por último, conselheiros com mais de 4 anos de representação (26%).

Quanto ao tempo maior de representação no conselho, foi possível observar que alguns conselheiros da organização da sociedade civil são quem elevam a média de tempo como conselheiros, algumas por serem mães de pessoa com deficiência e buscarem atendimentos para seus filhos permanecem no conselho por acreditar que conquistarão seus direitos, como visto anteriormente. Outros conselheiros das OSC se mantêm no cargo por serem representantes de poucas entidades existentes no município e que por lei devem compor o conselho no município, acarretando, portanto, a divergência com outros estudos.

Realmente as entidades são poucas, representativas são quatro. Então tem as áreas de atendimento, tem a do deficiente físico, tem a dos surdos [...] então

tem que ter esses representantes e os suplentes né? Como são poucos. Tem que repetir (Entrevistada 9).

Ademais, alguns representantes do poder público possuíam programas de atendimento relacionados às pessoas com deficiências ou estavam ligados a esta temática, antes de exercerem função no poder público.

Por causa de trabalho que eu já faço há 30 anos, trabalhos sociais e por vocação, meu interesse foi inclusão da pessoa com deficiência. Na verdade, inclusão geral, mas eu fui tipo que especializando a palavra não é bem especializar eu fui direcionando, foi minha atraindo a pessoa com deficiência então, eu criei um projeto chamado entre rodas e rosas, que são mulheres usuárias de cadeiras de rodas e que agora já abarca todas as mulheres com todas as deficiências. Todas as mulheres não, as mulheres com todas as outras deficiências porque foi crescendo (Entrevistada 3).

Cabe destacar que no período em que as entrevistas foram realizadas, havia decorrido o tempo de dois anos desde a última eleição para recomposição dos conselheiros municipais representantes da sociedade civil, que ocorreu no final de 2020 com posse no dia 03 de dezembro de 2021. O processo de escolha dos Conselheiros do CMDPD compreende as seguintes etapas: inscrições; assembleia geral; assembleias setorializadas; nomeação e posse<sup>2</sup>. O mandato dos conselheiros é de 3 anos e, de acordo com o Edital, caso uma empresa, sindicato ou instituição não governamental fosse eleita, o mandato lhe pertenceria, permitindo a substituição do representante durante a vigência do período. Havia também novos membros representantes do poder público, indicados devido a troca de Gestão Municipal ocorrida em 2020. Desta forma, em 2021 novos servidores tomaram posse no poder executivo e conseqüentemente foram indicados para compor os conselhos municipais de Contagem.

Os conselheiros da sociedade civil são escolhidos entre entidades que desempenham atividades na área de política pública do conselho. Assim, a sociedade é representada nos conselhos por coletividades e não indivíduos isolados. No entanto, há no CMDPD cadeira destinada aos usuários de políticas públicas. Desta forma são dadas as condições necessárias para serem criados novos espaços de participação com o objetivo de garantir o envolvimento dos cidadãos na elaboração e supervisão de políticas públicas, antes sob o monopólio do Estado (AVRITZER, 2010).

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/4380/abertas-inscricoes-para-eleicao-do-Conselho-da-pessoa-com-deficiencia>. Acesso em: 10 de set. 2022.

A inserção da sociedade civil nas instituições participativas pode apontar uma valorização do caráter político e deliberativo das organizações civis e dos movimentos sociais. No entanto, há de se considerar como indicado por Avritzer e Wampler (2012), a possibilidade de casos de instituições participativas serem meramente pro-forma e não cumprirem completamente com os reais objetivos das mesmas.

Como afirma Avritzer “o sucesso dos processos participativos está relacionado não apenas ao desenho institucional e sim à maneira como se articulam desenho institucional, organização da sociedade civil e vontade política de implementar desenhos participativos” (2008, p. 47).

No Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência, observou-se que há deliberações advindas desse processo participativo dos membros do conselho. No entanto, não existe a vontade política capaz de transformar as proposições deliberadas em ações efetivas à sociedade.

De maneira geral, o perfil dos conselheiros analisados na presente pesquisa indica uma maioria de mulheres, com formação superior, com renda familiar superior seis salários mínimos, dados que corroboram, em sua maioria, a literatura da área que debate o perfil dos conselheiros Municipais.

#### *4.3 Deliberações do conselho e encaminhamentos propostos para a política de esporte e lazer*

A partir das análises das atas e das entrevistas, observou-se quatro temas recorrentes que expressam as principais demandas dos conselhos, sendo eles: i. a necessidade de criação de uma política específica de esporte e lazer voltada à PCD; ii. demandas relacionadas à construção de equipamentos para atendimento a este público (construção de espaços de convivência); iii. realização de eventos e projetos, e por último, iv. melhoria da acessibilidade física.

##### *4.3.1 Reivindicação de política pública de esporte e lazer para a pessoa com deficiência*

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem, reivindicou por diversas vezes intervenções em defesa de uma política pública de esporte e lazer para PCD. Em uma delas, levaram a proposta de elaboração de uma Carta/Documento que seria destinada ao Prefeito, abarcando, dentre outras demandas, o uso de equipamentos público para a prática de esporte para PCD.

Outro encaminhamento realizado sobre este assunto, foi a reunião que teve junto a Mesa Diretora do CMDPD. Trouxeram como proposta para a plenária, a proposição de feitura de uma Carta ao Prefeito, abordando essa questão da [escola] Antônio Carlos e outros assuntos (questão do censo dos servidores com deficiência; ampliação da reserva de vagas para PCD em concursos públicos, para 10%; acessibilidade no transporte público através da nova licitação; e, uso de equipamento público para a prática de esporte para PCD) (Ata 119, 2018).

Bonalume, 2009, afirma que se o espaço de modo geral tem significado político, essa dimensão também está presente no espaço de lazer. As relações de poder que se estabelecem em torno dele e sobre ele determinam, como é o uso que se faz desse espaço e como ele está organizado. Por outro lado, o uso do espaço e a maneira como ele está organizado também vão determinar certas relações na sociedade circunscrita a ele.

Para além das demandas e uso do espaço público, notam-se propostas intersetoriais nas ações esportivas e de lazer, principalmente com a SEDUC (Secretaria Municipal de Educação de Contagem).

Moesch (2008) resume a intersetorialidade como a junção entre sujeitos de setores sociais diversos e possuidores de saberes, poderes e vontades diversas para enfrentar problemas complexos. Desta forma, objetiva a superação da quebra dos conhecimentos e estruturas sociais para produzir efeitos significativos nas políticas sociais. A Secretaria Municipal de Educação, buscou estruturar um projeto para incentivar a participação de crianças e adolescentes estudantes da Rede Municipal de Ensino para a prática da Educação Física. O projeto buscava a formação de uma Rede de Parcerias:

A SEDUC, estrutura um projeto para incentivar a participação de crianças e adolescentes estudantes da rede para a prática da Educação Física. Formarão uma Rede de Parcerias para desenvolver o Projeto. Citou o interesse de aproximação junto ao CER IV [Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Oliveira], a ADC, a Faculdade UNA e outras instituições. Convidou as entidades integrantes do CMDPD para participarem dessa parceria com a SEDUC (Ata 121, 2019).

A proposta de parceria com a Educação se baseou em ações no contraturno escolar, com atividades de práticas corporais de diversas modalidades como paralímpicas, circenses e de danças, resgate de brincadeiras lúdicas tradicionais, brincadeiras informatizadas e transposição de jogos eletrônicos adaptados para as práticas corporais, no entanto informações da execução dessa proposta não foram encontradas. Indicando que, provavelmente, não chegou a sair do papel e se

materializar como política.

Segundo Bonalume, (2009), embora a intersetorialidade seja tema e objetivo de experiências e estudos acadêmicos, que permitem o reconhecimento de sua importância e viabilidade nas políticas sociais, sua implementação prática, especialmente nos casos em que envolvem políticas públicas de esporte e lazer, ainda parece enfrentar muitas limitações.

Para além de proposições de ações intersetoriais, algumas propostas apresentadas pelo conselho relacionavam à construção de Política Pública de Esporte para PCD no município de Contagem. A proposição da formulação de uma política municipal para PCD, tal como consta nas atas, cobrou reuniões entre o CMDPD, o representante do executivo e as Secretarias Municipais. A ata 128 (2019) informa uma reunião entre a Mesa Diretora do Conselho e o Prefeito da época para tratar de uma pauta que continha três pontos centrais: 1) Criação de um Centro de Convivência para Pessoas com Deficiência; 2) Desafios advindos da convivência do público da EJA (Educação de Jovens e Adultos) e das pessoas com deficiência; e 3) Criação da Delegacia Especializada da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

O Sr. Maurício esclareceu ao prefeito a necessidade da criação de um Centro de Convivência. Atenderá às pessoas com deficiência que ultrapassaram a idade escolar e será um complemento para aqueles que ainda frequentam as escolas. O centro permitirá a instalação de serviços nas áreas de educação, direitos humanos e esporte (Ata 128, 2019).

A proposta do Centro de Referência era viabilizar a instalação de serviços nas áreas de educação, direitos humanos, esporte, assistência social, dentre outros, abarcando as PCD maiores de 18 anos, que por vezes não são contempladas nas ações, e as em idade escolar.

Na busca da criação e implantação de uma política pública voltada à pessoa com deficiência, a discussão também se ateve às questões orçamentárias. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude não dispõe de nenhum orçamento específico destinado às políticas públicas de inclusão. Da mesma forma, o CMDPD, não dispõe de fundo orçamentário. Alguns conselheiros entendem que o fato de o CMDPD do município não possuir recursos próprios (fundo orçamentário) é um dificultador para que os gestores incrementem seus orçamentos para financiar ações e programas. Como aponta o Documento Orientador - Criação, Funcionamento e Reestruturação de Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE, 2018).

No entanto, a não criação do fundo municipal não deve substituir ou eximir os gestores das pastas de destinarem recursos públicos para financiar políticas setoriais

Então a gente precisa pensar nessas questões, mas assim eu vejo que o maior desafio hoje é a questão do orçamento, é da gente garantir um orçamento que vise o atendimento de lazer, esporte nesta cidade para Pessoa com Deficiência. [...] O que o governo pode fazer? Prever no seu orçamento. É só isso que peço. Preveja no seu orçamento um percentual de recursos que contemplem determinadas atividades a esse segmento. As pessoas não estão pedindo coisas impossíveis, além de não estarem pedindo nada que não seja de direito. São coisas que impactam a gente no dia a dia tanto quanto membro da sociedade que a gente é, quanto participante de governo a gente vê as dificuldades de execução e a gente fica tentando provocar (Entrevistada 5).

Por que o Conselho não tem um fundo? Então eu acredito que daqui uns tempos deve ter assim igual o Conselho do Idoso. Então eu vejo que é uma coisa importante eles terem esse fundo, igual os outros Conselhos tem. Então, assim, isso é luta do Conselho (Entrevistada 9).

A própria Secretaria de Esporte não tem tido o devido apoio, o devido reforço financeiro, a gente ver muito as pessoas demandando para que haja essas políticas públicas e sempre a resposta que a gente encontra do executivo é que não tem o orçamento [...]. Eu vejo que esse preceito previsto na legislação é auto-aplicável. Ele tem que ser cumprido imediatamente e a forma mais efetiva que o poder público tem para garantir e tirar isso do papel é ter um orçamento próprio. Né? Um orçamento próprio para Pessoa com Deficiência, para as políticas públicas voltadas para Pessoa com Deficiência. É preciso ter esse orçamento garantido que à medida que você tem um orçamento você avança na política pública. Política pública é muito, ela guarda muita sintonia com o orçamento. Quando você tem orçamento você vê que a política avança [...] E obviamente que a boa execução, a boa gestão, a responsabilidade são de quem tá à frente, mas se não tem orçamento, você pode ter o melhor gestor do mundo a frente que vai fazer o que? Né? Milagres não, né? Acontecem, mas são raros. Então é preciso ter um orçamento específico, principalmente numa cidade do porte de Contagem com quase 1 milhão de habitantes e que a demanda é cada dia mais crescente (Entrevistada 13).

O conselho efetuou a partir de aprovação em plenária, a requisição aos Secretários da área social, saúde e esporte as propostas orçamentárias de cada pasta referente ao Centro de Convivência, constatando que este tema não estava empautado junto aos Secretários. Até a finalização dessa pesquisa ainda não havia fundo orçamentário destinado ao CMDPD.

No que se refere às cobranças orçamentárias, observou-se tratativas entre CMDPD e o Ministério Público, via procuradoria de justiça, buscando o atendimento às políticas públicas de esporte e lazer para as pessoas com deficiências.

Entrei no Ministério Público, eu tenho uma ação no ministério público. Porque desde quando aconteceu o fato de acabar a com escola especial nós não temos em Contagem um lugar onde as pessoas com deficiência maiores de 18 anos possam frequentar. Se estiver olhando pelo lado de diversão não existe nenhum (Entrevistada 12).



Quadro 2 - Ofícios da Procuradoria de Justiça

Ofício 981/2019/PJDI	Convite da Procuradoria de Justiça para duas reuniões: ambas se realizarão no dia 20 de maio. Uma, às 14h, pauta: Formulação e complementação de política pública na área do esporte para atendimento às pessoas com deficiência (Ata 124, 2019).
Reunião junto ao Ministério Público	Contando com a presença de representantes da Secretaria de Esportes e da Educação (Ata 133, 2020).

Fonte: Elaboração própria.

Apresenta-se nos documentos a importância de construir uma Política de Esportes para PCDs, além da criação de uma Comissão do Conselho para reuniões periódicas com o Chefe do Poder Executivo. Destaca-se inclusive os debates entre os conselheiros sobre a necessidade de melhor articular a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no desenvolvimento de uma política pública da área, percorrendo sobre planos relacionados às diversas modalidades esportivas que poderiam ser implementadas.

No entanto, a penúltima ata analisada neste período, em fevereiro de 2020, o Conselho ainda registrou a ausência de uma política pública de esporte para as pessoas com deficiência, assim como a ausência do Secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude para esclarecimentos dessa questão junto à Plenária, indicando um descaso com a pauta ao sequer enviar um representante para o debate junto ao CMDPD. Na ausência de diálogo chegou a ser solicitado inclusive o apoio do conselheiro representante da SEDUC para reforçar a pauta da política pública de esportes junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

O quarto ponto da pauta tratou da ausência de uma Política Pública de Esportes para as Pessoas com Deficiência. O técnico Antônio Loures informou que o CMDPD convidou oficialmente o Secretário de Cultura, Esportes e Juventude para esclarecimentos junto à Plenária. Não houve retorno e este não enviou representante para esse fim à plenária. O Sr. Maurício Peçanha solicitou ao Sr. Calazans para auxílio junto à SEDUC / Secretaria de Esportes no reforço a essa pauta (Ata 132, 2020).

Percebe-se que a reivindicação por uma política pública de esporte e lazer do CMDPD foi pautada principalmente no que se refere a demandas de infraestrutura, com debates constantes sobre a necessidade de um espaço físico para práticas esportivas destinadas às pessoas com deficiência, como o Centro de Referência, Centro Paralímpico, e espaço para treinamento da equipe de basquete de cadeiras

de rodas. No entanto, o debate mesmo que propositivo, encontrou dificuldades advindas da fragilidade do contato com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Contagem.

#### 4.3.2 Demandas focalizadas e pontuais diante à ausência de uma política pública de esporte e lazer para a PCD

Os termos que apresentaram maior recorrência nos documentos analisados diziam respeito à “Infraestrutura”, sendo contabilizado 126 vezes (77 nas Atas e 49 nas entrevistas). Dessas, 94 ocorrências foram relacionadas à Construção de um Espaço de Convivência para a PCD (Centro de Referência/Convivência e o Centro Paralímpico de Práticas Esportivas) e 32 vezes relacionadas à acessibilidade de espaços esportivos existentes (infraestrutura da cidade e, mais especificamente, local para treinamento do basquete em cadeira de rodas).

Mas a nossa cidade precisava de ter nas praças brinquedos inclusivos aqueles adaptados, gangorras, e aí pensar como seria o acompanhamento profissional para que a Pessoa com Deficiência, a criança, o adulto pudessem usufruir desse equipamento nas praças públicas (Entrevistada 5).

A demanda por um espaço público de convivência para a pessoa com deficiência se arrasta por alguns anos no CMDPD e passa por dois movimentos principais, o primeiro voltado à construção do Centro de Referência/Convivência, uma discussão antiga e com um viés de atendimento aos maiores de 18 anos, num caráter de atendimento amplo. O segundo movimento se atém à construção de um Centro Paralímpico/Centro de Atividades Esportivas, possivelmente em caráter de esporte de rendimento, proposto pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município. Ambos buscam espaços que contemplem na visão dos conselheiros locais destinados ao atendimento à pessoa com deficiência.

Uma das coisas que sempre me preocupou foi quando os meninos, né? Eu falo todos os beneficiários, eles completam 18 anos e eu sinto que as portas se fecham (Entrevistada 9).

Ao que parece, existe uma demanda no município para o atendimento de pessoas com deficiência maiores de 18 anos uma vez que os serviços, atendimentos ou atividades ofertadas contemplam apenas a idade escolar, por meio das escolas de educação integral e, após essa faixa etária, não se têm atendimentos especializados destinados a esse público. O município de Contagem possuiu o CER IV (Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Oliveira) que atua com todas as faixas etárias, mas apenas na perspectiva de reabilitação, após o período de tratamento não

tem para onde encaminhar esses jovens.

Por vezes os termos dos equipamentos demandados são confundidos pelos próprios membros do CMDPD, em alguns momentos indicam que o Centro Paralímpico que será exposto a seguir, proposto pelo representante do poder público poderia ser o Centro de Referência/ Convivência que almejavam.

Que me chamou muita atenção. Foi no conselho passando, na administração passada, que a gente teria em Contagem um espaço para o pessoal do vôlei cadeirante. Não é isso? [...] É aquele centro paralímpico já estava construindo, não é? [...] Ou será que estou misturando as coisas? [...] Esse na administração passada, foi um que foi muito dentro do conselho, sabe? A dificuldade que eles estavam tendo, de reforma do local, na falta de apoio. [...] Na administração passada o que mais chamou atenção foi esse (Entrevistada 1).

A proposta referente ao Centro de Referência/Convivência tinha como pretensão a utilização do espaço da Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, que atuava em uma perspectiva de atendimento de inclusão.

Será denominado de “Centro de Referência em Inclusão e Atendimento Educacional Especializado de Contagem”. O público-alvo será o das pessoas com deficiência de todas as idades, respeitando as demandas etárias específicas de cada grupo. O local de funcionamento será provisoriamente no prédio da E. M. Antônio Carlos Lemos. O Objetivo Geral é contribuir para o desenvolvimento humano da Pessoa com Deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento e prepará-la para o exercício da cidadania, através de atividades que atendam suas necessidades especiais e a interlocução com a sociedade de modo a acolher a todos de uma forma mais humana. O Centro contará com uma estrutura de Programas ou Serviços. A equipe Multidisciplinar Educacional, Social e Terapêutica promoverá a orientação e encaminhamento da Pessoa com Deficiência para diversos serviços do Centro ou outros. Também será realizado o apoio e orientação às famílias. Haverá a oferta de vários programas: o “Conviver” - que permitirá várias oficinas, o “Profissionalizante”, o “Atendimento Educacional Especializado” e a “Formação Continuada”. O “Atendimento Educacional Especializado” continuará proporcionando atendimento ao estudante, a formação, a interlocução família / escola / outros atendimentos, bem como a adequação e/ou adaptação de materiais (Ata 102, 2017).

A Sra. Cláudia Oliveira informou que na reunião entre o grupo AMAIS [Grupo de Apoio a Autistas, Pais e Familiares de Contagem] e o Secretário da Educação, não havia, então, nem data e nem local definido para a implantação do Centro de Referência (Ata 101, 2017).

Essa discussão de criação do Centro de Referência, passou pela possibilidade de encerramento da Escola de Referência e, principalmente, pela ausência de atendimento a pessoas com deficiência maiores de 18 anos, sendo a Escola Municipal Antônio Carlos Lemos o local que recebia esse público.

A pretensão é transformá-la em um Centro de Referência da Pessoa com Deficiência. Contará com a participação de várias secretarias: saúde, assistência social e educação. No dia 19 de abril haverá uma apresentação para os pais, na SEDUC. Esta proposta chegará ao CMDPD também, para que os conselheiros possam participar do processo. Caso a ideia do

programa do Centro de Referência não progrida, a escola não encerrará suas atividades[...]. A intenção é realizar o PDI clínico (Plano de Desenvolvimento Individual) no Centro de Referência e permitir que a avaliação pedagógica e diagnóstica se realize com mais fundamento nas escolas (Ata 101, 2017).

A extinção da Escola de Referência ocorreu através de um projeto de lei no final do ano de 2017, conforme Ata 111 do ano seguinte. Entretanto, as atas analisadas indicaram que diante da extinção da Instituição de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), via reivindicação do CMDPD, enviou ao Conselho de Educação de Contagem (CEMEC) um ofício solicitando a revogação da resolução que extinguiu a Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, este fato indica uma importante deliberação ocorrida no âmbito do CMDPD. O CEMEC acatou a proposição da SEDUC.

Em novembro de 2018, de acordo com os documentos analisados, a Câmara de Vereadores votou, em primeiro turno, o projeto de lei nº 038/2018 que revogou o inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 4.920, de autoria do Poder Executivo. Aprovado o Projeto de Lei, a Escola Municipal Antônio Carlos Lemos voltaria a ser, legalmente, uma escola e, desta forma, o atendimento às pessoas com deficiência seria garantido conforme a expectativa dos conselheiros. Na ocasião, a Representante da SEDUC e conselheira do CMDPD enviaram ofício ao CEMEC no intuito de possibilitar a regulamentação da Escola Municipal Antônio Carlos Lemos. Ressaltaram a necessidade de parcerias com a Saúde, Assistência Social / CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e Direitos Humanos, chegando a esclarecer ao Presidente do CMDPD, que o esporte teria um papel essencial. Naquele momento pretendia-se atuar em 03 frentes: o desenvolvimento das práticas corporais; a busca das atividades lúdicas através das brincadeiras e a atividade esportiva com o objetivo de rendimento. A proposta foi apresentada e buscava-se identificar e mapear os locais com acessibilidade para a prática do esporte.

Essa ação fazia parte da pactuação feita para expansão e integração das atividades da E.M. Antônio Carlos Lemos com o objetivo de criar um Centro de Referência da Pessoa com Deficiência. Diante disso, o CMDPD debatia a possibilidade de um decreto municipal que pudesse instituir o Centro de Referência para garantir atendimento às pessoas com deficiência.

Na ata do dia 10 de julho de 2019 o Centro de Referência voltou a ser debatido, um dos membros do CMDPD discorreu sobre o processo, esclareceu que a Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, de forma legal, tinha deixado de ser escola. Em outro momento retornaram com a condição de legalidade escolar para a instituição. Com

isso, permitia a SEDUC alocar recursos financeiros na unidade educacional. Contudo, havia o entendimento de que a escola não funcionava de modo satisfatório.

Houve relatos de problemas referentes a danos à escola e a utilização de parte da estrutura por uma escola vizinha, reclamações que estudantes da EJA picharam a escola e criaram problemas de indisciplina e de uso de drogas. Com isso, diante relato de uma conselheira, "às pessoas com deficiência ficavam constrangidas uma vez que a escola deixou de atender somente PCD". E também relatou que havia mães e pais preocupados pois sentiam regresso às condições de atendimento (Ata 126, 2019).

Mas em Contagem existiu a escola municipal Antônio Carlos Lemos, mas foi fechada porque precisava mesmo. Não existe mais escola especial. Ela funciona sem existir, porque existe o EJA e nas costas do EJA tem sido segurado o atendimento dos meninos que ainda não morreram. Porque ninguém entra lá. Lá tem uma equipe, minha filha tem muitos anos que está lá, mas se você tiver um filho especial acima de 18 anos, não tem espaço (Entrevistada 11).

A reivindicação dos pais, das mães e dos conselheiros voltava a ser para que existisse um Centro de Convivência bem estruturado, inclusive para o atendimento de pessoas com deficiência que ultrapassaram o processo de escolarização (maiores de 18 anos). Em agosto de 2019, uma conselheira lembrou que o Fórum Permanente de Pais / Mães da E. M. Antônio Carlos Lemos tentava implementar a pauta sobre o Centro de Convivência, no entanto seguia sem sucesso.

Documentos apontam que a E. M. Antônio Carlos Lemos se tornou referência em atendimento às pessoas com deficiência a partir do fechamento de um Centro Clínico Pedagógico de Contagem, neste momento existiu no município a Escola Especial, que atendia alunos do ensino fundamental com deficiência. Havia uma organização dos pais e reivindicações para atendimento também aos filhos maiores de 18 anos.

Diante desse debate, um representante do poder legislativo em articulação como Prefeito Municipal da época, possibilitou um aluguel de uma casa para que estes jovens fossem assistidos. Depois, houve a mudança para a Escola Municipal Antônio Carlos Lemos, prédio contíguo ao da Escola Vasco Pinto onde melhorias foram feitas, como a rampa de acesso e vários atendimentos foram realizados no local incluindo o público maior de idade.

Após essa fase da Escola Especial, entrou em pauta um modelo de Inclusão Social. Os estudantes com deficiência eram matriculados em escolas comuns, salas com 28 ou mais alunos. Os recursos para esse modelo decorriam do Tesouro Municipal e do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), à época, chamado FUNDEF

(Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Nessa fase, sugerindo neste caso novamente um desenho reativo de acordo com Tatagiba (2002), houve uma solicitação à Promotoria de Justiça (que participou de uma das reuniões) e aos conselheiros apoio para tornar eficaz o atendimento realizado na E. M. Antônio Carlos Lemos. O projeto de lei propunha a extinção de outras três escolas.

A criação de um Centro de Convivência não é antagônica ao processo de Inclusão Escolar, são equipamentos que se complementam. O Centro de Convivência não seria um equipamento único da Educação como a E. M. Antônio Carlos Lemos era identificada. A proposta era de que houvessem outros profissionais atuando junto aos usuários do espaço. A proposta de construção do Centro de Referência/Convivência demonstrava as preocupações efetivas dos Conselheiros em relação à viabilidade do espaço.

[...] Ao analisar a proposta do “Centro”, teve o receio que este seja um “natimorto” (Ata 102, 2017).

As atas apresentavam ponderações sobre os objetivos propostos ao Centro de Referência e também quanto à fonte de financiamento do mesmo. Preocupava-se sobre quem seria responsável pela gestão do futuro espaço e que necessitava ver algo mais concreto, pois entendia que as pessoas com deficiência não poderiam ficar sem atendimento.

Fez ponderações sobre os objetivos propostos ao “Centro” e quis saber a fonte de financiamento do mesmo. Tem a preocupação de quem será o responsável pela gestão do futuro Centro. Necessita ver algo mais concreto pois entende que as pessoas com deficiência não podem ficar sem atendimento. A Sra. Sebastiana Rangel também se preocupou com a questão financeira e jurídica. Fez parte da equipe que iniciou a sistematização do projeto do Centro de Referência. Inclusive contribuiu na redação do texto. Propôs uma reflexão: porque esse movimento, que já acontece a cerca de dez anos, ainda não conseguiu edificar algo concreto (Ata 102, 2017).

Segundo ela, que fez parte da equipe que iniciou a sistematização do projeto do Centro de Referência. Inclusive contribuiu na redação do texto. Propôs uma reflexão: “porque esse movimento, que já acontece a cerca de dez anos, ainda não conseguiu edificar algo concreto (Ata 102, 2017).

A história das pessoas com deficiência sempre foi marcada por um processo de exclusão, resultando em práticas de segregação como, por exemplo, o confinamento em unidades de saúde, hospitais, próprias residências ou instituições especializadas para atender à pessoa com deficiência. Em contraposição a essa segregação, de acordo com o modelo social, qualquer lesão física seria meramente um dado corporal isento de valor, ao passo que a deficiência seria o resultado do convívio de

determinado corpo com lesão em uma sociedade discriminatória (DINIZ, 2007). Deve-se buscar a desvinculação do modelo médico que aborda a questão da deficiência como um fator biológico e passar a considerar o modelo social dos direitos humanos.

No modelo médico, a pessoa com deficiência porta uma lesão que a impede (ou limita) a sua participação plena na sociedade. Já no modelo social, a pessoa com deficiência é considerada capaz, devendo, portanto, à sociedade a responsabilidade de eliminar barreiras físicas e atitudinais para que esse grupo possa ser incluído, construindo, dessa forma, um novo olhar social para a pessoa com deficiência (SOUSA, 2017). A partir desse modelo entende-se que a sociedade precisa transformar para ampliar o pertencimento das pessoas a partir da diversidade, e não o contrário.

O modelo social da deficiência, ao resistir a redução da deficiência aos impedimentos, ofereceu novos instrumentos para a transformação social e a garantia de direitos. Não era a natureza quem oprimia, mas a cultura da normalidade que descrevia alguns corpos como indesejáveis (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 69).

Nesta mesma linha de pensamento Girardi relata que o “ambiente influencia diretamente a liberdade da pessoa, a partir de uma abordagem biopsicossocial, considerando não as limitações funcionais, mas o meio onde vivem” (GIRARDI, 2017, p. 41 *apud* SOUSA, 2017). Corroborando com o modelo social, Rebelo (2016) ressalta que a pessoa com deficiência não é doente, incapaz ou inválida e deve ser avaliada com foco em sua capacidade e potencialidade (REBELO, 2016, p.30).

Desta forma, a proposição do Centro de Referência/ Convivência, por mais importante que possa ser para os familiares e membros do CMDPD que discutem a pauta, deve se atentar à não segregação das pessoas com deficiência como cidadãos. Como discutir a construção de Centros Especializados voltados às Pessoas com Deficiência apenas em um local específico da cidade? Uma inclusão real, deveria ser discutida através da ocupação da cidade de forma a possibilitar a participação de todas as pessoas, aos programas esportivos, de lazer e culturais no município de forma geral, buscando a integração e a inclusão social de todos os indivíduos.

O reconhecimento de que as políticas públicas quando atuantes exercem um papel significativo e eficiente na vida social é de suma importância. Entretanto, deve-se também analisar se tais políticas, embora atuantes, não exercem um papel segregador contemplando apenas um grupo específico da população. Nesse sentido, deve-se avaliar a responsabilidade do gestor público na busca de uma intervenção

inclusiva do esporte na cidade e quais os mecanismos de participação da sociedade nos processos de elaboração, implementação e controle das políticas públicas de esporte e lazer (MOTA; FREITAS, 2015).

As demandas que emergiram no conselho, embora legítimas, parecem não se ater ao risco de criarem espaços exclusivos à participação das pessoas com deficiência, indo na contramão de um processo inclusivo previsto pelas diretrizes nacionais que regulam as políticas da área. Todavia, estas demandas revelam o quanto o município de Contagem carece de espaços que acolham e permitam a circulação e acesso deste público, para além da esfera educacional e de saúde, que de certa forma, tem sido garantido pelas escolas e pelos centros de reabilitação. Isto evidencia a relevância e a responsabilidade que a política de esporte e lazer possui para a ampliação dos direitos desta população à cidade e à sua sociabilidade.

Diferentemente dos espaços de saúde e de educação, a vivência de lazer e de esporte guarda menos aderência ao modelo biológico e educativo, marcados historicamente pela leitura da deficiência, como problema singular que fere o padrão de normalidade. Os espaços, sobretudo de lazer, por serem menos normatizados, aumentam a chance dessas pessoas experienciarem, de forma lúdica e criativa, outras possibilidades de convivência com a diversidade. Apesar das diversas plenárias indicarem um debate constante sobre a criação do Centro de Referência/convivência, pode-se constatar que esta segue como uma demanda pendente.

### Centro paralímpico/Centro de práticas esportivas

A proposta do Centro Paralímpico foi apresentada, no primeiro trimestre de 2017, pelo Secretário Municipal de Esporte ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e indicava a possibilidade da construção de um espaço destinado à prática esportiva para as Pessoas com Deficiência do município de Contagem.

A Secretaria de Esportes implantará um Centro de Práticas Esportivas para as pessoas com deficiência no CSU [Centro Social Urbano] / Eldorado (Ata 109, 2017).

Eu vou precisar de você me lembrar eu lembro que houve um secretário aqui, acho que foi nessa época de 17 a 20 (2017 a 2020) eu lembro que se foi discutido no Conselho que teria uma adaptação nos CSU Eldorado que iria atender a especificidade da Pessoa com Deficiência (Entrevistada 5).

O Centro de Práticas Esportivas, trazia uma proposta de oferta de esporte a partir



da construção de um local voltado exclusivamente à prática paradesportiva.

Nessa época de 2018 foi perguntado para a gente, os participantes do conselho, e a sociedade civil, principalmente porque é mais ansiosa que todo mundo, a gente levou muito essa questão da hidroginástica, natação, principalmente. E levamos também de todos os esportes, mas também falando da natação porque sempre ofereciam todos os esportes, mas incluindo a natação. Na época que foram lá, a pessoa que estava à frente do esporte foi uma vez e perguntou qual eram os anseios e em outra reunião nós levamos os anseios e a gente incluiu a natação e a hidroginástica como prioridade porque muitos precisam (Entrevistada 8).

Desta forma, criou-se uma enorme expectativa para atender os desejos e debates que aconteciam anteriormente no conselho. A primeira ata analisada, referente a reunião do dia 12 de abril de 2017, apresentou alguns encaminhamentos tendo como ação do conselho a criação de uma comissão mista específica, com integrantes do conselho e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para visitar um programa de atendimento à pessoa com deficiência no município vizinho, o Programa Superar, em Belo Horizonte. O objetivo da visita técnica ao Programa Superar foi obter informações sobre o atendimento esportivo para elaborar proposições para as pessoas com deficiências em Contagem.

As atas apontam que a Secretaria de Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (na época denominada Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude) implantaria um “Centro de Práticas Esportivas/ Centro Paralímpico” para as pessoas com deficiência no Centro Social Urbano do Bairro Eldorado. O Centro Paralímpico, segundo as informações do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, advinha de um projeto de implantação de um Parque Esportivo Especializado para as pessoas com deficiência. Registros apontavam para o sucesso da construção.

Projeto de implantação de um Parque Esportivo Especializado para as pessoas com deficiência estava se desenvolvendo, havia sido aprovado e enviado para a Caixa Econômica Federal e que haveria um processo licitatório com prazo previsto de 90 dias (Ata 103, 2017).

Há registros sobre adaptações do projeto inicial, solicitação ao presidente do conselho de uma comissão para promover o diálogo junto a equipe da SEMEL para que houvesse participação conjunta na construção do espaço, informações do membro representante da SEMEL no CMDPD, sobre objetivo do projeto do Parque Esportivo (também chamado por “Centro Paralímpico), sobre empenho do recurso alocado para a construção e da fase do processo de construção e sobre as expectativas dos conselheiros e das pessoas com deficiência (que eram grandes).

Estou falando de um Centro de Atendimento de agora que dentro desse centro aí eu acredito que a gente pode caminhar uma construção não volumosa

igual seria de 2018 a promessa né? Porque não houve. Mas uma construção consciente, construção de pé no chão, o nosso sonho é que sempre seja implementado porque primeiro nós precisamos dessa implementação [...]. Então assim, a demanda foi levada (O centro paralímpico), falaram que iam criar esse centro. E perguntaram para a gente e a gente levou as demandas (Entrevistada 8).

O debate referente à construção do “Centro Paralímpico” se deu em outras ocasiões, quando o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude lembrou o compromisso da SEMEL em construir o Centro e repetiu que os recursos para construção estavam garantidos, manifestando o desejo de sucesso do Centro, assim como o Projeto Superar de Belo Horizonte. No debate referente ao Centro Paralímpico houve a preocupação de discutir a qualificação do pessoal que seria contratado e dos gestores do futuro espaço. Nesta ocasião, as atas demonstraram que o CMDPD indicou nomes de profissionais reconhecidos para auxiliar na elaboração e no assessoramento do projeto.

Não há registros se houve participação direta de pessoas com deficiências em nenhum dos dois movimentos. Apesar das propostas de atendimentos serem distintas, pode se observar que o Centro de Referência/Convivência é uma proposta advinda da sociedade civil (mães/pais de pessoas com deficiência) e a proposta de um Centro Esportivo/Paralímpico foi apresentada pelo poder público.

O fato constatado é que, mesmo diante de tantas preocupações e discussões, tanto o Centro de Referência/Convivência quanto o Centro Paralímpico/Centro de práticas esportivas não saíram do papel e as pessoas com deficiências continuam sem espaços para práticas esportivas e de lazer.

Depois no governo Alex o Kaká que era o secretário veio com essa novidade do centro paralímpico. Olha para você ver o mico que as pessoas fazem a gente passar. O Kaká nesses delírios dele, vamos dizer assim, disse ‘a gente pode construir até um centro paralímpico’. Isso foi constatado em Ata e depois a coisa não andou [...]. Levamos o pessoal no Superar para eles conhecerem para ver o que o [programa]. Superar faz lá em Belo Horizonte etc. Não deu em nada e estou resumindo (Entrevistado 4).

E aí tinha essa situação e foi uma grande expectativa para o Conselho de que desta vez vamos ter um complexo de esporte para pessoas com deficiência. E aí isso se perdeu. Acho que nem os Conselheiros da época entenderam porque que você perdeu. Você pergunta sobre isso e ninguém sabe te falar. Então assim eu vejo que naquela época eu não sei, até gostaria muito de entender o que aconteceu (Entrevistada 5).

E depois ele prometeu muita coisa, prometeu uma coisa fantástica no CSU e não aconteceu. [...] Porque que a gente tá trazendo isso, porque a proposta deste centro é construir um espaço, a gente já almejou muito com projeto de 40 páginas e hoje já rasgamos esse projeto porque ficamos frustradas porque a gente estava com tudo em 2018 (Entrevistada 8).

Quanto à não execução do Centro Paralímpico, observou-se que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude perdeu o prazo para respostas às diligências da Caixa Econômica Federal (Anexo I), que acabou por inviabilizar o projeto e, conseqüentemente, os anseios das pessoas com deficiência e do CMDPD. Esse retorno não foi dado ao conselho e, até o momento das entrevistas, havia esperança de que o Centro fosse entregue à população do município.

Então assim eu vejo que naquela época eu não sei, até gostaria muito de entender o que aconteceu. Porque essa verba veio, o recurso federal veio, e se perdeu. Se perdeu porque? A cidade perdeu a chance? Nunca mais vai ter? O que que aconteceu? O que a gente pode fazer para recuperar? [...] Porque essa verba se extinguiu? Essa verba perdeu? Tem que escrever outro projeto? Na minha cabeça fiquei sem entender o que aconteceu então o único momento nessa época. De 2017 a 2020 houve esse movimento que era uma coisa grandiosa, houve negligência do secretário? Da secretaria? Teve alguma inconsistência nesse projeto? Ele inviabilizou? Esse recurso foi pra onde? Se perdeu, se perdeu porque, por falta de vontade do Secretário, por falta de pessoas que fizessem na Secretaria, teve problema no projeto? Que problema que teve que chegou a perder, por que que perdeu? Então assim não pode. Deve ter sido muito difícil para captar. Com certeza quem captou não foi quem estava executando na época porque as coisas demoram. E aí, se captou, quem estava executando perdeu e agora o município com deficiência fica como? Então assim eu acho que nessa época a gente deveria fazer um recorte para tentar descobrir se é que a gente pode fazer e saber se esse recurso ainda existe na Esfera Federal (Entrevistada 5).

Em relação aos espaços discutidos nos documentos é importante ressaltar que as atividades e experiências do lazer (e do esporte) se desenvolvem prioritariamente na dimensão “tempo”. O “tempo” é o mediador do que fazemos no lazer, tendo o “espaço” como o cenário do local onde as atividades são desenvolvidas como, clubes, ginásios, centros culturais, bibliotecas e os centros esportivos (MARCELINO, 2012).

Conforme reivindicações pautadas no conselho, estes cenários configuram os chamados equipamentos de lazer, compreendidos como edificações ou instalações onde acontecem eventos e atividades de lazer de um modo geral (PELLEGRIN, 2004). Marcellino (2012, p.25) destaca que “o tempo não se apresenta isolado do espaço. E as oportunidades desiguais na apropriação do espaço constituem barreiras de acesso para as experiências do lazer”.

Seguindo a lógica das discussões encontradas nos documentos analisados, de acordo com Requixa (1980) e Camargo (1979), os equipamentos de lazer podem ser classificados como específicos e não-específicos. Os equipamentos específicos são aqueles espaços especialmente concebidos para a prática das várias atividades de lazer e podem ser classificados pelo tamanho (dimensão física), pelos interesses culturais ou população atendida como o que foi almejado quando se discute um

Espaço de Convivência/ Referência.

Ao passo que, os equipamentos não-específicos são aqueles que não são construídos de modo particular para essa função, mas que, eventualmente, a cumprem. Marcellino (1996) inclui nesta última categoria as casas, os bares, as ruas e as escolas. Constituídos originalmente enquanto espaços de moradia, comércio, circulação e educação formal, mas que passaram a configurar, devido às diversas questões constituintes de uma sociedade urbana, locais para a ocorrência do lazer.

De acordo com Bramante e Pina (2016), uma interpretação equivocada da utilização dos espaços para o esporte e o lazer é considerar que estes podem funcionar sem qualquer forma de gestão: “basta colocar o espaço à disposição das pessoas que tudo estará equacionado e resolvido” (Bramante e Pina, 2016, p.08). Fato observado e discutido em plenária na busca pelo espaço em questão, e na importância da capacitação das pessoas que atuariam na proposição das políticas desenvolvidas no local.

Fez ponderações sobre os objetivos propostos ao “Centro” e quis saber a fonte de financiamento do mesmo. Tem a preocupação de quem será o responsável pela gestão do futuro Centro. Necessita ver algo mais concreto pois entende que as pessoas com deficiência não podem ficar sem atendimento. A Sra. Sebastiana Rangel também se preocupou com a questão financeira e jurídica. Fez parte da equipe que iniciou a sistematização do projeto do Centro de Referência. Inclusive contribuiu na redação do texto. Propôs uma reflexão: porque esse movimento, que já acontece a cerca de dez anos, ainda não conseguiu edificar algo concreto (Ata 102, 2017).

Sendo assim, existe uma série de procedimentos de gestão, comuns aos espaços específicos, não-específicos e aos espaços naturais de uso aparentemente espontâneo que vão desde o planejamento e construção ou organização do espaço, até a definição de uma “política de animação” (MARCELLINO, 1996, p.32), como por exemplo: estruturação dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para administrar e animar os espaços; elaboração da programação das atividades, programas, projetos, eventos e ações; divulgação à população atendida; e a execução das atividades (BRAMANTE; PINA, 2016).

Percebeu-se que as deliberações do conselho e os encaminhamentos propostos para a política de esporte e lazer foram baseados nas reivindicações de uma política pública de esporte e lazer para a pessoa com deficiência, entendida por vezes, como a oferta de um espaço para práticas esportivas. Os documentos analisados indicam que a construção do espaço, seja o Espaço de Convivência ou o Centro Paralímpico, não se concretizaram, tendo em vista que não houve relatos de entrega de nenhum

dos equipamentos almejados durante os quatro anos analisados.

#### *4.4 Eventos e projetos: o carro chefe da política de esporte e lazer*

Quando não há uma política pública institucionalizada, perene e sistematizada, é comum que suas ações se deem em forma de projetos temporários e eventos esporádicos. Sabe-se que esta é uma característica das políticas de esporte e lazer.

Para Pereira (2007) é por meio da política social que direitos sociais se concretizam e de que as necessidades humanas (sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania estendida. Diante disso, entende-se que o esporte deve ser um centro de importância das políticas sociais para que estas contribuam com o desenvolvimento da cidadania.

Castellani Filho (2007), afirma que em uma perspectiva emancipatória, não basta garantir o acesso ao esporte. É necessária uma ressignificação de forma a qualificar a reflexão dos valores que o permeiam e dão sentido a ele. Dessa forma, sendo necessário uma configuração de uma que faça o esporte chegar a esta população. Melo (2004, p.120) afirma que a “luta pela existência de políticas públicas de esportes e lazer com acesso universal a toda produção cultural da humanidade se apresenta como importante bandeira democrática”.

Ao analisar as Atas e entrevistas a partir das categorias “eventos” e “projetos”, observou-se que algumas ações desenvolvidas voltadas à promoção da prática esportivas das pessoas com deficiência, eram apresentados nas plenárias do CMDPD com caráter de informe e eram desenvolvidas, em sua maioria, pela sociedade civil.

O Circuito inclusão e que eu achei fantástico, fenomenal e que não é divulgado na cidade e assim eu nunca vi no blog de Contagem nada dizendo sobre esse circuito, entendeu? Eu achei assim fantástico, o que se é produzido lá em termos de aparelhagem equipamentos para os estudantes para as Pessoas com Deficiências estarem aí atuando também no esporte (Entrevistada 2).

Eu criei um projeto chamado Entre Rodas e Rosas, que são mulheres usuárias de cadeiras de rodas e que agora já abarca todas as mulheres com todas as deficiências. Todas as mulheres não, as mulheres com todas as outras deficiências porque foi crescendo (Entrevistada 3).

[Em 2017 Guilherme, a gente começou em 17 de junho de 2017. Que lancei a ideia para secretaria de esportes [...]. Mas não tinha nada para pessoas com deficiência e quando eu mandei a ideia do Instituto, o povo não chamou de doida. Tá doida não vai dar certo. Como é que você quer realizar uma corrida para pessoas com deficiência em tão pouco tempo, sendo que você não tem nada e realmente eu não tinha nada. Eu só tinha ideia e a vontade de fazer e eu não tinha nada (Entrevistada 11)

Para te ser sincero Guilherme, eu nunca fui convidada pela Secretaria de esporte para levar o meu parque móvel para nenhuma rua de lazer. E olha

que fui em todas as cidades na região aqui, eu fui em 16 cidades. E nunca que teve um evento da prefeitura daqui ou uma rua de lazer [...] eu fui em 16 territórios ao redor de Contagem, 16, e aqui em Contagem mesmo já aconteceu outras ruas de lazer antes da pandemia e a gente nunca tinha sido convidado a participar. E eu ficava assim, nossa gente, na própria cidade a gente não é convidado a estar a participar né? É estranho. Você fica assim, porque assim poxa você realiza em Betim. Você não consegue realizar uma na sua cidade (Entrevistada 11).

Eu sei e sou obrigada a fazer um elogio à Secretaria porque temos um evento para as pessoas com mais de 60 anos no Centro Social Urbano, e sei que não é só lá. Existem eventos no Parque Ecológico também, e inclusive a professora Dani, que acompanha os idosos, não só idosos porque é aberto ao público, mas com foco nos mais de 60 anos. Esse programa não é do esporte. É da Secretaria de Direitos Humanos (Entrevistada 12).

Eu faço um trabalho na ONG [Organização Não Governamental] e esse trabalho, é um trabalho de apoio e de fomento de políticas públicas universais, de diversas áreas e sempre a gente procura ter um olhar diferenciado para Pessoa com Deficiência, tanto do ponto de vista da formação profissional, do ponto de vista da acessibilidade e agora estamos desenvolvendo, gestando e vamos implementar ainda este ano ainda uma política voltada para inclusão da Pessoa com Deficiência na prática esportiva (Entrevistada 13).

O conselho discutiu diversas propostas e eventos, esportivos, de lazer e culturais, entre elas o “Futebol Inclusivo”, o “Torneio Nacional de Futebol de Surdos”, O “Piquenique Inclusivo” (parceria da Escola Municipal Antônio Carlos Lemos e Circuito Inclusão Solidária), “Rodas de Conversas” organizadas pelo Fórum Permanente de Pais da E. M. Antônio Carlos Lemos), “Debate - Esportes para Pessoas com Deficiência” (com relatos de atletas e de técnicos da área do esporte promovido por uma instituição de Ensino Superior do Município), além da oferta de brinquedos inclusivos em praças, promovidos pelo Circuito Inclusão (Instituição particular), mas carece de um atendimento contínuo para às pessoas com deficiência.

Ao comparamos a política pública destinada à pessoa com deficiência com a desenvolvida em Belo Horizonte, levando em consideração a diferença territorial e de renda, observa-se relatos destacando a necessidade do município de Contagem ofertar um local de atendimento aos seus munícipes, que promova o acesso das pessoas com deficiências que diante da ausência de uma política pública municipal, acabam por utilizar equipamentos e serviços de outro município.

O Sr. José Maia pediu uma última atenção ao Secretário. Revelou que frequenta as aulas de dança em cadeira de rodas do Projeto Superar, em Belo Horizonte. demonstrou a importância de Contagem ter um Centro que facilite o acesso (Ata110, 2018).

Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer oferta o Programa Superar, um programa específico com cerca de mil alunos com deficiência

física, visual, intelectual, auditiva, múltipla e autismo com objetivo de promover a inclusão social desse público por meio da prática de atividades físicas, culturais e do esporte educacional ou de rendimento. Dentre as modalidades específicas oferecidas estão, atletismo, basquetebol, bocha paralímpica, dança, futsal, *goalball*, judô, natação, rúgbi em cadeira de rodas, tênis de mesa, voleibol sentado, patinação e funcional. O programa ainda oferece diversos eventos destinados à pessoa com deficiência como: Grito de Carnaval, Festival Superar (torneio que envolve a maioria dos alunos dos núcleos), Festival de Dança, Corrida Rústica Para Pessoas com Deficiência e Festa Junina<sup>3</sup>.

A necessidade de um projeto específico para as pessoas com deficiência no município de Contagem é fator de preocupação entre os membros do conselho e aos usuários dessa política pública, uma vez que existe a possibilidade de não poderem mais participar do projeto no município vizinho e, desta forma, ficarem sem atendimento.

O Sr. José Maia informou que o Projeto Superar, em Belo Horizonte não aceitará mais inscrições de usuários com deficiência de outras cidades (Ata 127, 2019).

Destacou que, outros equipamentos, como o projeto Superar, já trabalham na lógica de atender somente moradores de Belo Horizonte (Ata 133, 2020).

Ao comparar o município de Contagem com um município de porte menor, como Jundiaí/SP, observa-se que, desde 1996, a cidade do interior paulista conta com uma política municipal estruturada para a pessoa com deficiência, o “Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas” (PEAMA), da Unidade de Gestão de Esportes da Prefeitura.

O PEAMA tem como público alvo pessoas com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltiplas, pessoas com transtorno mental e do espectro autista, de Jundiaí e região. Tem como objetivo principal a democratização do acesso às atividades esportivas e já passaram pelo programa aproximadamente 1.500 pessoas com deficiência.

O PEAMA oferece atividades náuticas, atletismo, bocha, caminhada, capoeira, ciclismo, corrida de rua, dança, escola da bola, futsal, ginástica rítmica, *goalball*, karatê, musculação, natação e tênis de campo. Realiza anualmente vários festivais

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/esportes-e-lazer/superar>. Acesso em: 10 de out. 2022.

que foram criados para que seus beneficiários, alunos de instituições de Jundiaí e região, pudessem participar de eventos esportivos. Além de promover Festivais de Dança, Batizado de Capoeira, *Mountain Bike*, *Triathlon* Unificado, Frec, Festival de Duplas de Bocha, além de projetos como: PEAMA nas Escolas, Escolas no PEAMA, Inclusão ao Contrário, Aluno Monitor, Expedição PEAMA, Vivências em novas modalidades, Pensando PEAMA e Desafio sobre rodas<sup>4</sup>.

A partir da oferta de diversas vivências, sejam programas, festivais ou eventos de integração as pessoas com deficiência podem se conhecer, relatar suas dificuldades e encontrar estratégias e apoio para terem acesso às informações possibilitando ser uma ferramenta de engajamento e inserção das pessoas com deficiência inclusive podendo gerar um fortalecimento das pautas do conselho. Giácomo (1997) afirma que “o evento é um instrumento de comunicação e um dos elementos mais poderosos na estratégia comunicacional”. Como afirma Bonalume (2009), de modo geral, as experiências históricas que, na maioria das vezes, constituíram as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, caracterizaram-se por serem seletivas, fragmentadas, excludentes e setORIZADAS. O poder público, historicamente, ficou mais como apoiador dessas políticas, por meio de isenções (clubes), incentivos fiscais e repasses de recursos para a iniciativa privada. Poucas parecem ter sido as políticas voltadas a desenvolver ações diretas para a garantia de acesso ao esporte e ao lazer, pautados como direitos sociais.

O desafio para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência depende de um envolvimento maior dos gestores, buscando superar a realidade atual, com qualidade, de forma acessível e como uma possibilidade de contrapor à lógica social de desigualdade, exclusão e desrespeito às diversidades. Em Contagem, observa-se que as poucas ações que ofertam atividades de esporte e lazer acontecem substancialmente pela iniciativa da sociedade civil e do CMDPD e denuncia a ausência de uma política pública de esporte e lazer para as pessoas com deficiência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Contagem.

#### 4.4.1 Eventos propostos às pessoas com deficiência

O Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência executou um importante

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://inclusao.jundiai.sp.gov.br/institucional/peama/>. Acesso em: 15 de out. 2022.



evento, a “Semana da Pessoa com Deficiência” realizada nos anos de 2017 e de 2018. Este evento ofertou diversas atividades culturais, oficinas de atividades esportivas como: “Show de Talentos da Pessoa com Deficiência”, “Mini Oficinas: LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) Tátil e a de Comunicação Alternativa Assistiva”, “Roda de Conversa”, “Lançamento do Programa Mães Especiais”, “Brincando no Parque”, uma palestra sobre “As dificuldades enfrentadas pelo surdo durante sua trajetória de vida”, “Caminhada pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência”, além de duas exposições fotográficas “Modelo de Mulher” (da fotógrafa, Raquel Torres, a partir do Projeto “Entre Rodas e Rosas”) e “Resiliência” (do fotógrafo Luiz Maia, a partir do Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS).

Contudo, apesar das diversas ações propostas, apontou-se também a questão da ausência da acessibilidade nos eventos. Por vezes houve problemas de acesso aos locais que ofertariam as atividades, sugerindo a pouca participação do público alvo e o desconhecimento das atividades.

De acordo com Belling (2005), para que as pessoas possam utilizar dos meios culturais existentes, é preciso que existam condições para este acesso. Sem que exista acessibilidade, mesmo diante de uma gama de oportunidades e eventos, uma parcela do público alvo pode não ser atendida.

A única participação que nós tivemos foi o seminário da Pessoa com Deficiência apenas ano passado. Junto com a Secretaria de Direitos Humanos e Mobilidade Reduzida (Entrevistada 2).

O que Contagem faz? Não existe uma caminhada para pessoa deficiente. Existia sim, mas esse ano não vai ter por causa do MOVE [sistema de transporte] que estão fazendo, é aquela caminhada da semana da pessoa com deficiência (Entrevistada 12).

Não, eu sei que eles pedem sempre esporte para a Pessoa com Deficiência que é o basquete, que era uma enquete maior. A dança para o cadeirante e fora isso eu nunca vi outro tipo de atividade não. A não ser nas escolas que é Antônio Carlos Lemos que a escola referência que por sinal nem sei o que tá acontecendo com aquela escola. É uma escola completamente adaptada e que eu acho um descaso ficar sem atividade (Entrevistada 10).

Observa-se ainda o envolvimento do conselho em projetos e eventos vinculados ao esporte e lazer para a pessoa com deficiência, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não foi possível constatar nenhuma ação específica para este público, aparecendo citação por vezes de uma possível parceria ou apoio, porém sem identificar qual, como e de que forma seria realizada.

Em um dos documentos analisados encontra-se a possibilidade de um projeto

destinado as pessoas com deficiência que seria desenvolvido por uma Instituição de ensino superior do município em parceria com a Prefeitura Municipal de Contagem. A execução desse projeto, no entanto, não pôde ser comprovada nos documentos analisados.

Serão formadas equipes de atletas de alto rendimento para diversas modalidades (basquete, atletismo, natação, vôlei sentado, basquete em cadeira de rodas. Vários Conselheiros sugeriram outras modalidades; o Sr. Belmiro foi um deles, que sugeriu o judô (Ata 115, 2018).

Uma das características das propostas ocorridas nas plenárias do CMDPD é a intersetorialidade para o desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer, principalmente com a SEDUC, mas outras parcerias foram discutidas com instituições privadas como a Academia de Judô e a Associação Hípica de Minas Gerais, um clube social (Sociedade Hípica de Minas Gerais), tal como demonstram os trechos abaixo;

[...] Sr. Belmiro Neto que sempre incentivou as atividades de judô e luta para pessoas com deficiência. Na academia, 10 vagas serão reservadas para pessoas com deficiência intelectual (Ata 132, 2020).

O Sr. Calazans Junio anunciou que a SEDUC trabalha para viabilizar várias parcerias na área do esporte adaptado para pessoas com deficiência, as atividades terão início em março na Sociedade Hípica de Minas Gerais, com as modalidades de: natação, bocha paralímpica, tênis inclusivo e *parabadminton* (Ata 132, 2020).

Em 2019, o município de Contagem foi escolhido como “Polo do Esporte de Alto Rendimento e Paralímpico” e assim sediou o “Festival Paralímpico”, um projeto inovador do movimento paralímpico nacional, realizado em formato de evento pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em parceria com as Prefeituras Municipais. Em Contagem o projeto foi desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SECEJ), mas não há relatos do que a SECEJ realizou. O festival teve como finalidade promover três modalidades de forma lúdica para de estudantes das escolas municipais, de 10 à 17 anos, que teriam a oportunidade de vivenciar práticas paralímpicas nas modalidades de basquete em cadeira de rodas, *parabadminton* e atletismo.

[...]Contagem foi [a cidade] escolhida para ser o Polo do esporte de alto rendimento e paralímpicos. O Sr. Talmo informou que atletas contratados poderão também estudar na UNA (Ata 115, 2018).

Nota-se um engajamento do conselho na ação proposta.

O presidente Maurício Peçanha propôs incluir o evento na grade de programação da Semana da Pessoa com Deficiência 2019. A plenária aprovou (Ata, 127, 2019)

O CMDPD, também apresentou uma parceria com uma OSC do Município que ofertaria às pessoas com deficiência as modalidades de Futebol Masculino e Feminino, Judô, Ballet Infantil, Ballet Fitness, Capoeira, Zumba e Funcional. Porém não foram encontrados documentos que possibilitaram analisar se estas propostas e parcerias foram implementadas ou executadas.

#### *4.5 Acessibilidade: uma problemática intersetorial em prol da inclusão*

O debate sobre acessibilidade no CMDPD emerge em relação às questões estruturais dos espaços esportivos municipais, mas sobretudo, àqueles referentes ao acesso, às más condições das vias públicas/passeios e às dificuldades com o transporte coletivo. Estas temáticas foram recorrentes nas análises dos documentos e foram agrupadas como a categoria analítica “acessibilidade”.

A primeira coisa que eu acho que é questão realmente da acessibilidade primeiro é que não consegue chegar a lugar nenhum. Quem não tem carro é mais difícil ainda porque a pessoa tem que andar. Então a primeira coisa é acessibilidade. Não tem passeio, não só Contagem. Você vai aqui na Avenida João César de Oliveira, que dita que é uma pessoa como normal, você sente dificuldades, corre risco de cair, mas as pessoas com deficiência são pior ainda ou elas andam no meio da rua ou elas não vão [...] A maioria que eu conheço de pessoas que são cadeirantes tem essa dificuldade. E mesmo que ande eles têm dificuldade de andar, dificuldade de trafegar. Por que os passeios não existem, eles andam devagar. Tem que ter sempre uma pessoa ao lado (Entrevistada 11).

Ao compreender a deficiência como uma questão de direitos fundamentais e reconhecê-la como oriunda de barreiras econômicas e sociais, a comunidade internacional compromete-se a respeitar a dignidade, a não discriminação, a participação e inclusão, a igualdade de oportunidades e a acessibilidade das pessoas com deficiência (BELLE; COSTA, 2017; GUEDES, 2012). Nesse sentido, as propostas regidas pela ONU, têm como intenção afirmar que pessoas com deficiência podem atuar e fazer parte de suas sociedades, com os mesmos direitos que os demais indivíduos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, enfatiza que todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção, mas para que a pessoa com deficiência física, inclusive a pessoa que faz uso de cadeiras de rodas, possa se locomover, há uma necessidade de mudança nas barreiras arquitetônicas, em termos estruturais e atitudinais da sociedade. Sasaki (2009) relata que, a partir dos anos de 1950, no quesito barreiras arquitetônicas, houve um olhar diferenciado para rompê-las nos

espaços urbanos, a fim de que a pessoa com deficiência pudesse ter garantido seu direito de ir e vir. Inicialmente esse direito foi amparado pela Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.

Em relação à eliminação das barreiras arquitetônicas, esta Lei, em seu artigo primeiro, assegura a efetiva integração social e o pleno exercício dos direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social. O parágrafo único do artigo segundo é bastante claro no sentido de que se evite ou remova óbices às PCD.

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. ...

V - na área das edificações: a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Posteriormente o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, regulamentou a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e trouxe novas garantias, mas questões como a eliminação das barreiras arquitetônicas não se concretizaram. A questão foi incorporada posteriormente através da Lei nº 10098, de 8 de novembro de 2000.

Art 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - LBI, revogou a Lei nº 10.098/2000. A LBI visou a promoção dos direitos e da liberdade a todos os brasileiros com alguma deficiência. Essa Lei inovou o conceito de deficiência, no sentido de não atribuir à pessoa, mas relacioná-la com a falta de acessibilidade e oportunidades.

Portanto, a Lei passou a considerar pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cuja interação com uma ou mais barreiras obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015). A LBI é a legislação mais atual para tratar a acessibilidade e a eliminação de barreiras.

Art. 2º

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por Pessoa com Deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

Percebe-se, a partir dos relatos dos conselheiros que, mesmo diante de um arcabouço legal que trata a questão da acessibilidade, o município de Contagem ainda não conseguiu garantir de forma equânime o direito de ir e vir da pessoa com deficiência.

São as duas coisas, o acesso mesmo as atividades e acessibilidade das pessoas que elas precisam ter porque elas têm dificuldade em ir, dificuldade de locomoção de mobilidade, mas se tivesse um projeto dentro do próprio município um projeto, uma política pública, aí a gente chega na política pública, né? Que se fosse adequada, ela estaria funcionando no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Para poder ajudar esse processo do esporte e lazer para essas pessoas (Entrevistada 2).

Primeira coisa que eu vejo é a questão da mobilidade urbana. Outra questão são as para os deficientes visuais. Os caras mudam os passeios, às vezes alguma pedra que quebrou que não são repostas e o cego vai se guiando por aquilo (Entrevistado 6).

Planejar uma cidade para todos é possível se os responsáveis estão envolvidos para a concretização deste ideal. É necessário prever acessibilidade nos projetos de qualquer cidade, isso significa garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos sem nenhuma distinção. A acessibilidade é a possibilidade da convivência entre as diferenças, sendo benéfica para a sociedade e resultando em uma melhor qualidade de vida para os munícipes (AZEVEDO, 2003).

Em Contagem, há de se destacar que em 2007 o município criou um programa de mobilidade denominado "Sem Limite". O Programa é uma política pública do município, promovido com recursos exclusivamente do município. Atualmente, conta com 378 usuários credenciados e 24 vans disponíveis, com capacidade para

transportar até três cadeirantes e seus acompanhantes. Até julho de 2022 o programa recebeu 2.216 solicitações de atendimento fixos (saúde e educação) e 128 solicitações de atendimentos esporádicos, ou seja, aqueles atendimentos que não constam da rota fixa.

Na mesma linha, o governo federal, possui o Plano Viver sem Limites, lançado em 2011, a fim de garantir oportunidades de direitos e cidadania às pessoas com deficiência. Esse plano foi comprometido com as prerrogativas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A ideia foi equiparar as oportunidades, para que a deficiência não seja impeditiva na realização dos projetos de vida dos indivíduos (BRASIL, 2013).

Mas a gente esbarra muito em algumas dificuldades também, porque na verdade a gente tem as pessoas com deficiência e geralmente elas precisam ser levadas [...]. Que a gente trabalhasse no Conselho da Pessoa com Deficiência para resolver essas questões de lazer e de esporte para essas pessoas porque elas não tem muito, aliás, elas não têm acesso a esses esportes ao lazer elas não tem (Entrevistada 2).

Se a gente for para os programas que existam que eventualmente as pessoas com deficiência possam participar, aí a gente tem estratégia de transporte que é transporte acessível, que possibilita como que aquelas pessoas utilizam cadeira de rodas possam chegar até o atendimento que elas escolhem, enfim. Mas eu acho que a gente tá muito mais na fase da mobilização na fase da estratégia e do acesso (Entrevistado 4).

No parque ecológico (municipal) é muito bom. Não precisa ficar esperando lá, mas não tem brinquedo com acessibilidade. Lá é para criança, não é para Pessoa com Deficiência, mas se você levar uma Pessoa com Deficiência lá tem espaço, mesmo cheio tem outros espaços no parque ecológico, não fica nada a desejar. Apesar de que lá não tem acessibilidade (Entrevistada 11).

Igual estou te falando, contagem não tem nada para a Pessoa com Deficiência. Nada, o que Contagem tem? Você que está lá na secretaria, o que no esporte e lazer Contagem tem? Não tem nada. Tem academiapopular. Eles puseram um aparelho lá. Tem um instrutor? não tem nada a pessoa chega lá e faz o que, do jeito que acha que tá certa. Onde em Contagem que existe uma política pública? [...]O que que tem Contagem para Pessoa com Deficiência em qualquer área? Não tem nada. Nem nas escolasmunicipais não tem. A mas lá é inclusão, mas tem algum espaço destinado para Pessoa com Deficiência? Nenhum (Entrevistada 12).

O tema da acessibilidade é recorrente nos registros das atas do CMDPD. Em alguns desses registros, havia uma proposta de abertura cultural e esportiva para o evento “Semana da Pessoa com Deficiência” no ano de 2017 (evento citado no tópico anterior). No entanto, observou-se problemas quanto ao acesso de cadeirantes ao ginásio da Prefeitura Municipal de Contagem. O Ginásio Poliesportivo proposto como espaço para a atividade não tem acessibilidade e, desta forma, não poderia receber o evento, uma vez que os atletas que se utilizavam de cadeiras de rodas não

conseguiram adentrar na quadra sem descer de seus equipamentos. Na impossibilidade de um ginásio acessível, ficou inviabilizada a abertura no formato de evento cultural e esportivo. A alternativa na época se edificou na realização de um Seminário com o foco na inclusão escolar de estudantes com deficiência intelectual e autismo, excluindo atividades de esporte e lazer.

A falta de acessibilidade para práticas esportivas é citada em vários momentos, sobretudo no que se refere ao espaço para a prática do basquete de cadeiras de rodas desenvolvidos pela Associação dos Deficientes de Contagem (ADC) <sup>5</sup>.

O Sr. Maurício Peçanha relatou a situação referente à utilização da quadra da Escola do Bairro Sapucaias III e ao local de treinamento do time de basquete de cadeira de rodas da Associação dos [Deficientes de Contagem. Essa questão está posta desde 2018. A equipe da ADC treinava na Escola do Sapucaias III. Devido a depredação e falta de iluminação e segurança não é mais possível o treinamento. Os refletores foram retirados agora (Ata 133, 2020).

Entender a importância da prática esportiva é fundamental, uma vez que o esporte se apresenta como uma das condições indispensáveis para que o indivíduo possa se sentir incluído. Isso pode ser comprovado por ser uma ferramenta simples, de fácil acesso e eficiente que pode colaborar para que a pessoa pertença ou tome parte do seu lugar na sociedade (AZEVEDO; BARROS, 2004). Para além disso, o esporte também está relacionado ao desenvolvimento das qualidades sociais, como a empatia pelas pessoas e o desenvolvimento do relacionamento dentro de diferentes grupos sociais (ZUCHETTO; CASTRO, 2002).

O basquete de cadeiras de rodas foi a atividade que encabeçou as discussões relacionadas à temática do esporte nas reuniões do Conselho e carregou consigo questões referente a acessibilidade.

A plenária aprovou o envio de ofício solicitando reunião junto ao prefeito e com participação da Secretaria de Esportes para tratar da pauta sobre a elaboração de uma política pública para PCDs e também sobre a estruturação de condições de treinamento para o time de basquete em cadeira de rodas da ADC (Ata 133, 2020).

Nas reuniões muito se debateu sobre espaços e estruturas para a prática do basquete de cadeiras de rodas, entre eles inicialmente o espaço do “Curumim- Bairro Funcionários” pela Associação dos Deficientes de Contagem (ADC). O Presidente do conselho explicou que a ADC procurava acordo junto a SEMEL para a cessão de um

---

<sup>5</sup> A ADC (Associação dos Deficientes de Contagem MG) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 11/01/1992 pelo Sr. Maurício Alves Peçanha Congrega cerca de 7.000 associados e tem como objetivo principal objetivo a organização das pessoas com deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla em sua luta pela garantia de efetiva cidadania e inclusão social.

equipamento para a prática de esportes para as pessoas com deficiência. O local precisaria ter um piso da quadra adequado, solicitou a SEMEL reformas no “Curumim”, que não ocorreu e os outros ginásios municipais, não possuíam acessibilidade, trazendo à tona a existência de equipamentos públicos que estão subutilizados.

Uma dificuldade, apresentada em uma das plenárias, foi a possibilidade de a ADC assumir a gestão do equipamento, espaço “Curumim”. No entanto, foi destacado que a ADC poderia não “ter fôlego financeiro para a manutenção, segurança e reformas necessárias” para garantir a acessibilidade. Diante disso, ressurgiu a discussão junto a SEMEL pela construção do Centro Paralímpico, compromisso assumido pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que conforme já dito anteriormente, não se concretizou.

Em 11 de abril de 2018, o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude disponibilizou um local que tivesse acessibilidade para que a Associação dos Deficientes de Contagem treinasse a equipe de basquete em cadeira de rodas. O equipamento se localizava em uma escola municipal no bairro Sapucaias III, no entanto o espaço, apesar de ter acessibilidade, necessitava de manutenção nas partes elétricas e hidráulicas antes do início das atividades. Houve uma manutenção no espaço após 30 dias da solicitação das reformas e, assim, o Ginásio da escola do bairro Sapucaias III foi entregue para os praticantes de basquete em cadeiras de rodas e para o time de futsal da Associação dos Surdos de Contagem.

No entanto, a ata 125 (2019) demonstrou que, mesmo após o espaço ser entregue a ADC, havia manutenções e problemas com a segurança dos equipamentos utilizados pelas PCD.

A Sra. Ludmilla Soares confirmou as palavras do Sr. Maurício. Sobre a segurança da quadra de esportes da Escola Luís Carlos Prestes / Sapucaias III, utilizada para treino do time de basquete em cadeira de rodas da ADC, foi acordado que a Guarda Municipal prestará vigilância 24h. As cadeiras de basquete ficam guardadas na escola e está vem sofrendo com depredações e furtos (Ata 125, 2019).

Essa questão se estendeu até o mês de fevereiro de 2020, onde ainda havia indefinição por parte da Prefeitura sobre a manutenção do prédio da escola do Sapucaias III (Escola Municipal Senador Luís Carlos Prestes). Contam nas atas que “O pedido de ligação de luz fez um mês e a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) não realizou o serviço”. Observa-se ainda que não receberam nenhum apoio da SEMEL, nem da SEDUC para garantir a manutenção do espaço. Diante do impasse e da indefinição de qual seria a Secretaria deveria efetuar a manutenção do



espaço o conselho propôs solicitar uma reunião com o Ministério Público, contando com a participação das Secretarias envolvidas para tratar da questão.

Relatou novamente as dificuldades enfrentadas para o treinamento do time de basquete da ADC, que utiliza as dependências da escola desativada Senador Luís Carlos Prestes, no Sapucaias III (Ata 132, 2020).

De acordo com Botticello *et. al.*, (2015), as condições de acessibilidade nos ambientes construídos são fundamentais para a inclusão das pessoas com deficiência (BOTTICELLO *et. al.*, 2015). Entretanto, percebe-se no município de Contagem que a falta da acessibilidade, seja de estruturas físicas esportivas ou de lazer, acabam por deixar as pessoas com deficiência à mercê e à espera de projetos que não saem do papel.

[...] se a gente for para os programas que existam que eventualmente as pessoas com deficiência possam participar, aí a gente tem estratégia de transporte que é transporte acessível, que possibilita como que aquelas pessoas utilizam cadeira de rodas possam chegar até o atendimento que elas escolhem, enfim. Mas eu acho que a gente tá muito mais na fase da mobilização na fase da estratégia e do acesso (Entrevistada 11).

Quando se fala de lazer as mães buscam o direito de brincar do seu filho [...]. Então por eles serem pessoas típicas eles não necessitavam de um brinquedo adaptado, aí eu fico pensando que é uma mãe levar seu filho a um equipamento público de lazer que é uma praça, [...], e ela não tem nada lá que ela possa fazer com filho dela com segurança. Então eu penso que isso deve ser um grande choque você vê uma outra criança típica da mesma idade do seu filho utilizando equipamento público e você não conseguir contemplar seu filho naquela atividade ali. E é do consenso social a gente levar os filhos nesses equipamentos e por que que a Pessoa com Deficiência não pode levar? A mãe da Pessoa com Deficiência não pode levar seu filho? (Entrevistada 5).

Vamos lá na acessibilidade precisa ser melhorada, porque precisa ser melhorada? ela precisa ser melhorada em tudo. Acessibilidade num conceito amplo, mas a gente vai falar de uma estrutura física né? de acesso? Da estrutura física, o que é empurrar uma cadeira de rodas nesta cidade? [...] A gente não tem uma cidade que viabiliza as suas vias públicas, sua calçada com acessibilidade. E aí acessibilidade não é só para Pessoa com Deficiência nesse caráter que a gente tá dizendo, dependendo dos passeios a acessibilidade pode me causar queda. (Entrevistada 5).

Quando existem obstáculos de acesso aos bens, serviços sociais e culturais, há uma privação à liberdade e a isonomia nas relações sociais fundamentais à condição de ser humano. Acessibilidade não pode ser tratada somente na expectativa entrar em um ambiente, mas deve ser vista como o direito de participar de forma ampla das sociedades (MAZZOTTA, D'ANTINO 2011).

Quando se trata de garantia de acesso universal ao esporte, ao lazer, e à cultura, torna-se necessário um planejamento e esforço intersetorial entre as políticas públicas, em busca de soluções para a acessibilidade dos espaços públicos e dos equipamentos sociais. No caso de Contagem fica evidente a ausência de ações

públicas no sentido de garantir a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, haja vista que estes foram os principais problemas levantados pelos conselheiros uma vez que impediam maior participação desse público às poucas atividades propostas na área do esporte e lazer.

A última ata analisada (Ata 133, 2020), apresenta de forma evidente a falta de soluções e empenho para as demandas das plenárias do primeiro trimestre de 2017 quando a Associação de Deficientes de Contagem (ADC) ainda reivindicava condições para a prática do basquete de cadeiras de rodas, que o impasse entre a SEDUC e SEMEL se mantinha e que, diante disso, a ADC estudava a transferência da atividade para um município vizinho.

A Associação reivindica condições para as atividades. Existe um impasse entre Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes em definir o responsável pela oferta das condições para a realização dos treinamentos. A ADC tentou transferir o local de treinamento para Betim. Contudo não encontraram acomodações para guardar as cadeiras de rodas. São cadeiras especiais de alto valor financeiro. Como paliativo, treinam, atualmente, em outra quadra em Contagem, mas sem as devidas condições. Essa questão foi tratada em reunião junto ao Ministério Público com a presença de representantes da Secretaria de Esportes e da Educação. Contudo, ainda não tem uma solução adequada (Ata 133, 2020).

A mesma ata, também identificou nomes de diversos servidores da SEMEL, responsáveis por tratar desse impasse entre a SEDUC e a SEMEL, mas a situação, além de não ser resolvida, voltava a ser tratada como se fosse uma discussão recente, demonstrando morosidade na execução da proposta.

[...] O Sr. Elias Dias justificou a ausência dos representantes da Secretaria de Esportes na reunião anterior do CMDPD (mês fevereiro). [...] No seu entendimento, a Secretaria de Esportes ofertou relativa estrutura para a equipe da ADC treinar. Reconheceu, contudo, que a questão do espaço se agravou. Ressaltou a importância de identificar se a reivindicação da ADC é sobre a implantação de uma política pública ou se é referente à estrutura de treinamentos. Se for de Política Pública deverá ser tratada com o Prefeito. A estrutura para treinamento é de bom tom para tratar com a Secretaria de Esportes (Ata 133, 2020).

O Sr. Dominique Silva ressaltou a importância de identificar o que está sendo reivindicado e para quem. Esclareceu que a demanda do Sr. Maurício chegou na Secretaria de Esportes. Esta, solicitou a autorização da Secretaria de Educação para a utilização da Escola do Sapucaias III. Lamentou as ocorrências de roubos que culminou no furto dos holofotes. Mas lembrou que o espaço é da Educação (Ata133, 2020).

Somente neste último documento foi apresentado a aprovação do conselho de um Ofício solicitando ao Chefe do Executivo, tratativas referentes a pauta sobre a elaboração de uma política pública para PCDs. No entanto, o documento (Anexo II) não descreve ações específicas sugeridas como pautas principais para a elaboração

dessas políticas públicas.

Constata-se, portanto, que diante das idas e vindas das demandas apresentadas no conselho, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Contagem seguia sem desenvolver nenhuma ação específica ou programa de caráter esportivo e de lazer no município.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar do CMDPD existir há 17 anos e possuir um aparato organizacional que confere um grau de institucionalidade à essa instância de participação, foi possível constatar com o estudo a baixa representatividade da área do esporte e lazer neste espaço deliberativo. Diferentemente do que sugere a literatura sobre a centralização dos representantes do poder público na definição e condução das agendas desses órgãos, constata-se que a frágil representação do poder público na área do esporte e lazer, parece reforçar a inação do conselho frente a esta demanda.

Ainda nesta linha argumentativa, a baixa institucionalidade da política de esporte e lazer para as pessoas com deficiência no município está refletida nas demandas de caráter pontual e focalizada que emergiram no conselho neste período analisado. Essas demandas se vinculam especificamente às questões de infraestrutura e aos eventos destinados a este público.

Apesar de haver uma preocupação dos conselheiros com a necessidade de formulação e implementação de uma política pública de esporte e lazer que atenda às pessoas com deficiência, as demandas do conselho se restringiam a pautas pouco propositivas para a área. De uma maneira geral, os conselhos deveriam estabelecer mecanismos de formulação de diretrizes, prioridades e programas sociais, e formas de acompanhamento e controle da gestão, que implicam a transparência do poder público no fornecimento de informações e a criação de indicadores necessários ao planejamento e à avaliação das ações (SANTOS, 2002). A atuação fragmentada e pouco assertiva do Conselho não influenciou o desenho da política e a gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no período de 2017 a 2020. Um tema interessante a se investigar é se em áreas consolidadas como a saúde, educação e assistência social, também representadas no órgão, a atuação do conselho difere da área do esporte e lazer e se apresenta de forma mais efetiva.

Coadunando com os estudos de Avritzer e Navarro (2003) e Silva e Leandro (2018), é possível inferir que a baixa capacidade organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, expressa na ausência de uma política minimamente estruturada e coordenada sobre a temática, no subfinanciamento da pasta, somada a pouca representatividade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no conselho foram apontados como os principais gargalos para a estreita atuação do órgão na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

## REFERÊNCIAS

ABRÚCIO, F. L. “Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa no Brasil”, in: Fleury, S. (org.). **Democracia, descentralização e desenvolvimento**: Brasil e Espanha . Rio de Janeiro : Editora FGV, 2006.

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo**: a experiência na Era Lula. Dados, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, jun. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582014000200003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 12/out/2022.

ALMEIDA, D. R. & Cunha, E. S. (2016) **Brazilian social assistance policy**: an empirical test of the concept of deliberative systems. *Critical Policy Studies*, 10(2), pp. 2-21. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/19460171.2016.1175955?journalCode=rcps20> acesso 13/08/2022.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**. São Paulo: Pioneira, 1998

ANDRADE, A. C. de. **Programas físico-esportivos para pessoas com deficiência**: propostas e experiências no Estado de São Paulo. 2019. Tese (Doutorado em Terapia Ocupacional) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/12059>.

ARNSTEIN, S. R. A ladder of citizen participation. **Journal of American Institute Planners**, v. 35, n. 3, p. 216-224, 1969.

ARRETCHE , M. T. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** , vol. 14 , nº 40 , p. 111 - 141 , 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) – NBR 9050. **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (Org.). **A inovação democrática no Brasil**: o orçamento participativo. São Paulo: Cortez, 2003. Disponível em:

AVRITZER, L. **O orçamento participativo e a teoria democrática**: um balanço crítico. In: L. Avritzer (org) **A inovação democrática no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003. Disponível em [https://www.ces.uc.pt/ces/curso-op/materiais/14\\_leonardo\\_avritzer.pdf](https://www.ces.uc.pt/ces/curso-op/materiais/14_leonardo_avritzer.pdf) Acesso em 12 Jul. 2022

AVRITZER, L. **Instituições participativas e desenho institucional**: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/SXb5hxxKDHgM3Y9YMvRgMzN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 out. 2022.

AVRITZER, L.; WAMPLER, B. **Local participation in brazil: connecting state and civil society actors** (no prelo), 2012.

AZEVEDO, P.H., BARROS, J.F. **O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência**. Revista Brasileira de Ciência e Movimento. 2004. Disponível em: Acesso em: 15 jul. 2022.

AZEVEDO, L. de. **Manual para acessibilidade aos prédios residenciais da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: [https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual\\_acess\\_rj.pdf](https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_acess_rj.pdf) Acesso em: 19 out. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2009.

BATISTA, Mariana e DOMINGOS, Amanda. **Mais que boas intenções: Técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2017, vol. 32, n. 94.

BENELLI, S. J., e da COSTA-ROSA, A. **Conselhos municipais: Prática e impasses no cenário contemporâneo** [Câmaras Municipais: Práticas e dilemas no cenário contemporâneo]. Psicologia em Estudo, 2012.

BODGAN, R. & BILKEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1994.

BONALUME, Cláudia Regina. **O ESPORTE E LAZER NA INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**. 2009. Disponível em

<http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2009/XVI/paper/viewFile/1500/796>. Acesso em 27 Out. 2022.

BONALUME, Cláudia Regina. **O esporte e o lazer na formulação de uma política pública intersetorial para a juventude: a experiência do PRONASCI**. 2010. 215 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

BÓGUS, C. M. **A educação popular em saúde como possibilidade para o incremento do controle social no setor saúde**. O Mundo da Saúde, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 346-354, 2007.

BÓGUS, C. M. **Conselhos gestores de políticas públicas no município de São Paulo: identidade, limitações e potencialidades na perspectiva da promoção da saúde**. 220 f. Tese (Livre Docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

BORJA, J. **Gestão democrática e descentralização do governo: a experiência de Barcelona. Seminário da Área Temática: Gestão, participação e cidadania, Coordenação Sílvia Caccia Bava**. São Paulo, Instituto Florestam Fernandes, 2000.

BOTTICELLO, Amanda L.; ROHRBACH, Tanya; COBBOLD, Nicolette. **As diferenças no ambiente construído na comunidade influenciam a má percepção**

da saúde entre as pessoas com lesão da medula espinhal. *Arquivos de medicina física e reabilitação*, 2015, 96.9: 1583-1590.

BRAMANTE, A. C.; PINA, L. W. **Formação em programas sociais: PELC e Vida Saudável**. Educação à Distância – EaD. Ministério do Esporte. Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019**. Casa civil da presidência da república. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/htm). Acesso: 28 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014**. Presidência da República, Casa Civil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm)>. Acesso em: 12 out. 2022.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão** nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a coordenadoria nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do ministério público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 out. 1989, Disponível em: Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Avanços das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência- Uma análise a partir das Conferências Nacionais**, 2012.

BUVINICH, D. P. R. **O mapeamento da institucionalização dos Conselhos gestores de políticas públicas nos municípios brasileiros**. Revista de Administração Pública - RAP vol. 48, núm. 1, 2014.

CARAVAGE, A.; OLIVER, F. C. Políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência. **Movimento**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 987–1000, 2018. DOI: 10.22456/1982-8918.73957. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/73957>. Acesso em: 18 out. 2022.

CASTELLANI FILHO, L. “O projeto social Esporte e Lazer da Cidade: da elaboração conceitual à sua implementação”, in: CASTELLANI Filho, L. **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007, p. 1-

15

CEZARE, J. P. **Conselhos municipais e governança**: uma análise do Conselho de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense do Município de Santo André – SP. 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo.

CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Documento Orientador para a Criação, Funcionamento e Reestruturação de Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, Brasília: CONADE, 2018.

CONTAGEM. **Lei Complementar nº 323**, de 27 de abril de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 161, de 27 de dezembro de 2013, que institui normas gerais sobre o desporto no Município de Contagem. Contagem: 2022. Disponível em: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/legislac-cmelj/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CONTAGEM. **Lei Complementar nº 161**, de 27 de dezembro de 2013 - Institui normas gerais sobre o desporto no Município de Contagem e dá outras providências. Contagem: 2013. Disponível em: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/legislac-cmelj/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CONTAGEM. **Lei Complementar nº 247**, de 29 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 2017. Disponível em: <https://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/lec002472017-20180102101117.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CONTAGEM. Lei nº 3910, de 30 de maio de 2005. **Diário Oficial de Contagem** - Edição 2225 Página 2. Disponível em: <http://contagem.mg.gov.br/arquivos/doc/2745doc-e.pdf> Acesso: 02/Dez/2021. Lei nº 4056, de 20 de dezembro de 2006. **Diário Oficial de Contagem** - Edição 2315 Página 2. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/doc/2315web.pdf> Acesso: 02 dez. 2021.

CONTAGEM. Lei nº 4.178, de 23 de setembro de 2011. **Diário Oficial de Contagem** - Edição 2411 Contagem, Página 1. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/doc/2411web.pdf>. Acesso: 02 dez. 2021.

CONTAGEM. Lei nº 4716, de 09 de janeiro de 2015. **Diário Oficial de Contagem** - Edição 2745 Contagem, 26 de setembro de 2011. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/arquivos/legislacao/lei047162015.pdf> Acesso: 02 dez. 2021.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Vitória: Ministério Público do Trabalho, Projeto PCD Legal, 2014. Disponível em: [www.pcdlegal.com.br](http://www.pcdlegal.com.br). Acesso em 27 out. 2022.



COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecilia Maria B. **O Feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas.** Salvador: UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008.

CHOGUILL, M. B. G. **A ladder of community participation for underdeveloped countries.** Habitat International, n. 20, p. 431-444, 1996.

CONJUR (Consultor Jurídico). **Presidente Jair Bolsonaro extingue centenas de Conselhos federais.** Consultor Jurídico, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-abr-14/presidente-jair-bolsonaro-extingue-centenas-Conselhos-federais>. Acesso: 28 ago. 2021.

CÔRTEZ, S. M. V. **Arcabouço histórico-institucional e a conformação de Conselhos municipais de políticas públicas, 2005.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/cXLcVd4pVmrnsnMSqDjkTkb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2022.

COSENZA, L. Z. C. **A importância da participação popular através dos Conselhos municipais na formulação e aplicação de políticas públicas no âmbito local.** Revista Âmbito Jurídico, 2015. Disponível em <https://bdjur.tjdft.jus.br/xmlui/handle/tjdft/43910>. Acesso em: 28 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. A efetividade deliberativa dos conselhos municipais de saúde e de criança e adolescente no Nordeste. In: AVRITZER, L. (Org.). **A participação social no Nordeste.** 1. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2007a. p. 135-162.

CURATO, Nicole; VRYDAGH, Julien; BÄCHTIGER, André. **Democracia sem atalhos:** Introdução à Edição Especial. *Jornal da Democracia Deliberativa*, 2020, 16.2.

CUNHA, Eleonora Schettini Martins; ALMEIDA, DR de. **Sistema deliberativo e a legitimidade da representação em conselhos de política.** In: VII Congresso Latino-americano de Ciência Política. 2013. Disponível em <https://alacip.org/cong13/95-eleonora-7c.pdf> Acesso em 18 set. 2022

CUNHA, E. S. M. et al. **Uma estratégia multidimensional de avaliação dos conselhos de políticas.** In: PIRES, Roberto R. C. (org) Efetividade das Instituições Participativas no Brasil. Brasília: In IPEA, 2011. P.297-323.

FARIA, Claudia Feres. **Sobre os determinantes das políticas participativas:** a estrutura normativa e o desenho institucional dos conselhos municipais da saúde e de direitos da criança e do adolescente. In: Avritzer, L. (Org.). **A participação social no Nordeste.** Belo Horizonte: UFMG, 2007.

FARIA, Cláudia Feres; Coelho, Uriella Ribeiro. **Entre o legal e o real:** o que dizem as variáveis institucionais sobre os conselhos municipais de políticas públicas?. In: Avritzer, Leonardo (Org.). **A dinâmica da participação local no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010. p. 57-92

FARRANHA, A. C.; BATAGLIA, M. B. B.; DE PAULA, A. P. P. Democracy and participation: changes and challenges in Bolsonaro's government— analyzing brazilian federal decree 9.759/2019. **Revista Videre**, v. 13, n. 28, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/15272>. Acesso em: 01 out. 2022.

FRANÇA, Tiago Henrique. Modelo Social da Deficiência: uma ferramenta sociológica para a emancipação social. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 17 n.31, p.59-73, jul./dez., 2013. Disponível em: <https://www4.pucsp.br/neils/revista/vol%2031/tiago-henrique-franca.pdf> Acesso em: 21 set. 2022

GIÁCOMO, Cristina. **Tudo acaba em festa: evento líder de opinião, motivação e público**. 2º ed. São Paulo: Scritta, 1997

GOHN, M. da G. "O cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio: as mudanças no caráter do associativismo", in: **Cidadania**. São Paulo, Textos n. 12, 1998.

GOHN, M.G., **Conselhos gestores e gestão pública**, Revista Unisinos. Disponível em: [revistas.unisinos.br/index.php/ciencias\\_sociais/article/view/6008/3184](http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008/3184). Acesso em: 14 ago. 2022.

GUIZARDI, F. L. *et. al.* **Participação da comunidade em espaços públicos de saúde: uma análise das conferências nacionais de saúde**. Revista de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 15- 39, jan./ jun. 2004.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas). **Censo Demográfico de 2010**. Características Gerais da População, Religião e Deficiência. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/contagem/panorama>. Acesso em: 30 jul. 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas). **Perfil dos municípios brasileiros: 2019** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) **Conselhos Nacionais Perfil e atuação dos Conselheiros**. Brasília: Ipea, 2013.

Disponível em [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal\\_perfil\\_Consehosnacionais.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_Consehosnacionais.pdf). Acesso em: 14 ago. 2022.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Visão de seus Conselheiros**. Brasília: Ipea, 2012.

Disponível em [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriosConselhos/121023\\_relatorio\\_conade.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriosConselhos/121023_relatorio_conade.pdf). Acesso em: 14 ago. 2022.

KANUFRE, R. A. M. **Plano Diretor - Atenção e Responsabilização**. FAE Centro Universitário. Disponível em: <https://www.unipublicabrasil.com.br/uploads/materiais/9751a7c0033749fdb395b129>

c90bf4d14032018173858.pdf. Acesso em: 29 ago. 2021.

KIRCHNER, Barbara; GOLFIERI, Márcia. **Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte**. In: RESENDE, Ana Paula Crosara de. ; VITAL, Flávia Maria de Paiva (coordenação). A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência comentada. Brasília: Secretaria dos direitos humanos, 2008. p. 99-102.

KOCIAN, R. C. **A IMPORTÂNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**: uma proposta para São José do Rio Pardo/SP Ano 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br>. Acesso em: 14 jul. 2021.

LEANDRO, J. G. e SILVA, E. M. “Coordenação federativa, finanças públicas e participação na política de assistência social: um estudo sobre a relação entre estados e municípios de pequeno porte no Brasil”, in: **Seminário de aprimoramento de artigos**: finanças públicas estaduais e municipais no Brasil. São Paulo, 2018.

LOBATO, L. V. C. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 14, nº 3, pp. 721-730, 2009.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn; ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. **A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. Revista *Katálysis*, v. 13, 2010. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/Mpp5tjD745V9jrKrVZQGG6b/abstract/?lang=pt> Acesso 11 set. 2022.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária, 1986.

**Manual para acessibilidade aos prédios residenciais da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PMRJ/FUNLAR/CVI Rio/IBAM, 2003. Disponível em [https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual\\_acess\\_rj.pdf](https://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/manual_acess_rj.pdf). Acesso em out. 2022.

MANTOAN, M. T. E. (Org.) **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008

MARCELLINO, N. C. (Org.). “Políticas Públicas setoriais de lazer. O papel das prefeituras. Campinas, São Paulo”, in: Autores Associados. **Coleção Educação Física e Esportes**, p. 133, 1996.

MARCELLINO, N. C. **Estudos do lazer**: uma introdução. 5º ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

MAZOTTA, M.J.S.; D`ANTINO, M.E.F. Inclusão Social de Pessoas com Deficiências e Necessidades Especiais: cultura, educação e Lazer. **Saúde Sociedade**. São Paulo, volume 20, n.2, p. 377-389, 2011.

MENDONÇA, R.F. Teoria crítica e democracia deliberativa: diálogos instáveis. *Opinião Pública*, v.19, p.49-64, 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/j/op/a/FPWKV4XTDcdNnQYWtF37ypK/?lang=pt&format=html>

Acesso em 13 Set. 2022.

MELO, M.P.de. Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p.105-122, maio/ago., 2004.

MELLO, A. G. **Deficiência, incapacidade e Vulnerabilidade**: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MOTA, F. O.; FREITAS, B. B. de S. “A segregação socioespacial da prática esportiva e as políticas públicas: um olhar sobre a barra e o Beiru Salvador-Bahia”, in: **EGAL - Encontro de Geógrafos da América Latina, 2015**, Cuba. Ordenamento Territorial, 2015.

Disponível

em:

<<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Geografiasocioeconomica/Ordenamientoterritorial/12.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2022.

MOESCH, Marutschka M. **Lazer na Intersetorialidade das Políticas Públicas**: Novos Olhares, in PINTO, et al. (org.) *Brincar, jogar, viver: lazer e intersectorialidade com o PELC*. Ministério do Esporte, Governo Federal, 2008.

NAHRA, C. M. L. **A representação do executivo municipal nos Conselhos gestores de políticas públicas**. Porto Alegre, 2007. Disponível em

<[http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/executivo\\_conselhos.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/executivo_conselhos.pdf)> Acesso em: 23 ago. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde** [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – EDUSP; 2003.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo – EDUSP; 2003.

PELLEGRIN, Ana de. **Equipamento de Lazer**. In: GOMES, C. L. (Org.). *Dicionário Crítico do Lazer*. Belo Horizonte: Autêntica. 2004. p. 69-73

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

REBELO, Andressa Santos. **A educação especial no Brasil**: indicadores educacionais de atendimento especializado (1973-2014). 2016.

RODRIGUES, T. C. M. Participação social como política pública: do Decreto 8243/2014 de Dilma Rousseff ao Decreto 9759/2019 de Jair Bolsonaro. In: **Democracia e Desenvolvimento**. Anais 12º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2020, João Pessoa, Paraíba. Disponível em:

<<https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2021/01/participacao-social-como-politica-publica-decreto-82432014.pdf>>. Acesso em: 28 ago.

2021.

SANTOS JÚNIOR, O. A.; RIBEIRO, L. C. Q. e AZEVEDO, S. “Democracia e gestão local: a experiência dos Conselhos municipais no Brasil”, in:\_. (orgs.). **Governança democrática e poder local**. A experiência dos Conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SANTOS, M. R. M. de C. Conselhos municipais e a participação cívica na gestão das políticas públicas: o caso da metrópole fluminense. **Cadernos Metrópole n. 7**, pp. 97-112, 1º sem. 2002. Disponível em: [npocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st17-4/4657-msantos-Conselhos/file](http://npocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st17-4/4657-msantos-Conselhos/file). Acesso em: 16 jun. 2021.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009.

SILVA, E. M. da. O desenho institucional dos Conselhos nas cidades brasileiras de pequeno e médio porte: gestão de políticas públicas no poder local. Revista Do Serviço Público, vol. 69, nº 1, pp. 179-208, 2018. Disponível em <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1704/1949>. Acesso em 16/ out. 2022.

SOUSA, A. C. C. de. **Estado, sociedade e a Pessoa com Deficiência: Análise histórica, política e social**. Dissertação apresentada ao Centro Universitário – Unieuro. Curso de mestrado em direitos humanos, cidadania e violência, Brasília, 2017.

SIMONS, Helen. **Case study research: In-depth understanding in context**. The Oxford handbook of qualitative research, 2014. Disponível em: <https://www.daneshnamehicsa.ir/userfiles/files/1/9-%20The%20Oxford%20Handbook%20of%20Qualitative%20Research%20by%20Patricia%20Leavy.pdf> Acesso em 28/out/2022.

TATAGIBA, L. “Os Conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil”, in: DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 25, p. 209-213, nov. 2005.

TAYLOR, S. **Beasts of Burden: Animal and Disability Liberation**. (versão Kindle). New York: The New Press. 2017. Recuperado de [amazon.com.br](http://amazon.com.br)

TONELLA, C. **Poder local e políticas públicas: um estudo exploratório sobre Conselhos gestores**. Cadernos Metrópole São Paulo, n.10, p.103-139, jul./dez., 2003. Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/bibliotecaonline/Record/462>. Acesso em 21/11/22.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WENDHAUSEN, Águeda LP, Tatiane Muniz Barbosa, and Maria Clara de Borba. **"Empoderamento e recursos para a participação em Conselhos gestores."** *Saúde e Sociedade* 15

(2006):131-144. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/vwcvwXkKyfffF499HNfkhNC/abstract/?lang=pt>

Acesso em 19/10/2022.

VIEIRA, M. e CALVO, M. C. M. Avaliação das condições de atuação de Conselhos municipais de saúde no estado de Santa Catarina, Brasil. **Cad Saúde Pública** 2011, 27(2):2315-2326.

Disponível

em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/d6qj7v9WVNDcKBLv5msHYXM/?format=pdf&lang=pt>

acesso em: 20/10/2022.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out. 2007.

Disponível

em:

<[http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf)>.

Acesso em: 27/out./2022

VENTURI, Marisol Recamán e Suely de Oliveira, **A Mulher Brasileira Nos Espaços Público E Privado**. – 1. ed. – São. Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. Disponível em <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05629-introd.pdf> Acesso 19/10/2022


Yin, R. Estudo de Caso. **Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. Disponível em <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/943> Acesso 10 out.2022.

ZUCHETTO, A. T; CASTRO, R. L. V. G. **As Contribuições das Atividades Físicas para a Qualidade de Vida dos Deficientes Físicos**, Rev Kinesis. n.26, p. 52-166, 2002.

## APÊNDICE I

### TERMO DE ANUÊNCIA

	<p>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer (PPGIEL)</p> <p>PESQUISA INTITULADA: “(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE</p> <p>Pesquisador: Guilherme de Paiva A. Silva Contato: (31) 98650-2346 E-mail: <a href="mailto:guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br">guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br</a> Orientadora: Luciana Assis Costa</p>
---	--

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Contagem - Minas Gerais,

Vimos por meio desta, convidar essa instituição para colaborar com a pesquisa intitulada ““(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”, vinculada ao curso de pós-graduação em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a responsabilidade do mestrando Guilherme de Paiva Azevedo Silva e orientação da professora Dra. Luciana Assis Costa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Contagem - Minas Gerais foi selecionado por ser o responsável pelo debate e pelo o acompanhamento da política pública da área da Pessoa com Deficiência e promover a articulação entre as entidades, o movimento organizado setorial e das diversas secretarias do poder executivo, inclusive com a Secretaria de Esporte e Lazer do município, conforme as informações do *site* da Prefeitura do Município. Esse estudo pretende pesquisar ““(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”.

Para tanto, faz-se necessário a realização de entrevistas semiestruturadas aplicadas aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Contagem - Minas Gerais e aos gestores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. As entrevistas serão gravadas, transcritas

e analisadas para fins desse estudo como fonte de informações. Serão garantidos o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações que só serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa, para isso, os dados coletados serão mantidos no CELAR (Centro de Estudos de Lazer e Recreação – UFMG). A instituição e os sujeitos serão demonstrados apenas por nome fictício ou número escolhido pela equipe de pesquisadores, preservando suas identidades. As entrevistas serão realizadas pessoalmente em local indicado pelo voluntário, sendo o mestrando responsável por seu deslocamento.

Além disso, será necessário o acesso aos documentos autorizados Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Contagem - Minas Gerais no que se refere às políticas públicas relacionadas às Pessoas com Deficiência desenvolvidas pelo órgão municipal. O pesquisador irá solicitar antecipadamente os documentos relacionados para o responsável da Secretaria sendo esse responsável a autorizar ou não o acesso ao mesmo. Essa autorização pode ocorrer conforme os prazos e requisitos necessários pelo responsável.

Toda a coleta se iniciará após a aprovação do Comitê de Ética da UFMG.

É importante salientar que a participação na pesquisa é totalmente voluntária não cabendo qualquer forma de remuneração aos profissionais ou ao Conselho. A qualquer momento o Conselho poderá solicitar esclarecimentos aos pesquisadores. Os voluntários deste estudo estarão livres para se recusarem a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização ou prejuízos quaisquer.

Ao final da pesquisa, o mestrando compromete-se a entregar à instituição o texto final da dissertação em CD-ROM. Sem mais a acrescentar agradecemos o tempo a nós destinado e colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas.


Atenciosamente,

**Guilherme de Paiva Azevedo Silva**  
Celular para contato (31) 98650-2346/ (31)  
99206-8627E-mail:  
[guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br](mailto:guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br)

**Prof.ª Dr.ª Luciana Assis Costa**  
E-mail: [lucianaassis.ufmg@gmail.com](mailto:lucianaassis.ufmg@gmail.com)



## APÊNDICE II

	<p style="text-align: center;">Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer (PPGIEL)</p> <p>CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA INTITULADA: “(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”</p> <p>Pesquisador: Guilherme de Paiva A. Silva Contato: (31) 98650-2346E-mail: <a href="mailto:guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br">guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br</a> Orientadora: Luciana Assis Costa</p>
---	--

### CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Eu \_\_\_\_\_, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Contagem - Minas Gerais recebi a visita do Pesquisador Guilherme de Paiva Azevedo Silva, convidando esse órgão para colaborar com a pesquisa vinculada ao curso de Mestrado de Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada ““(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”. Ciente dos objetivos e da metodologia da pesquisa acima citada concedo a anuência para seu desenvolvimento, desde que me sejam assegurados os requisitos abaixo:

- O cumprimento das determinações éticas da Resolução nº466/2012 CNS/CONEP;
- A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;
- Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa;
- Ter autorização e prazo para entrega dos documentos solicitados pelo pesquisador;


No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.

Contagem, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

( ) Concordamos com a solicitação                      ( ) Não concordamos com a solicitação

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição

### APÊNDICE III

	<p>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer (PPGIEL)</p> <p>CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA INTITULADA: “(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”</p> <p>Pesquisador: Guilherme de Paiva A. Silva Contato: (31) 98650-2346 E-mail: <a href="mailto:guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br">guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br</a> Orientadora: Luciana Assis Costa</p>
---	---

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) - CONSELHEIROS

Prezado (a) Voluntário (a),

É com grande prazer que o (a) convidamos a participar da pesquisa “Políticas públicas de lazer voltadas para pessoas com deficiência no município de Contagem – MG” desenvolvida na Universidade Federal de Minas Gerais sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Assis Costa e Mestrando Guilherme de Paiva Azevedo Silva. O objetivo geral desta pesquisa é analisar a atuação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência na condução da política de Esporte e lazer junto à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude (SECEJ).

Para alcançar esse objetivo, será necessário contar com a participação de pessoas que atuem como gestores ou diretores de órgãos municipais que desenvolvem políticas ou projetos de lazer para este público. Caso você aceite contribuir com esta pesquisa, a entrevista de aplicação única será realizada pessoalmente em local, data e horário definido por você e seguirá um roteiro semiestruturado. Para registro das informações gostaríamos de utilizar um gravador, se não for possível gravá-la em áudio, serão realizadas anotações para registrar suas respostas. Essas gravações serão arquivadas pelo período de cinco anos da mesma maneira as transcrições das mesmas.

É importante esclarecer que não haverá qualquer despesa de sua parte para a participação neste trabalho, nem remuneração financeira e/ou benefícios de qualquer natureza pela sua entrevista, sendo essa participação totalmente voluntária. A sua

identidade não será revelada publicamente. Com relação aos riscos, caso você sinta algum desconforto no decorrer de seu relato, devido ao cargo público que ocupa, terá total liberdade para não responder alguma pergunta ou interromper a entrevista quando e como quiser, sem qualquer tipo de prejuízo. Além disso, você tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar/cancelar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação pela sua decisão.

Em observância às possíveis dificuldades operacionais decorrentes das medidas impostas pela pandemia do SARS-CoV-2 (Covid19), serão respeitadas todas as medidas determinadas pelos órgãos sanitários locais. Caso haja alguma restrição no momento da pesquisa serão seguidas as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Serão adotadas todas as medidas para a prevenção e gerenciamento das atividades de pesquisa, minimizando riscos, além de prover cuidado e preservar a integridade e assistência dos participantes e da equipe de pesquisa. Em caso de lockdown as entrevistas ocorrerão por meio de reuniões remotas individuais com os participantes. As entrevistas serão gravadas e arquivadas. Todas as informações coletadas receberão um tratamento ético de confidencialidade e serão utilizadas somente na pesquisa, sendo mantidas sob sigilo pela orientadora e orientando da pesquisa. Havendo a necessidade de mais explicações, o entrevistado terá total liberdade para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir por meio do pesquisador responsável e da Comissão de ética.

Acreditamos que esta pesquisa possa contribuir para o conhecimento sobre as políticas públicas de lazer para pessoas com deficiência no Município de Contagem e para o conhecimento da atuação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Assim, esse termo segue em duas vias, sendo uma para o entrevistado e outra para as pesquisadoras. Se você entendeu a proposta do trabalho e concorda com os termos favor assinar no espaço abaixo, concedendo-nos o seu consentimento formal.

Desde já agradecemos pela compreensão e voluntariedade,

---

Assinatura do pesquisador responsável


Mestrando Guilherme de Paiva Azevedo Silva Celular para contato (31) 986502346/ (31) 992068627  
E-mail: Guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br Rua Turfa, 106, Contagem 32183-690, Contagem, MG  
– Brasil.

COEP-UFMG - Comissão de Ética em Pesquisa da UFMG Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade  
Administrativa II - 2º andar - Sala 2005. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil. CEP: 31270-  
901. E-mail: coep@prpq.ufmg.br. Tel.: 3409-4592

Rubrica do entrevistado: \_\_\_\_\_

Rubrica do entrevistador: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE VI

	<p>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) Programa de Pós-Graduação em Estudos do Lazer (PPGIEL)</p> <p>CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PESQUISA INTITULADA: “(IN)AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG”</p> <p>Pesquisador: Guilherme de Paiva A. Silva Contato: (31) 98650-2346 E-mail: <a href="mailto:guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br">guilherme.paiva@contagem.mg.gov.br</a> Orientadora: Luciana Assis Costa</p>
---	---

### ROTEIRO ENTREVISTA CONSELHEIROS

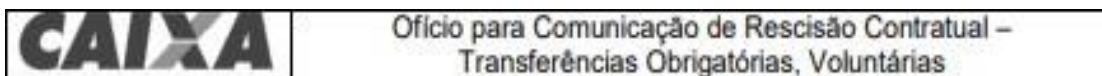
#### Perfil dos Participantes

- 1) Sexo:
  1. ( ) Masculino
  2. ( ) Feminino
  
- 2) Cor/raça (marque apenas uma alternativa):
  1. ( ) branca
  2. ( ) preta
  3. ( ) amarela
  4. ( ) parda
  5. ( ) indígena
  
- 3) Escolaridade:
  1. ( ) Ensino fundamental
  2. ( ) Ensino médio
  3. ( ) Superior incompleto
  4. ( ) Superior completo
  5. ( ) Especialização
  6. ( ) Mestrado incompleto
  7. ( ) Mestrado completo
  8. ( ) Doutorado incompleto
  9. ( ) Doutorado completo
  
- 4) Faixa Etária:
  1. ( ) até 20 anos
  2. ( ) de 21 a 30 anos
  3. ( ) de 31 a 40 anos
  4. ( ) de 41 a 60 anos
  5. ( ) mais de 60 anos
  
- 5) Renda Familiar Mensal (Média)
  1. ( ) Abaixo de R\$ 500,00
  2. ( ) De R\$ 500,00 até 1.500,00
  3. ( ) De R\$ 1.501,00 até 2.500,00
  4. ( ) De R\$ 2.501,00 até 4.000,00
  5. ( ) De R\$ 4.001,00 a 8.000,00
  6. ( ) De R\$ 8.001,00 a 12.000,00
  7. ( ) Acima de R\$ 12.001,00
  8. ( ) Não sabe

Município/UF de residência:

- 6)** Situação no Conselho
1. (  ) Titular
  2. (  ) Suplente
  3. (  ) Não sabe
  4. (  ) Outros
- 7)** Setor de representação a que pertence:
1. (  ) Poder Público
  2. (  ) Sociedade civil
- 8)** Há quanto tempo é Conselheiro (a) deste Conselho?  
(tempo efetivo de exercício como titular ou suplente, ininterrupto ou intercalado).
1. (  ) Menos de 1 ano
  2. (  ) De 1 a 3 anos
  3. (  ) De 4 a 6 anos
  4. (  ) Acima de 6 anos
- 9)** No seu período neste Conselho, já representou outros setores?
1. (  ) Não.
  2. (  ) Sim.
- Quais? (Pode-se marcar mais de uma opção):
1. (  ) Poder Público
  2. (  ) Sociedade civil
- 10)** Além deste Conselho, você é ou foi Conselheiro (a) de outros Conselhos nacionais, estaduais ou municipais de políticas públicas?
1. (  ) Não
  2. (  ) Sim, mas atualmente sou Conselheiro (a) apenas deste Conselho
  3. (  ) Sim. Sou Conselheiro (a) de outros Conselhos.
- 11)** Quais? (Pode-se marcar mais de uma opção):
1. (  ) Conselhos Nacionais
  2. (  ) Conselhos Estaduais
  3. (  ) Conselhos Municipais / Locais
- 12.** Quais as estratégias utilizadas para viabilizar o acesso das pessoas com deficiência aos programas de lazer na cidade?
- 13.** Qual sua formação profissional?
- 14.** Como se deu sua entrada no Conselho da Pessoa com Deficiência?

15. Você faz parte de alguma associação ou grupo de Pessoas com deficiência?
16. Você possui algum tipo Deficiência?
17. Como são realizados os contatos com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude? Sistemáticos ou assistemáticos? Quais os desafios e dificuldades do Conselho em relação a esta política?
18. Como são tratadas as demandas da população junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer?
19. Quais ações já foram propostas junto a Secretária de Esporte e Lazer do Município?
20. Houve retorno/atendimento? O Resultado foi satisfatório, as ações foram atendidas?
21. A representação da Secretaria Municipal é constante nas reuniões do Conselho?
22. Esta representação se dá de forma atuante?
23. Existe alguma ação de lazer realizada em conjunto com outras secretarias ou órgãos públicos? Se sim, quais e como são desenvolvidas?
24. Atualmente, quantas pessoas com deficiência são contempladas nessas ações? E as ações visam atender a todos os tipos de deficiência?
25. Existe toda uma legislação e uma política nacional voltada especificamente para as pessoas com deficiência, defendendo inclusive a garantia do acesso ao lazer, cultura, para este público. Como Conselheiro qual a sua posição (o que você almeja) em relação à política de lazer para atender esta população. De que forma o município pode garantir este direito às PCD? Justifique.

**ANEXO I**

Caixa Econômica Federal - GIGOV/BH  
Rua Maranhão, 330 - 7º Andar  
CEP 30.150-330  
Belo Horizonte/MG

Ofício nº 0764 / 2018 / GIGOV/BH

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
Município de Contagem  
PRACA PRES. TANCREDO NEVES -200 -  
CEP: 32017-900 – Contagem – MG

**ASSUNTO: EXTINÇÃO CONTRATUAL**

Senhor Prefeito Municipal,

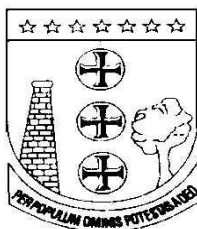
Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Excelência que o Contrato de Repasse nº 838355/2016 - Operação 1031421-50, assinado em 12/12/2016, foi extinto por não atendimento de Cláusula Suspensiva.

Respeitosamente,



**Heberth Percopo Scabra**  
Gerente de Filial  
GIGOV/BH



**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA – CMDPD

OF. 013.2020 – CMDPD Contagem, 13 de março de 2020.

Prezado Prefeito,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, solicita a V. Ex.<sup>a</sup> agendamento de reunião com a participação da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Mesa Diretora do CMDPD para tratar das seguintes pautas:

1. Formulação de Política Pública de Esportes voltada para a Pessoa com Deficiência;
2. Estruturação de local e condições adequadas para treinamento do time de basquete em cadeira de rodas da Associação dos Deficientes de Contagem – ADC.

Mais informações: Maurício Alves Peçanha – Tel.: 9.8595-2423 – E-mail: [adcontagem@yahoo.com.br](mailto:adcontagem@yahoo.com.br).

Atenciosamente,

Maurício Alves Peçanha Presidente do CMDPD

Ao Exmo. Prefeito Sr. Alex de Freitas